

Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno

TST-AI-3539/90.5

Agravante: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A
Advogado: Dr. Durval Gonçalves Neto
Agravado: NELSON WILLIAMS MARQUES DA SILVA
11ª Região

DESPACHO

1. Registro e homologa, na forma do art. 18, XXI, do RITST, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, a desistência comum cada às fls. 58 pelo Agravante.
2. Publique-se e baixem os autos.
Brasília, 10 de abril de 1990.

MINISTRO MARCO AURÉLIO PRATES DE MACEDO
Presidente do Tribunal

TST-AI-3498/90.2

AGRAVANTE: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A
Advogado: Dr. Ariel de O. Abreu
AGRAVADO: ELCIO KLAUS

12ª Região

DESPACHO

1. Homologo, na forma do art. 18, XXI, do RITST, o acordo de fls. 60/61, para que produza o efeito processual de extinguir o processo com julgamento de mérito (CPC, art. 269, III).
2. Publique-se e baixem os autos.
Brasília, 10 de abril de 1990.

MINISTRO MARCO AURÉLIO PRATES DE MACEDO
Presidente do Tribunal

TST-AI-3495/90.0

AGRAVANTE: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A
Advogados: Drs. Ariél de Oliveira Abreu e Outro
AGRAVADA: ROSEMERI MAIOLA
Advogado: Dr. Ademar Keunecke

12a. Região

DESPACHO

1. Homologo, na forma do art. 18, XXI, do RITST, o acordo de fls. 32/33, para que produza o efeito processual de extinguir o processo com julgamento de mérito (CPC, art. 269, III).
2. Publique-se e baixem os autos.
Brasília, 10 de abril de 1990.

MINISTRO MARCO AURÉLIO PRATES DE MACEDO
Presidente do Tribunal

Proc.nº TST-AG-E-RR-5085/84

Agravante: AUTO CANELA S/A - ACASA
Advogado: Dr. Sérgio Haas
Agravado: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE CANELA, BOM JESUS, NOVA PETRÓPOLIS, SÃO FRANCISCO DE PAULA, GRAMADO E CAMBARÁ DO SUL
Advogado: Dr. Pedro Luiz Leão Velloso Ebert
TRT: 4ª Região

DESPACHO

Analisando as razões expostas pelo agravante, reconsidero meu despacho de fls. 291, ordenando o prosseguimento dos embargos. Publicado este, voltem-me conclusos os autos, para apreciação do recurso.
Publique-se.
Brasília, 17 de abril de 1990.

MINISTRO HÉLIO REGATO
Relator

PROCESSO AG-ES-64/89.8

AGRAVANTE: SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E DE CAPITALIZAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO
Advogado: Dr. José Maria Riemma
AGRAVADO: SINDICATO DOS PSICÓLOGOS NO ESTADO DE SÃO PAULO
DESPACHO - proferido pelo Exmº Sr. Ministro Presidente na petição TST-6119/90.2 -

"Notifique-se o mandante para, no prazo de 10 dias nomear sucessor (art. 45 CPC).
Ao STP para as providências cabíveis".

Brasília, 19 de abril de 1990.

MINISTRO MARCO AURÉLIO PRATES DE MACEDO
Presidente do Tribunal

RELAÇÃO DE PROCESSOS SORTEADOS AOS EXMOS. SRS. MINISTROS DO TRIBUNAL, em 06 de março de 1990.

RELATOR O EXMO. SR. MINISTRO ALMIR PAZZIANOTTO
Proc. AI-5656/89.6, Interessados: Antonio Porfírio e Duratex S/A (Adv.: Ulisses R. de Resende).

RELATOR O EXMO. SR. MINISTRO ALMIR PAZZIANOTTO E REVISOR O EXMO. SR. MINISTRO JOSÉ CARLOS DA FONSECA

Proc. RO-MS-479/90.1, Interessados: A. Araújo S/A - Engenharia e Montagens e João Carlos Porto, Juiz do Trabalho da Junta de Conciliação e Julgamento de São Jerônimo (Adv.: Lísia Turra Bocchese e Lídia Woida).
Proc. R.EX.OF-467/90.2, Interessados: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, Estado do Rio Grande do Sul e Sonia Tereza Couto e Outros (Adv.: Marjori T. Duren e Maria O. Dichl).

RELATOR O EXMO. SR. MINISTRO JOSÉ AJURICABA
Proc. AI-RO-6801/89.1, Interessados: Darcy Sertório e Rubens Talarini (Adv.: Luiz Antonio M. P. Araujo e Maria Fernanda Ovando).

RELATOR O EXMO. SR. MINISTRO JOSÉ AJURICABA E REVISOR O EXMO. SR. MINISTRO HÉLIO REGATO

Proc. RO-MS-483/90.0, Interessados: Ruy Gaspar de Carvalho e SALVATUR - Salvador Viagens e Turismo Ltda, Exmo. Sr. Juiz Presidente da 6ª Junta de Conciliação e Julgamento de Salvador (Adv.: Juarez Teixeira e João Francisco P. P. Neto).

Proc. R.EX.OF-468/90.9, Interessados: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, Estado do Rio Grande do Sul e Ana Benetti Seibt (Adv.: Marlene Petry Somnitz e Milton M. Camargo).

RELATOR O EXMO. SR. JUIZ GIACOMINI (CONVOCADO)
Proc. MC-456/90.2, Interessados: COBAFI - COMPANHIA BAIANA DE FIBRAS e Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem das Cidades de Salvador, Simões Filho e Camaçari (Adv.: Octavio Bueno Magano).

RELATOR O EXMO. SR. MINISTRO MARCELO PIMENTEL

Proc. MC-2204/90.5, Interessados: Sindicato dos Lojistas do Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios, Maquinismos, Ferragens e Tintas, Material Elétrico no Estado do Paraná e Sindicato dos Empregados no Comércio de Curitiba (Adv.: Carlos Odorico V. Martins).

Proc. MS-2691/90.8, Interessados: Sindicato da Indústria do Açúcar do Estado de São Paulo e Exmo. Sr. Juiz Giacomini (Convocado) (Adv. Maria Amélia Souza da Rocha).

RELATOR O EXMO. SR. MINISTRO NORBERTO SILVEIRA DE SOUZA
Proc. AI-5760/89.0, Interessados: Indústria Aeronáutica Neiva S/A e Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Botucatu (Adv.: Dráusio A. V. B. Rangel e Alino da C. Monteiro).

RELATOR O EXMO. SR. MINISTRO ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA

Proc. MS-2703/90.9, Interessados: Sindicato dos Cultivadores de Cana de Açúcar no Estado de Pernambuco e o Exmo. Sr. Ministro Marcelo Pimentel (Adv.: Marcos de Almeida Cardoso).

Proc. AI-502/90.3, Interessados: Sindicato das Agências de Propaganda do Estado do Paraná e Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Publicidade do Paraná (Adv.: José Salvador Ferreira e Rogerio Distefano).

RELATOR O EXMO. SR. MINISTRO HÉLIO REGATO
Proc. AI-503/90.1, Interessados: Auto Taxi São Miguel Ltda e Exmo. Sr. Juiz Presidente da 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Curitiba (Adv.: Djalma Fridlund).

RELATOR O EXMO. SR. MINISTRO HÉLIO REGATO E REVISOR O EXMO. SR. MINISTRO ALMIR PAZZIANOTTO

Proc. R.EX.OF-469/90.6, Interessados: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, Banco do Estado de São Paulo S/A - BANESPA e Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Porto Alegre (Adv.: José Sylvio Mode e José Torres das Neves).

Proc. R.EX.OF-472/90.8, Interessados: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, Hospital Espírita de Pelotas e Ceres Leonor Tavares Guedes e Outros (Adv.: Ricardo P. Souto e Francisco de Paula B. Guedes).

Proc. R.EX.OF-475/90.0, Interessados: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, Universidade Federal de Pelotas e Paulo Edison Freitas Vignoli (Adv.: Pedro Moacyr P. da Silveira e Antonio Carlos V. Martins).

Proc. R.EX.OF-480/90.7, Interessados: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, Banco Meridional do Brasil S/A e Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Pelotas - RS (Adv.: José Inácio Fay de Azambuja e José Torres das Neves).

Proc. RO-MS-484/90.7, Interessados: Prefeitura Municipal de Pau Brasil e Evany Pereira da Silva, Exmº. Sr. Juiz Presidente da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Itabuna (Adv.: Jailson Leite Primo e José C. Alves).

Proc. RO-MS-487/90.9, Interessados: Carlos Alberto de Souza e Presstecnica Indústria e Comércio Ltda, Exmo. Sr. Juiz Presidente da 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de São Bernardo do Campo (Adv.: Alino da C. Monteiro).

Proc. RO-MS-490/90.1, Interessados: Antonio Carlos Furaste e Cia. Riograndense de Telecomunicações-CRT, Exma. Sra. Juíza Presidente da 12ª Junta de Conciliação e Julgamento de Porto Alegre (Adv.: Délcio Caye e Ana Judith Meneghetti).

Proc. RO-MS-493/90.3, Interessados: Fany Lerner e João Albertino de Resende, Exmo. Sr. Juiz Presidente da 26ª Junta de Conciliação e Julgamento do Rio de Janeiro (Henrique Czamarka e Rosa Maria Machado de P. Brito)

RELATOR O EXMO. SR. MINISTRO JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS
Proc. AI-106/89.9, Interessados: Associação de Ensino Superior São Judas Tadeu e Lília Ferreira Lobo (Adv.: João R. M. Alves e Hylton M. F. Junior).

RELATOR O EXMO. SR. MINISTRO JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS E REVISOR O EXMO. SR. MINISTRO BARATA SILVA

Proc. R.EX.OF-466/90.4, Interessados: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região e Eusa Therezinha Brandt (Adv.: Almiro do Couto e Silva).

Proc. RO-MS-478/90.3, Interessados: Fundação Piratini - Rádio e Televisão Educativa e Otavio da Silva Carvalho, Exmo. Sr. Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (Adv.: Vivian Helena Belé).

RELATOR O EXMO. SR. MINISTRO JOSÉ CARLOS DA FONSECA
Proc. AI-RO-984/90.2, Interessados: Ubirajara Vieira e Companhia Nacional de Tecidos Nova América (Adv.: Elcio Peres Machado e Luiz Felipe B. de Oliveira).

RELATOR O EXMO. SR. MINISTRO JOSÉ CARLOS DA FONSECA E REVISOR O EXMO. SR. MINISTRO JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS

Proc. R.EX.OF-471/90.1, Interessados: Tribunal Regional de Trabalho da 4ª Região, Hospital de Clínicas de Porto Alegre e Paulo José Fernando Perez (Adv.: Jairo Henrique Gonçalves e Rogério V. Coelho).

Proc. R.EX.OF-474/90.3, Interessados: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, Estado do Rio Grande do Sul e Eldi Soares da Silva (Adv.: Marilene Petry Somnitz e José Carlos Centeno).

Proc. R.EX.OF-477/90.5, Interessados: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, Hospital Nossa Senhora da Conceição S/A e Sergio Pacheco Ruschel (Adv.: Cesar Dias Neto e Antonio Carlos Salgado Nunez).

Proc. R.EX.OF-482/90.1, Interessados: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, Departamento Autonomo de Estradas de Rodagem e Gertrudes Margarete Van der Laan da Fonseca e Outros (Adv.: Marilene Petry Somnitz e Tarso F. Genro).

Proc. RO-MS-486/90.2, Interessados: Fundação Educacional do Distrito Federal e Sena Aparecida Siqueira Szerwinski, Exmo. Sr. Juiz Presidente da 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Brasília (Adv.: Patricia Gonçalves Lyrio e Julio Cesar Borges de Resende).

Proc. RO-MS-489/90.4, Interessados: Colin Evans Consultoria e Construção S/C Ltda e Francisco Carlos Zemek, Exmo. Sr. Juiz Presidente da 24ª Junta de Conciliação e Julgamento de São Paulo (Adv.: Gentil Martins Ferreira).

Proc. RO-MS-492/90.6, Interessados: José Dos Reis Gonçalves e Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, Exmo. Sr. Juiz Presidente da 8ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belo Horizonte (Adv.: José Rogério de Barros e Sérgio Carmo de Souza Conrado).

Proc. RO-MS-495/90.8, Interessados: Eletromon S/A Consultoria e Victor Fernando Niklitschek Heck, Exmo. Sr. Juiz Presidente da 25ª Junta de Conciliação e Julgamento do Rio de Janeiro (Adv.: Lucio Cesar Moreno Martins e Marcos Dibe Rodrigues).

RELATOR O EXMO. SR. MINISTRO BARATA SILVA

Proc. AI-777/90.2, Interessados: Sociedade Técnica e Industrial de Lubrificantes - SOLUTECH S/A e Edival Soares e Outros (Adv.: José Luiz Caram).

RELATOR O EXMO. SR. MINISTRO BARATA SILVA E REVISOR O EXMO. SR. MINISTRO JOSÉ AJURICABA

Proc. R.EX.OF-470/90.4, Interessados: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A e Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Pelotas (Adv.: Paulo Airton Lucena).

Proc. R.EX.OF-473/90.6, Interessados: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, Caixa Econômica Estadual do Rio Grande do Sul e Armando Santini Sobrinho e Outros (Adv.: Salim Daou Junior).

Proc. R.EX.OF-476/90.8, Interessados: Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, Banco Meridional do Brasil S/A e Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Camaqua (Adv.: Luiz Fernando S. Rabeno e Ricardo Gressler).

Proc. R.EX.OF-481/90.4, Interessados: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, Osmar Fonseca dos Santos e Sociedade de Ônibus Porto Alegre Ltda - SOPAL (Adv.: Vera Lucia Kolling).

Proc. RO-MS-485/90.4, Interessados: Fundação Educacional do Distrito Federal e Luiza Hena Ferraz Candido, Exmo. Juiz Presidente da 10ª Junta de Conciliação e Julgamento de Brasília (Adv.: Patricia Gonçalves Lyrio e Ulisses B. de Resende).

Proc. RO-MS-488/90.6, Interessados: Rochelle Componentes Eletromecânicos Ltda e Maria Joana Ruiz Garcia, Exmo. Sr. Juiz Presidente da 27ª Junta de Conciliação e Julgamento de São Paulo (Adv.: Fausto Renato de Rezende).

Proc. RO-MS-491/90.8, Interessados: MOTOCANA S/A - Máquinas e Implementos Agrícolas e Francisco Alvaro Dantas, Exmo. Sr. Juiz Presidente da 5ª Junta de Conciliação e Julgamento de Recife (Adv.: Amilton Modesto de Camargo e Dalton Pinto Dias).

Proc. RO-MS-494/90.0, Interessados: Companhia Ferro e Aço de Vitória - COFAVI e Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico no Estado do Espírito Santo - SINDIMETAL, Exmo. Sr. Juiz Presidente da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Vitória (Adv.: José Santos Neves e Carlos Artur Paulon).

Brasília, 18 de abril de 1990.

NEIDE A. BORGES FERREIRA
Secretária do Tribunal

RELAÇÃO DE PROCESSOS SORTEADOS AOS EXMOS. SRS. MINISTROS DO TRIBUNAL, em 13 de março de 1990.

RELATOR O EXMO. SR. MINISTRO AURELIO MENDES DE OLIVEIRA

Proc. MC-672/90.9, Interessados: Pirelli Pneus S/A e Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Artefatos de Borracha de São Paulo e Outros Municípios.

RELATOR O EXMO. SR. MINISTRO NORBERTO SILVEIRA DE SOUZA E REVISOR O EXMO. SR. MINISTRO WAGNER PIMENTA

Proc. RO-DC-484/89.6, Interessados: Sindicato dos Empregados no Comércio de Duque de Caxias e Sindicato do Comércio Varejista de Duque de Caxias (Adv.: José Freire da Silva e Mery Buckner Caminha).

Proc. RO-DC-742/89.4, Interessados: Sindicato dos Engenheiros no Estado de São Paulo, Companhia do Metropolitano de São Paulo - METRÔ, Federação das Indústrias do Estado de São Paulo e Outros, Companhia Siderúrgica Paulista - COSIPA, Rede Ferroviária Federal S/A, Empresa Municipal de Urbanização - EMURB e Sindicato dos Bancos nos Estados de São Paulo, Paraná, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Federação da Agricultura do Estado de São Paulo e Outra (Adv.: Luiz Piccinin, Djalma Floroschck, Fernando Montenegro, Nelson Ranalli, Ana Maria Carmelini, Maria Helena Esteves, Geraldo Magela Leite e Rejane Keller).

RELATOR O EXMO. SR. MINISTRO ALMIR PAZZIANOTTO E REVISOR O EXMO. SR. MINISTRO JOSÉ CARLOS DA FONSECA

Proc. E-RR-6321/86.1, Interessados: Cláudio Roberto Scherer e Outros e VARIQ S/A - Viação Aérea Rio-Grandense (Adv.: José Torres das Neves e Ursulino Santos Filho).

Proc. E-RR-2272/87.8, Interessados: Venilton Ferreira Martins e Gravina e Praetzel - Comunicação Visual Ltda (Adv.: Ulisses Riedel de Resende e Dirceu de Almeida Soares).

RELATOR O EXMO. SR. MINISTRO JOSÉ CARLOS DA FONSECA E REVISOR O EXMO. SR. MINISTRO JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS

Proc. E-RR-5066/86.8, Interessados: Walter Pinto Lapa e Barreto de Araújo Produtos de Cacau S/A (Adv.: Ana Maria Cristina Paixão Córtes e Francisco Peçanha Martins e Pedro Gordilho).

Proc. E-RR-5126/86.0, Interessados: Curso Oxford S/A e Angela Maria Cunha de Carvalho (Adv.: Hugo Mósca e João Batista Lousada Camara).

Proc. E-RR-5755/86.3, Interessados: Escola Nossa Senhora D'Assumpção Sociedade Civil Ltda e Maria Ligia Mendes (Adv.: João Batista Brito Pereira e João Bosco Pinto Lara).

Proc. E-RR-2969/87.2, Interessados: Mário Ottano Ribeiro e Outro e Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE (Adv.: Alino da Costa Monteiro, Ivo Evangelista de Ávila e Ester W. Bragança).

Proc. E-RR-3069/87.3, Interessados: Município do Rio de Janeiro e Denise Caetano dos Santos (Adv.: Adelino dos Santos e José Alves da Silva).

Proc. E-RR-3436/87.2, Interessados: Obra Assistencial Nossa Senhora do Ó e Housep Eserlan (Adv.: José Maria de Souza Andrade e Isolina P. Santos de Lima).

RELATOR O EXMO. SR. JUIZ GIACOMINI (CONVOCADO) E REVISOR O EXMO. SR. MINISTRO MARCELO PIMENTEL

Proc. RO-DC-487/89.8, Interessados: Sindicato das Empresas de Radiodifusão no Estado de São Paulo e Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculos de Diversões no Estado de São Paulo (Adv.: Naira Adriana Ferreira Souto e Agenor Barreto Parente).

Proc. RO-DC-773/89, Interessados: Procuradoria Regional da 7ª Região e Sindicato das Empresas de Segurança e Vigilância do Estado do Ceará e Sindicato dos Empregados nas Empresas de Segurança e Vigilância do Estado do Ceará (Adv.: Iilmã C. Vasconcelos e Patrício Almeida).

RELATOR O EXMO. SR. MINISTRO ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA E REVISOR O EXMO. SR. MINISTRO NORBERTO SILVEIRA DE SOUZA

Proc. RO-DC-625/89.4, Interessados: Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região, Light - Serviços de Eletricidade S/A e Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas do Rio de Janeiro e Outro (Adv.: Carlos Affonso C. de Fraga, Pedro Augusto M. Julião e Guaraci Francisco Gonçalves).

Proc. RO-DC-1456/90.8, Interessados: Sindicato dos Empregados em Serviços de Saúde de Poços de Caldas e Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Poços de Caldas (Adv.: J. Maomedes da Costa e Gilson Vieira de Medeiros).

Proc. AI-RO-1457/90.6, Interessados: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Poços de Caldas e Ipuina e Sindicato dos Empregados em Serviços de Saúde de Poços de Caldas e Ipuina (Adv.: Gilson Vieira de Medeiros e Ellen Mara Ferraz Hazan).

RELATOR O EXMO. SR. MINISTRO WAGNER PIMENTA E REVISOR O EXMO. SR. MINISTRO AURELIO MENDES DE OLIVEIRA

Proc. RO-DC-486/89.0, Interessados: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de São Paulo e Sabó - Indústria e Comércio Ltda (Adv.: Ulisses Riedel de Resende e José Roberto Vinha).

Proc. RO-DC-762/89, Interessados: Sindicato das Indústrias de Material Plástico do Estado da Bahia - SINDIPLASBA e Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Produtos Químicos para Fins Industriais de Produtos Farmacêuticos, de Material Plástico, de Matérias Primas para Inseticidas e Fertilizantes do Estado da Bahia (Adv.: Humberto Machado e Rogério Araide Caldas Pinto).

RELATOR O EXMO. SR. MINISTRO MARCELO PIMENTEL E REVISOR O EXMO. SR. MINISTRO ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA

Proc. RO-DC-346/89.2, Interessados: Sindicato das Indústrias da Construção e do Mobiliário de Volta Redonda e Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Barra Mansa e Volta Redonda e Usina Presidente Vargas - UPV, da Companhia Siderúrgica Nacional (Adv. Heldon C. C. Barrozo e Maria José M. Nunes, Cesar A. de Castro).

Proc. RO-DC-721/89.0, Interessados: Companhia Nacional de Alcalis e Sindicato Nacional dos Marinheiros e Moços em Transportes Marítimos (Adv. Pedro Carlos B. Jourdan e João Carnevali).

RELATOR O EXMO. SR. MINISTRO JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS E REVISOR O EXMO. SR. BARATA SILVA

Proc. E-RR-144/87.4, Interessados: Lauro Amado da Silva e Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE (Adv.: Alino da Costa Monteiro e Ivo Evangelista de Ávila, Ester Williams Bragança).

Proc. E-RR-375/87.1, Interessados: BANORTE - Banco Nacional do Norte S/A e Edivaldo Soares Florêncio (Adv.: Nilton Correia e Maria do Socorro Chaves Leão).

RELATOR O EXMO. SR. MINISTRO BARATA SILVA E REVISOR O EXMO. SR. MINISTRO JOSÉ AJURICABA

Proc. E-RR-1913/88.3, Interessados: Abderaman Soares Mendes e Outros e Centrais Elétricas do Piauí (Adv.: José Maria de S. Andrade, Pedro L. V. Ebert e João Estênio Campelo Bezerra).

Proc. E-RR-1983/88.5, Interessados: Aurora Serviços Sociedade Civil e Outro e Vera Marcia Ribas de Macedo Lima (Adv.: Cristiana Rodrigues Gontijo e Arazy Ferreira dos Santos).

Proc. E-RR-2939/88.0, Interessados: Município do Rio de Janeiro e Paulo Roberto da Silva (Adv.: Victor Farjalla e Moises Coelho).

Proc. E-RR-3629/88.9, Interessados: Armando Aparecido de Bona e FEPASA - Ferrovia Paulista S/A (Adv.: Roberto de Figueiredo Caldas, Ulisses Nutte Moreira e Carlos Robichez Penna).

Proc. E-RR-4473/88.8, Interessados: Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais e Maria das Graças Tibúrcio Carvalho (Adv.: Paulo César Miranda e Victor Russomano Junior).

Proc. E-RR-5702/88.1, Interessados: Banco Bamerindus do Brasil S/A e Osvaldo José de Oliveira Luiz da Costa (Adv.: Cristiana Rodrigues Gontijo e José Torres das Neves).

RELATOR O EXMO. SR. MINISTRO HÉLIO REGATO E REVISOR O EXMO. SR. MINISTRO ALMIR PAZZIANOTTO

Proc. E-RR-181/88.2, Interessados: Banco do Brasil S/A e Florêncio Ney Lopes (Adv.: Maurílio Moreira Sampaio e Maria Lúcia Vitorino Borba).

Proc. E-RR-450/88.1, Interessados: Banco Itaú S/A e Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Erechim (Adv.: José Maria Riemma e José Torres das Neves).

Proc. E-RR-2080/88.4, Interessados: José Lotário Goettens e Westinghouse do Brasil S/A - Divisão April (Adv.: Pedro Luiz Leão Velloso Ebert e Eduardo Santos Cardona).

Proc. E-RR-2975/88.4, Interessados: Luiz Gonzaga Lopes da Silva e Café e Bar Fonseca Ltda (Adv.: Luiz Antonio Jean Tranjan e Júlio G. Tibau).

Proc. E-RR-3972/88.9, Interessados: PROBAM - Processamento Bancário de Minas Gerais S/A e Ida Margarita Emília Mikasic (Adv.: Victor Russomano Junior e Aref Assrey Junior).

Proc. E-RR-5072/88.7, Interessados: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de São Paulo e Banco Boavista S/A (Adv.: José Torres das Neves e Maria Aparecida Alves de Oliveira).

RELATOR O EXMO. SR. MINISTRO JOSÉ AJURICABA E REVISOR O EXMO. SR. MINISTRO HELIO REGATO

Proc. E-RR-1605/88.9, Interessados: Banco Bamerindus do Brasil S/A e Irineu Carrilho Quadrado. (Adv.: Cristiana Rodrigues Gontijo e Vivaldo Silva da Rocha).

Proc. E-AG-RR-24/89.8, Interessados: Banco Nacional S/A e Lúcia Cornéllia Borges Ribeiro. (Adv.: Aluísio Xavier de Albuquerque e Arazy Ferreira dos Santos).

RELATOR O EXMO. SR. MINISTRO AURÉLIO MENDES DE OLIVEIRA E REVISOR O EXMO. SR. JUIZ GIACOMINI (CONVOCADO)

Proc. RO-DC-615/89.1, Interessados: Pão de Açúcar Esporte Clube e Sindicato dos Empregados de Clubes Esportivos e em Federações e Confederações Esportivas no Estado de São Paulo e Academia Resistência Ltda e Outros. (Adv.: Mauro Tiseo e Salim Atala).

Proc. RO-DC-781/89, Interessados: Estado do Paraná e Sindicato dos Professores no Estado do Paraná e Outra e Fundação Universidade Estadual de Ponta Grossa. (Adv.: Roland Hasson, José Affonso D. Neto e Álvaro A.C. Rocha).

Brasília, 19 de abril de 1990.

NEIDE A. BORGES FERREIRA
Secretária do Tribunal

RELAÇÃO DOS PROCESSOS SORTEADOS AOS EXMOS. SRS. MINISTROS DO TRIBUNAL, em 21 de março de 1990.

RELATOR O EXMO. SR. MINISTRO AURÉLIO MENDES DE OLIVEIRA
Proc. MCI-2325/90.3, Interessados: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Garanhuns e Região e Banco do Brasil S/A (Adv.: José Torres das Neves e José Vianey M. de Alencastro).

- Brasília, 19 de abril de 1990, NEIDE A. BORGES FERREIRA - Secretária do Tribunal Pleno.

RELAÇÃO DOS PROCESSOS SORTEADOS AOS EXMOS. SRS. MINISTROS DO TRIBUNAL, em 30 de março de 1990.

RELATOR O EXMO. SR. MINISTRO ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA E REVISOR O EXMO. SR. MINISTRO NORBERTO SILVEIRA DE SOUZA

Proc. DC-153/90.1, Interessados: Sindicato dos Engenheiros Agrônomos de Santa Catarina - SEAGRO e Federação Nacional dos Bancos e Outro (Adv.: Ulisses Riedel de Resende e Fernando Neiva Guará).

- Brasília, 19 de abril de 1990, NEIDE A. BORGES FERREIRA - Secretária do Tribunal Pleno.

RELAÇÃO DOS PROCESSOS DISTRIBUÍDOS AOS EXMOS. SRS. MINISTROS DO TRIBUNAL, em 30 de março de 1990.

RELATOR O EXMO. SR. MINISTRO NORBERTO SILVEIRA DE SOUZA

Proc. MS-3983/90.2, Interessados: Prefeitura Municipal de Candeias e o Exmo. Sr. Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região (Adv.: Rui Patterson).

Brasília, 19 de abril de 1990.

NEIDE A. BORGES FERREIRA
Secretária do Tribunal

Primeira Turma

ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e seis dias do mês de março de mil novecentos e noventa, às treze horas e trinta minutos, na Sala de Sessões da Primeira Turma, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente ALMIR PAZZIANOTTO PINTO, abriu a Sessão registrando as presenças dos Excelentíssimos Senhores Ministros FERNANDO VILAR, URSULINO SANTOS, AFONSO CELSO e o Juiz Convocado FERNANDO DAMASCENO, da Excelentíssima Senhora Procuradora Geral da Justiça do Trabalho a Doutora FLÁVIA FALCÃO ALVIM DE OLIVEIRA, representando a Procuradoria Geral da Justiça do Trabalho, sen do Diretora de Serviço a Doutora MARIA DAS GRAÇAS CALAZANS. O Exmo. Sr. Ministro Almir Pazzianotto Pinto ao encerrar a Sessão prestou homenagem ao Juiz Fernando Damasceno que está realizando, na tarde de hoje, sua última Sessão na Primeira Turma deste Tribunal, preenchendo a vaga existente até a investidura da Dra. Cnéa Moreira. Sua Excia. disse o Ministro Almir Pazzianotto Pinto, deu demonstração, em primeiro lugar, de coleguismo. É uma pessoa cordial, afável e que se encaixou, nesta Turma, com toda rapidez, pelo seu trato ameno e agradável. Conseguiu ao invés de tornar o trabalho pesado, fazer esta atividade mais suave e mais serena. É juiz de raríssimo equilíbrio; grande ponderação; extremamente prático e, objetivo no último limite. Esperamos que S. Excia. volte ao nosso convívio, rapidamente e, se possível, efetivado neste Tribunal, o qual precisa de homens do seu Talento, da sua everadura, da sua responsabilidade. É um grande prazer tê-lo tido aqui conosco. Lamentamos que tenha sido por tão pouco tempo e esperamos recebê-lo brevemente entre nós, juiz novo, muito novo, ainda, mas já com uma cultura sólida e experiência verdadeiramente invejável. Nossos cumprimentos e nossos agradecimentos. O Exmo. Sr. Ministro Ursulino Santos: Poderia somente somar às homenagens, porém meu prazer é maior. Funcionei com Dr. Damasceno, ele como juiz e eu como advogado na 1ª Instância depois na Regional e, agora tê-lo aqui ao meu lado, para mim, é uma honra sincera-

mente. S. Excia. tanto na 1ª Instância como na 2ª Instância, pelo menos, nos processos que participei, nos julgamentos que assisti, sempre demonstrou não só esse espírito como, também, essa inteligência que marcou os dias que estive aqui. Faço votos, efetivamente, que S. Excia. volte até para ficar conosco, para colaborar com sua experiência e sua cultura, aqui no TST. O Exmo. Sr. Ministro Almir Pazzianotto Pinto: Eu acrescentaria, ainda, que o Exmo. Sr. Juiz Fernando Damasceno demonstra de maneira irresponsável que, para se julgar bem, não é necessário, colocar no processo o exame dos mínimos detalhes, daquilo que um professor de português, em São Paulo chamaria de "tricas e futricas" do processo. Vai ao ponto e decide a questão. O Exmo. Sr. Ministro Fernando Vilar: Acosto às homenagens votos de felicidades e breve regresso. O Exmo. Sr. Ministro Afonso Celso: Já que o Exmo. Sr. Ministro Ursulino Santos retornou ao Tribunal Regional eu quero voltar à Junta de Conciliação e Julgamento porque tenho um privilégio que os meus colegas não têm. Conheço Fernando Damasceno, permita chamá-lo, assim, desde os bancos escolares. S. Excia. sempre brilhou e sempre pautou o seu relacionamento, com os colegas pela correção, lealdade e competência. Sou um homem afortunado, feliz, pois, além de ter sido colega dele, tive a honra que ele fosse meu revisor. Isto para mim foi uma insigne honra e, quero dizer a S. Excia. e a meus colegas, que pode estar certo de que levarei pela minha vida afora o prazer de ter tido como colega, como amigo e como revisor. Endosso e corroboro com as palavras do Exmo. Sr. Ministro Presidente que S. Excia. esteja de volta o mais cedo possível, pois, cultura e talento para Ministro do TST S. Excia. tem sobejo. Quero desejar a S. Excia. todo sucesso na vida e breve regresso. O Exmo. Sr. Ministro Almir Pazzianotto Pinto: Cultura, talento e coragem. Lembro quando do julgamento do Banco do Brasil, quando esta Casa Caminhou sobre um fio de seda, que a qualquer momento poderia ser rompido e precipitaria o Tribunal em um descrédito e, quando coube ao Juiz Fernando Damasceno o voto, S. Excia. absolutamente, não vacilou. Foi um momento de enorme grandeza para este Tribunal. Dra. Flávia Falcão Alvim de Oliveira, em nome do Ministério Público consignou a solidariedade e transmitiu sua satisfação em estar com S. Excia. durante esse período tendo bem transmitido sua função de Juiz. Dra. Maria das Graças Calazans associou-se às homenagens registrando a satisfação do aprendizado que obteve nos trabalhos realizados em companhia de S. Excia. Lida e aprovada a Ata da Sessão anterior, em seguida passou-se aos julgamentos.

PROCESSO RR-2620/88.6, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 1ª região, sendo recorrente Equitativa dos Estados Unidos do Brasil (Adv.: Dr. Hugo Mósca) e recorrido Espólio de Mário de Mello Figueiredo (Adv.: Dr. A. D. Meirelles Quintella). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Ursulino Santos e revisor o Exmo. Sr. Ministro Afonso Celso, tendo a Turma resolvido, unanimemente, chamar o presente feito à ordem, tornando nula a decisão de folhas 300 face à Edição de Ato 135 deste Egrégio Tribunal e mediante o contido na Resolução Administrativa 91/89, unanimemente, não conhecer da revista. Falou pelo recorrido o Dr. José Alto Couto Maciel).

PROCESSO RR-1046/88.8, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 3ª região, sendo recorrente Flávio Aburachid Vieira (Adv.: Dr. Carlos Alberto B. Santos) e recorrido PROBAM - Processamento Bancário de Minas Gerais S/A (Adv.: Dr. Victor Russomano Júnior). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Ursulino Santos e revisor o Exmo. Sr. Ministro Afonso Celso, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista, apenas quanto a aplicabilidade do Enunciado - 239 desta Corte, e, no mérito, negar-lhe provimento.

PROCESSO AI-4668/89.6, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 2ª região, sendo agravante Fundação Armando Alvares Penteado (Adv.: Dr. Emmanuel Carlos) e agravada Claudia Vasconcellos Rezende e Almeida. Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Ursulino Santos, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo.

PROCESSO RR-3410/89.7, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 2ª região, sendo recorrente Cláudia Vasconcellos Rezende e Almeida (Adv.: Dra. Júlia Covre Saraiva) e recorrida Fundação Armando Alvares Penteado (Adv.: Dr. Emmanuel Carlos). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Ursulino Santos e revisor o Exmo. Sr. Ministro Afonso Celso, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista. A Presidência da Turma deferiu juntada do instrumento de mandato, requerida da tribuna pelo douto patrono do recorrido. Falou pelo recorrido o Dr. Victor Russomano Júnior.

PROCESSO RR-4650/89.7, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 2ª região, sendo recorrentes Arnaldo Rodrigues e Outros (Adv.: Dr. Riscalla Abdala Elias) e recorrida Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP (Adv.: Dr. Célio Silva). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Ursulino Santos e revisor o Exmo. Sr. Ministro Afonso Celso, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista, e, no mérito, negar-lhe provimento. Falou pelo recorrido o Dr. Victor Russomano Júnior.

PROCESSO AI-8225/89, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 1ª região, sendo agravante Banco Real S/A (Adv.: Dr. Moacir Belchior) e agravado Paulo Roberto Machado Neves (Adv.: Dr. Roberto de Figueiredo Caldas). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Fernando Vilar, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo.

PROCESSO RR-5599/89, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 1ª região, sendo recorrente Paulo Roberto Machado Neves (Adv.: Dr. Roberto de Figueiredo Caldas) e recorrido Banco Real S/A (Adv.: Dr. Moacir Belchior). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Fernando Vilar e revisor o Exmo. Sr. Ministro Ursulino Santos, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista. A Presidência da Turma deferiu juntada do instrumento de mandato, requerida da tribuna pelo douto patrono do recorrente. Falou pelo recorrente o Dr. Paulo Eduardo Magaldi Neto e pelo recorrido o Dr. Moacir Belchior).

PROCESSO AI-8719/89.1, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 1ª região, sendo agravante Lidia Cristina Matic Sakalo (Adv.: Dr. José T. das Neves) e agravado Banco Real S/A (Adv.: Dr. Nélcio C. Júnior). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Fernando Vilar, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo.

PROCESSO RR-6646/89.2, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 1ª região, sendo recorrente Banco Real S/A (Adv.: Dr. Moacir Belchior) e recorrida Lidia Cristina Matic Sakalo (Adv.: Dr. José Torres das Neves). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Fernando Vilar e revisor o Exmo. Sr. Ministro Ursulino Santos, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista, por divergência, e, no mérito, dar-lhe provimento para, em reformando o Acórdão Regional, determinar a aplicação do Decreto-

lei 2322/87 a partir de sua Edição, com ressalvas do Exmo. Sr. Juiz Fernando Damasceno. Falou pelo recorrente o Dr. Moacir Belchior. ✓

PROCESSO RR-6684/88.2, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 9a. região, sendo recorrentes Plínio Pereira e Ultrafertil S/A Indústrias e Comércio de Fertilizantes (Adv.: Drs. Pedro Luiz Leão Velloso Ebert e Cláudio A. Penna Fernandez) e recorridos Os Mesmos. Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Ursulino Santos e revisor Ministro Afonso Celso, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista, do Reclamante; quanto ao recurso do Reclamado, unanimemente, conhecer por divergência, e, no mérito, por maioria, negar-lhe provimento, vencido o Exmo. Sr. Ministro Ursulino Santos, relator. Redigirá o acórdão o Exmo. Sr. Ministro Afonso Celso, revisor. Falou pelo 1º recorrente Dr. Moacir Belchior.

PROCESSO RR-4416/89.8, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 2a. região, sendo recorrentes Sind. dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Santos e Outro (Adv.: Dr. José F. Boselli) e recorrida EBP - Empresa Brasileira de Pinturas LTDA (Adv.: Dr. Haroldo de Almeida). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Afonso Celso e revisor o Exmo. Sr. Juiz Fernando Damasceno, tendo a Turma resolvido, por maioria, conhecer da revista, vencido o Exmo. Sr. Ministro Ursulino Santos. Falou pelo recorrente o Dr. José F. Boselli.

PROCESSO RR-6196/87.7, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 4a. região, sendo recorrente Companhia Estadual de Energia Elétrica CEEE (Adv.: Dr. Ivo Evangelista de Ávila) e recorrido José Américo Vasques Carneiro da Cunha (Adv.: Dr. Alino da Costa Monteiro). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Ursulino Santos e revisor o Exmo. Sr. Ministro Afonso Celso, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista, por divergência, e, no mérito, dar-lhe provimento, para determinar a incidência do aumento na sua média mensal, nos últimos doze meses. A Presidência da Turma deferiu juntada do instrumento de mandato, requerida da tribuna pelo douto patrono do recorrido. Falou pelo recorrente o Dr. Paulo Eduardo Magaldi Neto.

PROCESSO RR-1689/89.1, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 4a. região, sendo recorrente Crispim Miranda Filho (Adv.: Dr. Adroaldo Mesquita da Costa Neto) e recorrida Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE (Adv.: Dr. Wanderlei Barros Cabistani). Foi relator o Exmo. Sr. Juiz Fernando Damasceno e revisor o Exmo. Sr. Ministro Fernando Vilar, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista. A Presidência da Turma deferiu juntada do instrumento de mandato, requerida da tribuna pelo douto patrono do recorrente. Falou pelo recorrente Dr. Paulo Eduardo Magaldi Neto.

PROCESSO RR-3546/89.6, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 2a. região, sendo recorrente Pedro de Lima Castro (Adv.: Dr. Sid Riedel de Figueiredo) e recorrido Banco do Brasil S/A (Adv.: Dr. Eugênio Nicolau Stein). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Afonso Celso e revisor o Exmo. Sr. Juiz Fernando Damasceno, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista, apenas quanto à proporcionalidade, e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o retorno dos autos ao TRT de origem a fim de que aprecie o Recurso Ordinário do Reclamante na sua totalidade, como entender de direito, a fim de afastar a supressão de instância. Falou pelo recorrente o Dr. Sid. Riedel de Figueiredo.

PROCESSO RR-2008/89.5, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 2a. região, sendo recorrente Marisa Maria Leite (Adv.: Dr. José Torres das Neves) e recorrido Banco do Comércio e Indústria de São Paulo S/A (Adv.: Dr. José Delfino Lisboa Barbante). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Ursulino Santos e revisor o Exmo. Sr. Ministro Afonso Celso, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista, face ao Enunciado 199, e, no mérito, dar-lhe provimento para julgar procedente o pedido de horas extras precontratadas e reflexos.

PROCESSO RR-7114/88.2, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 5a. região, sendo recorrente Cosme Antonio Pereira Filho (Adv.: Dr. José Torres das Neves) e recorrido Banco Econômico S/A (Adv.: Dr. José Maria de Souza Andrade). Foi relator o Exmo. Sr. Juiz Fernando Damasceno e revisor o Exmo. Sr. Ministro Fernando Vilar, tendo a Turma resolvido unanimemente, conhecer da revista, e, no mérito, dar-lhe provimento para acrescer a condenação as diferenças de gratificações semestrais sobre o 13º salário, conforme apurado em execução. A Presidência da Turma deferiu juntada do instrumento de mandato, requerida da tribuna pelos doutos patronos dos recorrente e do recorrido. Falou pelo recorrente Dr. José Antonio Piovesan Zanini e pelo recorrido Dr. José Maria de Souza Andrade.

PROCESSO RR-3465/89.0, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 4a. região, sendo recorrente Valkiria Aguiar Neumann (Adv.: Dra. Vera Lúcia Kolling) e recorrida Companhia de Cigarros Souza Cruz (Adv.: Dra. Maria Silvana Rotta Tedesco). Foi relator o Exmo. Sr. Juiz Fernando Damasceno e revisor o Exmo. Sr. Ministro Fernando Vilar, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista, e, no mérito, por maioria, negar-lhe provimento, vencido o Exmo. Sr. Ministro Fernando Vilar, revisor. Requereu juntada de voto vencido o Exmo. Sr. Ministro Fernando Vilar, revisor. A Presidência da Turma deferiu juntada do instrumento de mandato, requerida da tribuna pelo douto patrono do recorrido. Falou pelo recorrido o Dr. José Maria de Souza Andrade.

PROCESSO RR-4914/89.9, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 4a. região, sendo recorrente Empresa Brasileira de Engenharia S/A (Adv.: Dr. José Maria de Souza Andrade) e recorridos Tabajara Barres de Souza e Outro (Adv.: Dr. Humberto A. Gasso). Foi relator o Exmo. Sr. Juiz Fernando Damasceno e revisor o Exmo. Sr. Ministro Fernando Vilar, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista, e, no mérito, por maioria, dar-lhe provimento para excluir da condenação as horas in itinere, vencido o Exmo. Sr. Ministro Fernando Vilar, revisor. Falou pelo recorrente o Dr. José Maria de Souza Andrade.

PROCESSO RR-5475/89, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 4a. região, sendo recorrente Empresa Brasileira de Engenharia S/A (Adv.: Dr. George Achutti) e recorrido Wilson Luiz Lesniki (Adv.: Dr. Norberto G. Cavalheiro). Foi relator o Exmo. Sr. Juiz Fernando Damasceno e revisor o Exmo. Sr. Ministro Fernando Vilar, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista, apenas quanto às horas in itinere, e, no mérito, por maioria, dar-lhe provimento para excluir da condenação as horas in itinere, vencido o Exmo. Sr. Ministro Fernando Vilar, revisor. A Presidência da Turma deferiu juntada do instrumento de mandato, requerida da tribuna pelo douto patrono do recorrente. Falou pelo recorrente o Dr. José Maria de Souza Andrade.

PROCESSO AI-7096/89.2, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 7a. região, sendo agravante Companhia de Cigarros Souza Cruz (Adv.: Dr. José Maria de Souza Andrade) e agravado Leonidas Teófilo Pires (Adv.: Dr. Aniceto Pereira Lima). Foi relator o Exmo. Sr. Juiz Fernando Damasceno, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer do agravo.

PROCESSO RR-6788/88.7, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 2a. região, sendo recorrente Banco Itaú S/A (Adv.: Dr. Hélio C. Santana) e recorrido Ailton Vieira Santos (Adv.: Dr. João José Sady). Foi relator o Exmo. Sr. Juiz Fernando Damasceno e revisor o Exmo. Sr. Ministro Fernando Vilar, tendo a Turma resolvido, unanimemente, determinar a correção de erro datilográfico ocorrido no parecer do TGJT passando a constar; o conhecimento e provimento do recurso; unanimemente, não conhecer da revista. Falou pelo recorrente o Dr. José Maria Riemma.

PROCESSO RR-2226/89.7, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 2a. região, sendo recorrente Caixa Econômica do Estado de São Paulo S/A (Adv.: Dr. Fernando Neves da Silva) e recorrido Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de São José dos Campos (Adv.: Dr. Gastão C. Villar de Carvalho). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Ursulino Santos e revisor o Exmo. Sr. Ministro Afonso Celso, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista, e, no mérito, dar-lhe provimento para declarar o Reclamante carecedor da ação proposta. A Presidência da Turma deferiu juntada do instrumento de mandato, requerida da tribuna pelo douto patrono do recorrido. Falou pelo recorrido o Dr. José Antonio Piovesan Zanini.

PROCESSO RR-4375/89.5, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 4a. região, sendo recorrente Gerson Luiz Pacheco Santana (Adv.: Dr. José Torres das Neves) e recorridos Banco Meridional do Brasil S/A e Outro (Adv.: Dr. José Alberto Couto Maciel). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Ursulino Santos e revisor o Exmo. Sr. Ministro Afonso Celso, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista. A Presidência da Turma deferiu juntada do instrumento de mandato, no prazo legal requerida da tribuna pelo douto patrono do recorrente. Falou pelo recorrente o Dr. José Antonio P. Zanini.

PROCESSO RR-5221/89, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 4a. região, sendo recorrente João Fabricio de Moraes (Adv.: Dr. José Torres das Neves) e recorrido Banco do Brasil S/A (Adv.: Dr. Eugênio Nicolau Stein).

Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Ursulino Santos e revisor o Exmo. Sr. Ministro Afonso Celso, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista, por divergência, e, no mérito, dar-lhe provimento para restabelecer a sentença de primeiro grau. A Presidência da Turma deferiu juntada do instrumento de mandato, no prazo legal. Falou pelo recorrente o Dr. José Antonio P. Zanini.

PROCESSO RR-5391/89.9, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 4a. região, sendo recorrente Flávio Cosme Gusatti (Adv.: Dr. José Torres das Neves) e recorrido Banco Meridional do Brasil S/A (Adv.: Dr. Flávio Pedro Binz). Foi relator o Exmo. Sr. Juiz Fernando Damasceno e revisor o Exmo. Sr. Ministro Fernando Vilar, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista. A Presidência da Turma deferiu juntada do instrumento de mandato, no prazo legal, requerida da tribuna pelo douto patrono do recorrente. Falou pelo recorrente o Dr. José Antonio P. Zanini.

PROCESSO RR-2245/85.6, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 1a. região, sendo recorrente Sindicato dos Despachantes Aduaneiros do Município do Rio de Janeiro (Adv.: Dr. Sérgio Rodrigues) e recorrido José Dias Filho (Adv.: Dr. Ulisses Riedel de Resende). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Ursulino Santos e revisor o Exmo. Sr. Ministro Afonso Celso, tendo a Turma resolvido, unanimemente, no mérito, negar-lhe provimento. Obs: A revista já foi conhecida em Sessão realizada anteriormente. (fls 101).

PROCESSO RR-4838/88.2, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 3a. região, sendo recorrente Companhia Siderúrgica Pains (Adv.: Dr. Vilma F. de Pinho) e recorridos Joaquim Dias de Souza e Outros (Adv.: Dr. José C. Brant Neto). Foi relator Exmo. Sr. Ministro Ursulino Santos e revisor o Exmo. Sr. Ministro Afonso Celso, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista, e, no mérito, negar-lhe provimento.

PROCESSO RR-5018/88.2, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 3a. região, sendo recorrente Cisa S/A (Adv.: Dr. Nestor Pereira) e recorrido Sebastião Ferreira Neres (Adv.: Dr. Magui P. Martins). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Ursulino Santos e revisor o Exmo. Sr. Ministro Afonso Celso, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista, por divergência, e, no mérito, dar-lhe provimento para, em reformando o Acórdão Regional, determinar o retorno dos autos ao TRT de origem para que julgue o Recurso Ordinário como entender de direito, afastada a deserção.

PROCESSO RR-3552/87.4, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 9a. região, sendo recorrente Samarco Mineração S/A (Adv.: Dr. Cláudio R. de Lima) e recorrido Aloísio Marcus Ferreira de Moraes (Adv.: Dr. Muriilo C. Barbosa da Silva). Foi relator o Exmo. Sr. Juiz Fernando Damasceno e revisor o Exmo. Sr. Ministro Fernando Vilar, tendo a Turma resolvido unanimemente, não conhecer da revista.

PROCESSO RR-5099/88.4, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 1a. região, sendo recorrente Manoel Messias de Almeida (Adv.: Dr. Luiz Antonio Jean Tranjan) e recorrida Pizzaria e Churrascaria L'Amour LTDA. (Adv.: Dr. Júlio Goulart Tibau). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Ursulino Santos e revisor o Exmo. Sr. Ministro Afonso Celso, tendo a Turma resolvido, por maioria, não conhecer da revista, vencido o Exmo. Sr. Ministro Ursulino Santos, relator apenas quanto às férias em dobro. Redigirá o acórdão o Exmo. Sr. Ministro Afonso Celso, revisor.

PROCESSO RR-1011/88.2, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 4a. região, sendo recorrente Laura Terezinha Gomes Narciso (Adv.: Dr. Leandro Araújo) e recorrida Prefeitura Municipal de Gravataí (Adv.: Dr. Cláudio Luiz S. Alba). Foi relator o Exmo. Sr. Juiz Fernando Damasceno e revisor o Exmo. Sr. Ministro Fernando Vilar, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista.

PROCESSO RR-4760/88.8, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 2a. região, sendo recorrente Banco do Estado de São Paulo S/A - BANESPA (Adv.: Dr. José Alberto Couto Maciel) e recorrido Afife Abdo de Souza Faria (Adv.: Dr. Oswaldo Santana). Foi relator o Exmo. Sr. Juiz Fernando Damasceno e revisor o Exmo. Sr. Ministro Fernando Vilar, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista.

PROCESSO RR-6188/88.6, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 2a. região, sendo recorrente Helenuate Rocha Brandão (Adv.: Dr. José T.

das Neves) e recorrido Comind Participações S/A (Banco do Comércio e Indústria de São Paulo S/A) (Adv.:Dr. Rogério Reis Avelar). Foi relator o Exmo.Sr. Ministro Fernando Vilar e revisor o Exmo.Sr.Ministro Afonso Celso, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista, e, no mérito, dar-lhe provimento para, em reformando o Acórdão Regional, deferir o pagamento das horas extras e reflexos.

PROCESSO RR-6647/88.2, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 3a. região, sendo recorrente Transportadora Irgominas LTDA(Adv.:Dr. Luiz Agenor P. de Meira) e recorrido José Carlos de Oliveira(Adv.: Dr. Geraldo F. Monção). Foi relator o Exmo.Sr. Juiz Fernando Damasceno e revisor o Exmo.Sr. Ministro Fernando Vilar, tendo a Turma resolvido , unanimemente, conhecer da revista, por violação a lei 6295/75,e, no mérito, dar-lhe provimento para, em reformando o Acórdão Regional, determinar o retorno dos autos ao TRT de origem para que aprecie o Recurso Ordinário como entender de direito afastada a deserção.

PROCESSO RR-875/89.2, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 1a. região, sendo recorrentes Djalma Antunes de Araújo e Outros(Adv. Dra. Deisy Alves Teixeira) e recorridas Vitória Aduaneira LTDA e Outras(Adv.:Dr. Cláudio Roberto Alves de Alves). Foi relator o Exmo.Sr. Ministro Fernando Vilar e revisor o Exmo.Sr. Juiz Fernando Damasceno, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista,e, no mérito, negar-lhe provimento.

PROCESSO RR-1269/89.4, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 2a. região, sendo recorrente Schahin - Cury Engenharia e Comércio LTDA (Adv.:Dr. Camal Schahin) e recorrido João Rodrigues dos Santos (Adv.:Dr. Décio Marino de Jesus). Foi relator o Exmo.Sr. Ministro Fernando Vilar e revisor o Exmo.Sr. Ministro Afonso Celso, tendo a Turma Resolvido, unanimemente, rejeitar a preliminar de intempestividade, unanimemente, conhecer da revista, por divergência,e, no mérito, dar-lhe provimento para, em reformando o v. acórdão recorrido, excluir da condenação o aviso prévio e integração no tempo de serviço para efeito de pagamento de 13º salário e férias.

PROCESSO RR-5914/88.9, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 2a. região, sendo recorrentes Antonio Alonso Medina e Outros(Adv.: Dr. Flávio Pereira de A. Filgueiras) e recorrido Banco do Brasil S/A (Adv.:Dr. Antonio Carlos de Martins Mello). Foi relator o Exmo.Sr. Ministro Afonso Celso e revisor o Exmo.Sr. Juiz Fernando Damasceno, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista.

PROCESSO RR-1856/89.0, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 4a. região, sendo recorrentes Gelson Silva e Outros (Adv.:Dr. Luiz Augusto Sommer de Azambuja) e recorrida Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE (Adv.:Dr. Paulo R. C. Leopoldo). Foi relator o Exmo.Sr. Ministro Ursulino Santos e revisor o Exmo.Sr. Ministro Afonso Celso , tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista, por divergência,e, no mérito, dar-lhe provimento para, em reformando o Acórdão Regional, tornar subsistente a sentença de primeiro grau.

PROCESSO RR-1902/89.0, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 15a. região, sendo recorrente Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo(Adv.:Dr. Celso Luiz Barione) e recorridos Eunice Andrade Pereira e Outros(Adv.:Dr. Jesus G. Giacomini). Foi relator o Exmo.Sr. Juiz Fernando Damasceno e revisor o Exmo.Sr. Ministro Fernando Vilar, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista,e, no mérito, dar-lhe provimento para que seja observado o pagamento da licença prêmio.

PROCESSO RR-2421/89.1, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 6a. região, sendo recorrente Benedito José da Silva(Adv.:Dr. José do Patrocínio dos Santos) e recorrido Engenho Serrinha. Foi relator o Exmo.Sr. Ministro Afonso Celso e revisor o Exmo.Sr. Juiz Fernando Damasceno, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista,e, no mérito, por maioria, dar-lhe provimento para determinar a aplicação do prazo prescricional previsto no artigo 1º do Diploma legal citado , vencido o Exmo.Sr. Ministro Almir Pazzianotto Pinto.

PROCESSO RR-2446/89.3, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 6a. região, sendo recorrente Usina União e Indústria S/A(Adv.: Dr. Rodolfo Pessoa de Vasconcelos) e recorrido Antonio Francisco da Silva (Adv.:Dra. Maria do Rosário de F.V. Rodrigues). Foi relator o Exmo.Sr. Ministro Afonso Celso e revisor o Exmo.Sr. Juiz Fernando Damasceno, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista, e, no mérito, dar-lhe provimento para em reformando o Acórdão Regional, determinar o retorno dos autos ao TRT de origem para que julgue o Recurso Ordinário como entender de direito,afastada a deserção.

PROCESSO RR-2651/89.0, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 2a. região, sendo recorrente Industrias Villares S/A(Adv.:Dr. Ricard Gelly de C. e Silva) e recorrido Amaro de Paula(Adv.:Dr. Ulisses Rie edel de Resende). Foi relator o Exmo.Sr. Ministro Ursulino Santos e revisor o Exmo.Sr. Ministro Afonso Celso, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista.

PROCESSO RR-2667/89.7, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 1a. região, sendo recorrente João Baptista dos Santos(Adv.:Dr. José Muiños Piñeiro) e recorrida Companhia Docas do Rio de Janeiro(Adv.:Dra. Maria Luiza M. de Souza). Foi relator o Exmo.Sr. Ministro Ursulino Santos e revisor o Exmo.Sr. Ministro Afonso Celso, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista.

PROCESSO RR-2678/89.8, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 5a. região, sendo recorrente Eny Costa (Adv.:Dr. Juarez Teixeira) e recorrido Gold News LTDA. Foi relator o Exmo.Sr. Ministro Ursulino Santos e revisor o Exmo.Sr. Ministro Afonso Celso, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista.

PROCESSO RR-2873/89.1, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 2a. região, sendo recorrente Beta S/A Indústria e Comércio (Adv. : Dr. Hugo Mósca) e recorrido Mário Valter Nadler (Adv.:Dr. Jacob Timoner). Foi relator o Exmo.Sr. Ministro Ursulino Santos e revisor o Exmo. Sr. Ministro Afonso Celso, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista.

PROCESSO RR-3147/89.2, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 1a. região, sendo recorrente Banco Holandês Unido S/A(Adv.:Dr. José P. de Rezende) e recorrido Sérgio Ferreira Pimentel(Adv.:Dr. Jorge E.S. Soares). Foi relator o Exmo.Sr. Ministro Ursulino Santos e revisor o Exmo.Sr. Ministro Afonso Celso, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista, apenas quanto à integração de horas extras,e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação a integração de horas extras nos sábados permanecendo a sua integração no dia de domínio.

PROCESSO RR-3374/89.0, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 15a. região, sendo recorrente FEPASA - Ferrovia Paulista S/A(Adv. : Dra. Edna Mara Silva) e recorrido Miguel Moreira Burnier (Adv.:Dr. Lázaro Bittencourt de Camargo). Foi relator o Exmo.Sr. Juiz Fernando Damasceno e revisor o Exmo.Sr. Ministro Fernando Vilar, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista.

PROCESSO RR-3982/89.0, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 15a. região, sendo recorrente Comind Participações S/A(Adv.:Dr. Nelson Esteves Sampaio) e recorrido Ribamar Garcia Guerreiro(Adv.:Dr. José Elias). Foi relator o Exmo.Sr. Ministro Ursulino Santos e revisor o Exmo.Sr. Ministro Afonso Celso, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista.

PROCESSO RR-4368/89.3, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 15a. região, sendo recorrente Rosa Maria de Oliveira(Adv.:Dr. Domênicio A. Landulfo) e recorrido São Paulo Alpargatas S/A(Adv.:Dra. Maria C. Ribeiro). Foi relator o Exmo.Sr. Juiz Fernando Damasceno e revisor o Exmo.Sr. Ministro Fernando Vilar, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista.

PROCESSO RR-4395/89.1, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 15a. região, sendo recorrente Francisco de Oliveira(Adv.:Dr. José Inácio Toledo) e recorrida Adalpra S/A - Agrícola e Comercial(Adv.:Dr. Roberto Chiminazzo). Foi relator o Exmo.Sr. Juiz Fernando Damasceno e revisor o Exmo.Sr. Ministro Fernando Vilar, tendo a Turma resolvido , unanimemente, rejeitar a preliminar de nulidade, unanimemente, conhecer da revista,e, no mérito, dar-lhe provimento para, em reformando o Acórdão Recorrido, restabelecer a sentença de 1º grau.

PROCESSO RR-4518/89.8, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 3a. região, sendo recorrente BEMIL - Beneficiamento de Minérios S/A (Adv.:Dr. Luís Felipe Lopes Boson) e recorrido Divino Aparecido Fernandes. Foi relator o Exmo.Sr. Juiz Fernando Damasceno e revisor o Exmo. Sr. Ministro Fernando Vilar, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista.

PROCESSO RR-4571/89.6, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 3a. região, sendo recorrente Milton Gomes da Silva(Adv.:Dra. Lideleina Alves Fernandes) e recorrida Usina Queiroz Júnior S/A Indústria Siderúrgica (Adv.:Dra. Ana Maria José Silva de Alencar). Foi relator o Exmo.Sr. Juiz Fernando Damasceno e revisor o Exmo.Sr. Ministro Fernando Vilar, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista. Falou pelo recorrido Ana Maria José Silva de Alencar.

PROCESSO RR-4885/89.3, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 2a. região, sendo recorrente Joel Batista (Adv.:Dr. Arcide Zanatta) e recorrida Siderúrgica J.L. Aliperti S/A(Adv.:Dr. Carlos H.Z. Mazzeo). Foi relator o Exmo.Sr. Ministro Afonso Celso e revisor o Exmo.Sr. Juiz Fernando Damasceno, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista.

PROCESSO RR-4928/89.1, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 2a. região, sendo recorrente Companhia Municipal de Transportes Coletivos - CMTC (Adv.:Dra. Sonia Regina S. Scheiner) e recorrida Maria Gimenez Gomes(Adv.:Dr. Omi A. Figueiredo Júnior). Foi relator o Exmo. Sr. Juiz Fernando Damasceno e revisor o Exmo.Sr. Ministro Fernando Vilar, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista.

PROCESSO RR-4955/89.9, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 2a. região, sendo recorrente Hospital e Maternidade Santo Antonio do Tucuruvi LTDA (Adv.:Dr. Edison de A. Scótolto) e recorrido Antonio Carlos de Oliveira(Adv.:Dr. Nelson Câmara). Foi relator o Exmo.Sr. Juiz Fernando Damasceno e revisor o Exmo.Sr. Ministro Fernando Vilar, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista.

PROCESSO RR-5277/89, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 4a. região, sendo recorrente Banco Bradesco S/A(Adv.:Dr. João Adolfo S. de Oliveira) e recorrido Aldo Armando Rech (Adv.:Dr. José Enio F. Ramos). Foi relator o Exmo.Sr. Juiz Fernando Damasceno e revisor o Exmo. Sr. Ministro Fernando Vilar, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista, por divergência,e, no mérito, negar-lhe provimento.

PROCESSO RR-5509/89.9, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 2a. região, sendo recorrente Moacir Eduardo Armelino(Adv.:Dr. Dalton Henrique Ibere Gilson) e recorrido SEMIC - Serviços Médicos a Indústria e Comércio LTDA (Adv.:Dr. Alfredo C. Ricciardi). Foi relator o Exmo.Sr. Juiz Fernando Damasceno e revisor o Exmo.Sr. Ministro Fernando Vilar , tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista, apenas quanto às horas extras,e, no mérito, dar-lhe provimento para, em reformando o Acórdão Recorrido determinar que as horas extras excedentes da quarta seja calculada como hora extra.

PROCESSO RR-5708/89.2, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 4a. região, sendo recorrente Linda Drago Correa (Adv.:Dr. Nery Barvia) e recorridas Organização de Limpeza Real LTDA e Outra(Adv.:Dra. Sandra P. M. de Souza). Foi relator o Exmo.Sr. Juiz Fernando Damasceno e revisor o Exmo.Sr. Ministro Fernando Vilar, tendo a Turma resolvido , unanimemente, conhecer da revista,e, no mérito, por maioria, negar-lhe provimento, vencidos os Exmos. Srs. Juiz Fernando Damasceno, relator e o Ministro Fernando Vilar, revisor. Redigirá o acórdão o Exmo.Sr. Ministro Almir Pazzianotto Pinto.

PROCESSO RR-5919/89.3, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 6a. região, sendo recorrente Tintas Coral do Nordeste S/A(Adv.: Dr. Jairo Aquino) e recorrido Antonio Patrício Rodrigues(Adv.:Dr. Fernando T. Lima). Foi relator o Exmo.Sr. Ministro Fernando Vilar e revisor Juiz Fernando Damasceno, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista,e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação os honorários periciais.

PROCESSO RR-5923/89.2, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 6a. região, sendo recorrente Usina Barão de Suassuna S/A(Adv.: Dr. Rômulo Marinho) e recorrido Manoel Sebastião da Silva(Adv.:Dra. Maria do R. F. Rodrigues). Foi relator o Exmo.Sr. Ministro Ursulino Santos e revisor o Exmo.Sr. Ministro Afonso Celso, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista,e, no mérito, negar-lhe provimento.

PROCESSO AG-AI-2449/89.3, sendo agravante UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S/A(Adv.:Dr. Robinson Neves Filho) e recorrido Pedro Luiz Pompeo Auler(Adv.:Dr. Paulo Mascarenhas Borges). Foi relator o Exmo.Sr. Ministro Almir Pazzianotto Pinto, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao Agravo Regimental.

PROCESSO ED-AI-55/89.2, relativo aos embargos opostos à decisão da Eg. 1a. Turma, sendo embargante Estado de Minas Gerais (Adv.:Dr. Francisco Deiró Couto Borges) e embargado Sebastião Francisco Guimarães(Adv.: Dr. Afonso M. Cruz). Foi relator o Exmo.Sr. Juiz Fernando Damasceno ,

tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento aos Embargos Declaratórios.

PROCESSO ED-RR-805/88.2, relativo aos embargos opostos à decisão da Eg. 1a. Turma, sendo embargante Neyde Baldassare (Adv.: Dra. Regilene Santos do Nascimento) e embargada Caixa Econômica do Estado de São Paulo S/A (Adv.: Dr. Geraldo Sabbato Neto). Foi relator o Exmo. Sr. Juiz Fernando Damasceno, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer dos Embargos Declaratórios.

PROCESSO ED-RR-2417/88.4, relativo aos embargos opostos à decisão da Eg. 1a. Turma, sendo embargante João da Conceição (Adv.: Dra. Paula Frassi - netti Viana Atta) e embargada Companhia Estadual de Energia Elétrica CEEE (Adv.: Dr. Ivo Evangelista de Ávila). Foi relator o Exmo. Sr. Juiz Fernando Damasceno, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer dos Embargos Declaratórios.

PROCESSO AG-AI-6411/89.3, sendo agravante UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S/A e Instituto João Moreira Salles (Adv.: Dra. Cristiana Rodrigues Gontijo) e agravado Ferdinando Expedito da Penha (Adv.: Dr. Gustavo A. P. da Costa). Foi relator o Exmo. Sr. Juiz Fernando Damasceno, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao Agravo Regimen tal.

PROCESSO AI-7013/89.4, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 7a. região, sendo agravante Prefeitura Municipal de Fortaleza (Adv.: Dra. Eliza Maria M. Barbosa) e agravada Francisca Marta Neiva Parente Bezerra. Foi relator o Exmo. Sr. Juiz Fernando Damasceno, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer do agravo.

PROCESSO AI-7829/89.1, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 2a. região, sendo agravante Companhia Siderúrgica - COSIPA (Adv.: Dr. Nelson Ranalli) e agravado José Fernandez Rodriguez (Adv.: Dr. Alino da Costa Monteiro). Foi relator o Exmo. Sr. Juiz Fernando Damasceno, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer do agravo.

PROCESSO AI-8265/89.2, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 13a. região, sendo agravante Iraci Alves da Costa (Adv.: Dra. Iraci Alves da Costa) e agravada Fundação Nacional Para Educação de Jovens e Adultos - EDUCAR. Foi relator o Exmo. Sr. Juiz Fernando Damasceno, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer do agravo.

PROCESSO AI-1733/89.4, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 3a. região, sendo agravante Companhia Vale do Rio Doce (Adv.: Dr. Evergisto Tomich Furtado) e agravados Luciano Domingos da Silva e Outros (Adv.: Dr. Jerônimo Brito da Cunha). Foi relator o Exmo. Sr. Juiz Fernando Damasceno, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer do agravo.

PROCESSO AI-1734/89.1, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 3a. região, sendo agravantes Luciano Domingos da Silva e Outros (Adv.: Dr. Jerônimo Brito da Cunha) e agravado Companhia Vale do Rio Doce (Adv.: Dr. Evergisto Tomich Furtado). Foi relator o Exmo. Sr. Juiz Fernando Damasceno, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo.

PROCESSO AI-3138/89.4, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 2a. região, sendo agravante Antonio Carlos Teixeira (Adv.: Dr. José Alberto Couto Maciel) e agravados Banco Itaú S/A e Fundação Itaúbanco (Adv.: Dr. Riad Semi Akl). Foi relator o Exmo. Sr. Juiz Fernando Damasceno, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo.

PROCESSO AI-3599/89.1, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 12a. região, sendo agravante Banco Bamerindus do Brasil S/A (Adv.: Dra. Cristiana Rodrigues Gontijo) e agravado Luiz Henrique de Bittencourt. Foi relator o Exmo. Sr. Juiz Fernando Damasceno, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo.

PROCESSO AI-5674/89.7, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 15a. região, sendo agravante Caixa Econômica do Estado de São Paulo S/A (Adv.: Dr. Pedro Ramos) e agravados Adolpho Lippel Netto e Outros (Adv.: Dra. Régia Maria Ranieri). Foi relator o Exmo. Sr. Juiz Fernando Damasceno, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo.

PROCESSO AI-6091/89.8, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 15a. região, sendo agravantes Adolpho Lippel Netto e Outros (Adv.: Dra. Eliane Gutierrez) e agravada Caixa Econômica do Estado de São Paulo S/A (Adv.: Dr. Pedro Ramos). Foi relator o Exmo. Sr. Juiz Fernando Damasceno, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo.

PROCESSO AI-5730/89.1, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 2a. região, sendo agravante Volkswagen do Brasil (Adv.: Dr. Fernando Barreto de Souza) e agravado Ermínio Gogni (Adv.: Dr. José A. A. Freire). Foi relator o Exmo. Sr. Juiz Fernando Damasceno, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo.

PROCESSO AI-5875/89.5, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 13a. região, sendo agravante Telecomunicações da Paraíba S/A TELPA (Adv.: Dra. Ana Maria José Silva de Alencar) e agravados Helena Dias e Outros (Adv.: Dr. Geraldo de Almeida Sá). Foi relator o Exmo. Sr. Juiz Fernando Damasceno, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo.

PROCESSO AI-6181/89.0, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 9a. região, sendo agravante Frigoríficos - Companhia Brasileira de Frigoríficos (Adv.: Dr. Pedro A. Furlan) e agravado José Pinheiro Bonfim (Adv.: Dr. Luiz Carlos da Rocha). Foi relator o Exmo. Sr. Juiz Fernando Damasceno, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo.

PROCESSO AI-6301/89.5, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 4a. região, sendo agravante L&L Engenharia LTDA (Adv.: Dr. Ruy Azeval) e agravado Saul José Bernardes Filho (Adv.: Dra. Iris Lima de Moraes). Foi relator o Exmo. Sr. Juiz Fernando Damasceno, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo.

PROCESSO AI-7441/89.0, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 3a. região, sendo agravante Dionísio Borges Teixeira Neves (Adv.: Dr. Aguiar Resende de Oliveira) e agravado Teixeira e Neves LTDA (Adv.: Dr. José Carlos Tutowitsch Maciel). Foi relator o Exmo. Sr. Juiz Fernando Damasceno, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo.

PROCESSO AI-7593/89.5, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 5a. região, sendo agravante Rede Ferroviária Federal S/A (Adv.: Dr. Roberto Caldas Alvim de Oliveira) e agravados José Luiz dos Santos e Outro (Adv.: Dr. Raphael Bartilotti). Foi relator o Exmo. Sr. Juiz Fernando Damasceno, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo.

PROCESSO AI-2976/89.6, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 4a. região, sendo agravante HOLBRA - Produtos Alimentícios e Participações LTDA (Adv.: Dr. Ricardo Jobim de Azevedo) e agravado Miguel Nogueira. Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Afonso Celso, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo.

PROCESSO AI-4929/89.6, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 7a. região, sendo agravante Prefeitura Municipal de Fortaleza (Adv.: Dra. Elisa Maria M. Barbosa) e agravada Rita Maria Moreira da Silva (Adv.: Dr. Antonio José da Costa). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Afonso Celso, tendo a Turma resolvido, unanimemente, dar provimento ao agravo, para mandar processar a revista, em ambos os efeitos legais.

PROCESSO AI-8217/89.1, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 15a. região, sendo agravante Pedro Expedito Rocha (Adv.: Dr. Geraldo Carvalho Moraes) e agravado Banco do Estado de São Paulo S/A (Adv.: Dr. José Alberto Couto Maciel). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Afonso Celso, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo.

PROCESSO AI-6782/89.8, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 2a. região, sendo agravante Fundação Armando Alvares Penteado (Adv.: Dr. Djalma Floroschk) e agravado Júlio Plaza Gonzales (Adv.: Dra. Júlia C. Saraiva). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Afonso Celso, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer do agravo.

PROCESSO RR-2462/89.1, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 6a. região, sendo recorrente Rede Ferroviária Federal S/A (Adv.: Dr. Aquiles Silva Dias) e recorrido José Henrique Pereira Martins (Adv.: Dr. José Luiz Leal Libonati). Foi relator o Exmo. Sr. Juiz Fernando Damasceno e revisor o Exmo. Sr. Ministro Fernando Vilar, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista, apenas quanto à jornada de trabalho, e, no mérito, dar-lhe provimento para absolver a reclamada da condenação imposta restabelecendo a sentença de primeiro grau.

As dezoito horas e trinta minutos, não tendo sido esgotada a Pauta o Exmo. Sr. Ministro Presidente deu por encerrada a Sessão, e, para constar eu Diretora de Serviço da Secretaria da Primeira Turma, lavrei a Presente Ata que vai assinada pelo Exmo. Sr. Ministro Presidente e por mim subscrita aos vinte e seis dias do mês março de mil novecentos e noventa.

MINISTRO ALMIR PAZZIANOTTO PINTO
Presidente da Turma

MARIA DAS GRAÇAS CALAZANS
Diretora de Serviço da Secretaria da Turma

ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos dois dias do mês de abril de mil novecentos e noventa, às treze horas e trinta minutos, na Sala de Sessões da Primeira Turma, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente ALMIR PAZZIANOTTO PINTO, abriu a Sessão registrando as presenças dos Excelentíssimos Senhores Ministros FERNANDO VILAR, URSULINO SANTOS, AFONSO CELSO e CNEA MOREIRA, do Excelentíssimo Senhor Procurador o Doutor AFONSO HENRIQUE LUDERITZ DE MEDEIROS, representando a Procuradoria Geral da Justiça do Trabalho, sendo Diretora de Serviço a Doutora MARIA DAS GRAÇAS CALAZANS. Foram redistribuídos no âmbito da Turma os seguintes processos: RR-1500/90.8, RR-2384/90.0, RR-2386/90.4, RR-2390/90.4, RR-4741/89.6, RR-4738/83, RR-10009/85.6. Lida e aprovada a Ata da Sessão anterior, em seguida passou-se aos julgamentos.

PROCESSO RR-1039/87.0, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 1a. região, sendo recorrente Florindo Ferreira Barreto (Adv.: Dr. José Alberto Couto Maciel) e recorrida Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE (Adv.: Dr. Antonio Justino de Oliveira Pereira). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Ursulino Santos e revisor o Exmo. Sr. Ministro Afonso Celso, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista, e, no mérito, dar-lhe provimento, para restabelecer a sentença de 1º grau. Falou pelo recorrente o Dr. José Alberto Couto Maciel.

PROCESSO AI-7165/88.2, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 2a. região, sendo agravante José Rego de Mattos Filho (Adv.: Dr. Josué A. Maranhão Filho) e agravado Berlitz-Escola de Idiomas Ltda. Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Ursulino Santos, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo.

PROCESSO RR-6911/88.4, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 2a. região, sendo recorrente Berlitz Escolas de Idiomas Ltda. (Adv.: Dr. Antonio Carlos Vianna de Barros) e recorrido José Rego de Mattos Filho (Adv.: Dr. Josué A. Maranhão Filho). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Ursulino Santos e revisor o Exmo. Sr. Ministro Afonso Celso, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista. Falou pelo recorrente o Dr. Oswaldo Sant'Anna.

PROCESSO AI-6594/88.8, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente da 1a. região, sendo agravante Edson da Silva (Adv.: Dr. Pedro Luiz Leão Velloso Ebert) e agravada Companhia de Cigarros Souza Cruz (Adv.: Dr. Márcio B. Cordeiro). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Ursulino Santos, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer do agravo.

PROCESSO RR-4919/89.6, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 4a. região, sendo recorrente Lezio Eberhard Aresi (Adv.: Dr. Alino da Costa Monteiro) e recorrido Livi S/A Cutelaria (Adv.: Dr. Elio Carlos Englert). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Fernando Vilar e revisor o Exmo. Sr. Ministro Ursulino Santos, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista, por divergência, e, no mérito, negar-lhe provimento. Falou pelo recorrente o Dr. José Francisco Boselli.

PROCESSO RR-3187/87.0, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 1a. região, sendo recorrente Companhia Siderúrgica Nacional (Adv.: Dr. Carlos Fernando Guimarães) e recorrido Edgar Alves de Oliveira (Adv.: Dr. Pedro de Sá C. Chaves). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Ursulino Santos e revisor o Exmo. Sr. Ministro Afonso Celso, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista apenas quanto ao adicional noturno, e, no mérito, dar-lhe provimento, em parte, para excluir da condenação o adicional noturno.

PROCESSO RR-714/88.3, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 8a. região, sendo recorrente Companhia Florestal Monte Dourado (Adv.: Dr. José Torquato Araújo de Alencar) e recorrido Luciano Villar de Oliveira Cavalcanti (Adv.: Dr. Almerindo A. do V. Trindade). Foi relator o Exmº Sr. Ministro Ursulino Santos e revisor o Exmº Sr. Ministro Afonso Celso, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista, e, no mérito, dar-lhe provimento para em reformando o Acórdão Regional, restringir a condenação a incidência do adicional de 25% (vinte e cinco por cento) sobre a 9a. hora e julgar improcedente à insalubridade.

PROCESSO RR-3393/88.2, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT,

da 4a. região, sendo recorrente Siemens S/A-Sucessora de Condutores Elétricos Kardos S/A (Adv.: Dr. Vitor Eicler) e recorrido Juvenal Octávio Barcellos Duarte (Adv.: Dr. Ulisses Borges de Resende). Foi relator o Exmº Sr. Ministro Ursulino Santos e revisor o Exmº Sr. Ministro Afonso Celso, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista, e, no mérito, dar-lhe provimento para pronunciar a prescrição, julgando extinto o processo com apreciação do mérito.

PROCESSO RR-3546/87.1, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 15a. região, sendo recorrente Márcia Conceição Pereira (Adv.: Dr. João Batista Coelho) e recorrido E.E.P.S.G.-Engenheiro Urbano Alves de Souza Pereira. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Fernando Vilar e revisor o Exmº Sr. Ministro Ursulino Santos, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista, por divergência, e, no mérito, dar-lhe provimento para fixando a competência da Justiça do Trabalho, e anulando o Acórdão Recorrido, determinar o retorno dos Autos ao TRT de origem para que aprecie o Recurso como entender de direito.

PROCESSO RR-4796/88.1, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 15a. região, sendo recorrente CESP-Companhia Energética de São Paulo (Adv.: Dr. Fernando Roberto Gomes Beraldo) e recorrido Plínio Celso Monteiro (Adv.: Dr. Antero Patrício Silvestre). Foi relator o Exmº Sr. Ministro Ursulino Santos e revisor o Exmº Sr. Ministro Afonso Celso, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista.

PROCESSO RR-7085/88.6, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 7a. região, sendo recorrente Maria José Fernandes de Souza (Adv.: Dr. Antonio J. da Costa) e recorrida Prefeitura Municipal de Fortaleza (Adv.: Dr. Rubem B. da Rocha). Foi relator o Exmº Sr. Ministro Almir Pazzianotto Pinto e revisor o Exmº Sr. Ministro Fernando Vilar, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista.

PROCESSO RR-2196/89.4, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 3a. região, sendo recorrente Banco Nacional S/A (Adv.: Dr. Aluisio Xavier de Albuquerque) e recorrida Elida das Graças (Adv.: Dr. Geraldo A. dos Santos Féres). Foi relator o Exmº Sr. Ministro Fernando Vilar e revisor o Exmº Sr. Ministro Ursulino Santos, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista.

PROCESSO RR-2725/89.5, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 1a. região, sendo recorrente Sérgio Maravilhas (Adv.: Dr. Alino da Costa Monteiro) e recorrida Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE (Adv.: Dr. A.L. Meirelles Quintella). Foi relator o Exmº Sr. Ministro Ursulino Santos e revisor o Exmº Sr. Ministro Afonso Celso, tendo a Turma resolvido, por maioria, não conhecer da revista, vencidos os Exmºs. Ministros Almir Pazzianotto Pinto e Fernando Vilar. Falou pelo recorrente o Dr. Alino da Costa Monteiro.

PROCESSO RR-3043/89.8, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 10a. região, sendo recorrente Fundação das Pioneiras Sociais (Adv.: Dra. Ione Alves da Mata Guimarães) e recorrido Cleômenes Reis de Almeida Barreto (Adv.: Dr. Nilton Correia). Foi relator o Exmº Sr. Ministro Ursulino Santos e revisor o Exmº Sr. Ministro Afonso Celso, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista, e, no mérito, dar-lhe provimento para fixando a competência da Justiça do Trabalho, e anulando o Acórdão recorrido, determinar a remessa dos autos ao TRT de origem, para que aprecie o Recurso Ordinário como entender de direito, afastada a incompetência. Falou pelo o recorrido o Dr. Nilton Correia.

PROCESSO RR-5529/89, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 1a. região, sendo recorrente Apriqio Belarmino de Camargo (Adv.: Dr. Apriqio Camargo) e recorrido Banco do Brasil S/A (Adv.: Dr. Eugênio Nicolau Stein). Foi relator o Exmº Sr. Ministro Fernando Vilar e revisor o Exmº Sr. Ministro Ursulino Santos, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista, por violação ao artigo 11 da CLT, e, no mérito, dar-lhe provimento para em reformando o Acórdão Regional, determinar o retorno dos autos ao TRT de origem para que aprecie o Recurso Ordinário, como entender de direito, afastada a prescrição.

PROCESSO AG-AI-6360/89.7, sendo agravante Alfa Metais Indústria e Comércio LTDA (Adv.: Dr. Roberto Caldas Alvim de Oliveira) e agravado Jacir Barbosa Vieira (Adv.: Dra. Márcia Helena Bader Maluf). Foi relator o Exmº Sr. Ministro Fernando Vilar, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao Agravo Regimental.

PROCESSO ED-AG-RR-244/88.7, relativo aos embargos opostos a decisão da Eg. 1a. Turma, sendo embargante Ladislau de Souza Cavalcante (Adv.: Dr. Pedro Luiz Leão Velloso Ebert) e embargado Banco Baovista S/A (Adv.: Dr. Jonas de O. Lima). Foi relator o Exmº Sr. Ministro Fernando Vilar, tendo a Turma resolvido, unanimemente, rejeitar os Embargos Declaratórios. Obs: Os Exmºs Srs. Ministros Afonso Celso e Cnéa Moreira, participaram da Sessão apenas para compor "quorum" regimental.

PROCESSO ED-AI-2793/89.0, relativo aos embargos opostos à decisão da Eg. 1a. Turma, sendo embargante Xylo do Brasil Exportações S/A (Adv.: Dra. Maria Suely Rodrigues de Paiva) e embargados Sindicato dos Oficiais Marcineiros e Trabalhadores nas Indústrias de Móveis de Madeira e de Serraria Carpintaria, Tanoaria, Madeira, Compensados, Lamíndados Aglomerados e Chapas de Fibras de Madeira de Belém e EMATEC-EMP. de Assessoria Técnica Contábil. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Fernando Vilar, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento aos Embargos Declaratórios. Obs: Os Exmºs Srs. Ministros Ursulino Santos e Afonso Celso e Cnéa Moreira, participaram da Sessão apenas para compor "quorum" regimental.

PROCESSO ED-AI-4458/89.3, relativo aos embargos opostos à decisão da Eg. 1a. Turma, sendo embargantes Genaro da Silva Oliveira e Outro (Adv.: Dr. Washington Bolívar de Brito Júnior) e embargado Banco do Brasil S/A (Adv.: Dr. Eugênio Nicolau Stein). Foi relator o Exmº Sr. Ministros Fernando Vilar, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer dos Embargos Declaratórios face à irregularidade de representação processual. Obs: Os Exmºs Srs. Ministros Ursulino Santos, Afonso Celso e Cnéa Moreira, participaram da Sessão apenas para compor "quorum" regimental.

PROCESSO ED-AI-4485/89.1, relativo aos embargos opostos à decisão da Eg. 1a. Turma, sendo embargante Coteminas do Nordeste S/A COTENE (Adv.: Dra.

Cristiana Rodrigues Gontijo) e embargado Ivanildo José de Oliveira. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Fernando Vilar, tendo a Turma resolvido, unanimemente, rejeitar os Embargos Declaratórios.

PROCESSO ED-RR-727/88.8, relativo aos embargos opostos à decisão da Eg. 1a. Turma, sendo embargante Valdecir Raimundo Testa (Adv.: Dr. José Antonio Piovesan Zanini) e embargado Banco Brasileiro de Descontos S/A-BRADESCO (Adv.: Dr. Lino Alberto de Castro). Foi relator o Exmº Sr. Ministro Fernando Vilar, tendo a Turma resolvido, unanimemente, dar provimento aos Embargos Declaratórios, para esclarecer que ao serem deferidos as duas horas extras, como postulado na inicial a serem apurados em liquidação de sentença. Obs: Os Exmºs Srs. Ministros Ursulino Santos e Afonso Celso e Cnéa Moreira, compareceram à Sessão para compor "quorum" regimental.

PROCESSO ED-AI-789/89.7, relativo aos embargos opostos à decisão da Eg. 1a. Turma, sendo embargantes Banco Bamerindus do Brasil S/A e Outra (Adv.: Dr. Robinson Neves Filho) e embargado Darcil Luiz Dickel (Adv.: Dr. José Torres das Neves). Foi relator o Exmº Sr. Ministro Fernando Vilar, tendo a Turma resolvido, unanimemente, dar provimento aos Embargos Declaratórios, conforme fundamentação constante do voto do Exmº Sr. Ministro Fernando Vilar, relator. Obs: Os Exmºs Srs. Ministros Ursulino Santos, Afonso Celso e Cnéa Moreira, participaram da Sessão apenas para compor "quorum" regimental.

PROCESSO ED-RR-3332/88.5, relativo aos Embargos opostos à decisão da Eg. 1a. Turma, sendo embargante Eri Oliveira (Adv.: Dr. Pedro Luiz Leão Velloso Ebert) e embargada Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE (Adv.: Dr. Ivo Evangelista de Ávila). Foi relator o Exmº Sr. Ministro Fernando Vilar, tendo a Turma resolvido, unanimemente, dar provimento aos Embargos Declaratórios, para prestar os esclarecimentos constantes da fundamentação do voto do Exmº Sr. Ministro Fernando Vilar, relator. Obs: Os Exmºs Srs. Ministros Ursulino Santos e Afonso Celso e Cnéa Moreira, participaram da Sessão apenas para compor "quorum" regimental.

PROCESSO ED-RR-4232/88.7, relativo aos embargos opostos à decisão da Eg. 1a. Turma, sendo embargante Banco Brasileiro de Descontos S/A-BRADESCO (Adv.: Dr. Lino Alberto de Castro) e embargado Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Cachoeira do Sul (Adv.: Dr. Victor Rusomano Júnior). Foi relator o Exmº Sr. Ministro Fernando Vilar, tendo a Turma resolvido, unanimemente, dar provimento aos Embargos Declaratórios para declarar que restou excluído da condenação os honorários advocatícios e que as custas devem ser pagas pelo Reclamado, na forma da lei. Obs: Os Exmºs Srs. Ministros Ursulino Santos, Afonso Celso e Cnéa Moreira, participaram da Sessão apenas para compor "quorum" regimental.

PROCESSO ED-RR-7015/88.4, relativo aos embargos opostos à decisão da Eg. 1a. Turma sendo embargante DACON S/A -Veículos Nacionais (Adv.: Dr. José, Maria de Souza Andrade) e embargado Márcio Luiz Gomes (Adv.: Dr. Antonio Carlos Pereira Faria). Foi relator o Exmº Sr. Ministro Fernando Vilar, tendo a Turma resolvido, unanimemente, dar provimento aos Embargos Declaratórios para prestar os esclarecimentos constantes da fundamentação do voto do Exmº Sr. Ministro Fernando Vilar, relator. Obs: Os Exmºs Srs. Ministros Ursulino Santos, Afonso Celso e Cnéa Moreira, participaram da Sessão apenas para compor "quorum" regimental.

PROCESSO ED-AG-AI-8400/88.9, relativo aos embargos opostos à decisão da Eg. 1a. Turma sendo embargante Rede Ferroviária Federal S/A (Adv.: Dra. Selma Moraes Lages) e embargados Humberto Souza Brandão e Outra (Adv.: Dr. Rogério Ataíde C. Pinto). Foi relator o Exmº Sr. Ministro Fernando Vilar, tendo a Turma resolvido, unanimemente, dar provimento parcial aos Embargos Declaratórios para prestar os esclarecimentos constantes da fundamentação do voto do Exmº Sr. Ministro Fernando Vilar, relator. Obs: Os Exmºs Srs. Ministros Ursulino Santos, Afonso Celso e Cnéa Moreira, participaram da Sessão apenas para compor "quorum" regimental.

PROCESSO AI-3540/89.9, relativo ao agravo instrumento de despacho do juiz presidente do TRT-3a. região, sendo agravante Transportadora Irgominas LTDA (Adv.: Dr. Mário Lúcio da Cunha) e agravado Antonio Alves dos Santos (Adv.: Dr. Hamilton E. Borba). Foi relator o Exmº Sr. Ministro Afonso Celso, tendo a Turma resolvido, não conhecer da contra-minuta, face à irregularidade de representação processual, unanimemente, negar provimento ao agravo.

PROCESSO AI-3622/89.3, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT-9a. região, sendo agravante Refinações de Milho Brasil LTDA (Adv.: Dr. Renato Serpa Silvério) e agravado Osmair Crespi (Adv.: Dra. Joana Maria Peres Colhado). Foi relator Ministro Afonso Celso, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo.

PROCESSO AI-3759/89.9, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT-2a. região, sendo agravante José Ferreira de Moraes Filho (Adv.: Dr. Wilson de Oliveira) e agravada Companhia Santista de Transportes Coletivos - CSTC (Adv.: Dr. Eduardo Cacciari). Foi relator o Exmº Sr. Ministro Afonso Celso, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo.

PROCESSO AI-6183/89.5, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT-9a. região, sendo agravantes Bamerindus S/A Corretora de Câmbio d Valores Mobiliários e Outro (Adv.: Dr. Robinson Neves Filho) e agravado Dirceu Avelino (Adv.: Dr. Vivaldo S. da Rocha). Foi relator o Exmº Sr. Ministro Afonso Celso, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo.

PROCESSO AI-6460/89.2, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT-1a. região, sendo agravante Leonel Rodrigues Pereira (Adv.: Dr. José G. de Abreu Filho) e agravada Telecomunicações do Rio de Janeiro S/A-TELERJ (Adv.: Dra. Ana Maria José de Alencar). Foi relator o Exmº Sr. Ministro Afonso Celso, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo.

PROCESSO AI-6472/89.0, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT-2a. região, sendo agravante Banco Mercantil de São Paulo S/A (Adv.: Dra. Vera Lúcia F. Neves) e agravada Antonia Rodrigues Teixeira de Lima (Adv.: Dr. José Torres das Neves). Foi relator o Exmº Sr. Ministro Afonso Celso, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo.

PROCESSO AI-7343/89.9, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 3a. região, sendo agravante Jair Lanza (Adv.: Dr. Célia Mara Gomes) e agravado Fertilizantes Fosfatados S/A-FOSFERTIL (Adv.: Dr. Valéria Abras Ribeiro do Valle). Foi relator o Exmº Sr. Ministro Afonso Celso, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo.

PROCESSO AI-7353/89.2, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 7a. região, sendo agravante Prefeitura Municipal de Fortaleza (Adv.: Dr. Eliza Maria M. Barbosa) e agravada Francimay

re Gomes Duarte (Adv.:Dr. Antonio José da Costa). Foi relator o Exmº Sr. Ministro Afonso Celso, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo.

PROCESSO AI-8278/89, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 7a. região, sendo agravante Prefeitura Municipal de Fortaleza (Adv.:Dr.ª Eliza Maria Moreira Barbosa) e agravado José Gomes Rodrigues (Adv.:Dr. Antonio José da Costa). Foi relator o Exmº Sr. Ministro Afonso Celso, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo.

PROCESSO AI-8339/89, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 2a. região, sendo agravante Marley Antonio Garbelotti (Adv.:Dr. João José Sady) e agravado Banco Real S/A (Adv.:Dr.ª Janice Agostinho B. Ascari). Foi relator o Exmº Sr. Ministro Afonso Celso, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo.

PROCESSO AI-8963/89.3, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 3a. região, sendo agravante Estado de Minas Gerais (Adv.:Dr. Francisco Deiro Couto Borges) e agravado Pascoal Ivan Ribeiro Alexandre. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Afonso Celso, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo.

PROCESSO AI-995/89.1, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 2a. região, sendo agravado Transbrasil S/A Linhas Aéreas (Adv.:Dr. Wagner D. Giglio (Adv.:Dr. Ibsen Nogueira da Gama (Adv.:Dr. Vander Bernardo Gaeta). Foi relator o Exmº Sr. Ministro Afonso Celso, tendo a Turma resolvido, unanimemente, dar provimento ao agravo, para mandar processar a revista, em ambos os efeitos legais.

PROCESSO AI-3271/89.1, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do TRT da 5a. região, sendo agravante Semiramis Lúcia Pereira Sá e Outras (Adv.:Dr. José M. Catharino) e agravado Centro Educacional Emanuel Kant Ltda. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Afonso Celso, tendo a Turma resolvido, unanimemente, dar provimento ao agravo, para mandar processar a revista, em ambos os efeitos legais.

PROCESSO RR-422/89.4, relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 6a. região, sendo recorrente Banco Brasileiro de Descontos S/A BRADESCO (Adv.:Dr. Ely A. Cruz) e recorrido Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Pernambuco (Adv.:Dr. Paulo de M. Pereira). Foi relator o Exmº Sr. Ministro Ursulino Santos e revisor o Exmº Sr. Ministro Afonso Celso, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista, por divergência e, no mérito, dar-lhe provimento para acolher as preliminares apontadas, julgando extinto o processo, sem apreciação do mérito.

As dezessete horas, não tendo sido esgotada a Pauta o Exmº Sr. Ministro Presidente deu por encerrada a Sessão, e, para constar eu Diretora de Serviço da Secretaria da Primeira Turma, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Exmº Sr. Ministro Presidente e por mim subscrita aos dois dias do mês de abril de mil novecentos e noventa.

MINISTRO ALMIR PAZZIANOTTO PINTO
Presidente da Secretaria da Turma

MARIA DAS GRAÇAS CALZANS
Diretora de Serviço da Secretaria da Turma

PROCESSO Nº TST-E-RR-3233/87.0 - 6a. Região

EMBARGANTE : COMPANHIA GERAL DE MELHORAMENTOS EM PERNAMBUCO
ADVOGADO : DR. RÔMULO MARINHO
EMBARGADOS : MARIA JOSÉ DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADO : DR. MORSE. LYRA NETO

D E S P A C H O

A Reclamada interpõe Recurso de Embargos contra decisão da Egrégia Turma que não conheceu da Revista, à falta de demonstração de ofensa a dispositivos legais ou de divergência jurisprudencial válida. Informa que não obstante a evidência do conflito pretoriano quanto à competência para declarar legalidade ou ilegalidade de movimento paradedista, a Egrégia Turma assim não considerando, violou o art. 896 da CLT.

O Acórdão Regional decidiu que não cabia à Junta acolher as preliminares argüidas, que atacam matéria que não é de sua competência. No Dissídio Coletivo pertinente, não houve declaração de ilegalidade da greve da qual participaram os Reclamantes.

Na Revista alega a Empresa que, ante tal posicionamento, houve supressão de Instância e colaciona aresto à divergência, que efetivamente não estabelece o conflito de teses, por lhe faltarem os pressupostos fáticos inseridos na decisão recorrida. Assim procedendo, a Egrégia Turma não violou o artigo 896 da CLT em sua literalidade.

NÃO ADMITO OS EMBARGOS.

Publique-se.

Brasília, 29 de março de 1990.

MINISTRO ALMIR PAZZIANOTTO PINTO
Presidente da Turma

PROCESSO Nº TST-E-RR-6212/87.8 - 4ª Região

EMBARGANTE : EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA S/A
ADVOGADO : DR. JOSÉ MARIA DE SOUZA ANDRADE
EMBARGADO : OSMAR SAVIO FAGUNDES
ADVOGADO : DR. CARLOS ALBERTO F. DO COUTO

D E S P A C H O

A Egrégia Turma deu provimento ao Recurso de Revista da Empresa para excluir da condenação o pagamento das horas "in itinere", ao argumento de que "a insuficiência de transporte público não caracteriza a situação prevista no Enunciado 90" (fl. 190). Não conheceu o recurso no tocante ao tema relativo à compensação horária, porque não configurado o dissenso pretoriano, dada a inespecificidade do aresto colacionado (fl. 191).

Recorre através de Embargos a Empresa, inconformada com a decisão quanto à parte não conhecida, dizendo violado o art. 896, da CLT. Insiste em que demonstrada a divergência jurisprudencial, a que alude a alínea "a", daquele Dispositivo Legal.

De fato, o aresto trazido à confronto aborda tese contrária àquela adotada pelo Regional.

Assim, diante de uma possível violação ao art. 896, da CLT, ADMITO OS EMBARGOS.

À parte contrária para, querendo, impugnar o apelo no prazo legal.

Publique-se.

Brasília, 16 de abril de 1990.

MINISTRO ALMIR PAZZIANOTTO PINTO
Presidente da Turma

PROC. Nº TST-E-ED-RR-1263/88.3 - 15ª Região

EMBARGANTE: SÍLVIO PROSPERO
ADVOGADO : Dr. Hélio Carvalho Santana
EMBARGADO : BANCO DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE SÃO PAULO S/A
ADVOGADO : Dr. Nelson Esteves Sampaio

D E S P A C H O

A Egrégia Turma não conheceu o Recurso de Revista do Reclamante, porque não configuradas a violação legal apontada e o desrespeito ao Enunciado 232 da Súmula, trazendo o v. Acórdão a seguinte ementa, verbis:

"BANCÁRIO-GERENTE.

Decisão Regional que afirma ocupar o Autor cargo de confiança nos termos do art. 62, "b", da CLT. Não restou lançada qualquer outra premissa capaz de descaracterizar o exercício de função de confiança strictus sensu. Não há como se vislumbrar ofensa a dispositivos de lei ou discrepância com o invocado Enunciado 232 da Súmula do TST" (fl. 111). Opostos Embargos Declaratórios (fls. 114/116), foram estes rejeitados (fls. 121/122).

Recorre através de Embargos o Reclamante, dizendo violado o art. 896, da CLT, porque configuradas as ofensas legais apontadas na Revista, dado a que, pelos argumentos expendidos pelo Regional em sua decisão, não poderia ele ter entendido estar o Reclamante regido pelo art. 62, letra "b", da CLT. Por essas razões estaria ele inserido na exceção do art. 224, § 2º, da CLT.

O Embargante com o seu arazoado entra em campo fático, eis que objetiva descaracterizar a sua função, quando, tanto a decisão de primeiro grau, quanto a do Regional, se reportam ao conteúdo dos autos, isto é, ao quadro fático-probatório.

Face ao exposto, afasto a violação ao art. 896, da CLT, por que não configuradas as ofensas legais apontadas, considerando a necessidade do reexame de fatos e provas para verificação das razões do Reclamante. Óbice do Enunciado 126 da Súmula.

NÃO ADMITO OS EMBARGOS.

Publique-se.

Brasília, 04 de abril de 1990.

MINISTRO ALMIR PAZZIANOTTO PINTO
Presidente da Turma

PROCESSO Nº TST-E-ED-RR-5163/87.9 - 4a. Região

EMBARGANTE : EDMAR CIRRA
ADVOGADA : DRA. ARAZY FERREIRA DOS SANTOS
EMBARGADOS : BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S/A E OUTRO
ADVOGADO : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL

D E S P A C H O

A Egrégia Turma decidiu não se viabilizar o conhecimento da Revista, por não configurada a discrepância jurisprudencial ou a violação à lei, na parte ligada às contribuições ao IAS - Instituto de Previdência Privada. O Autor teve junto ao Regional o reconhecimento da complementação dos proventos da aposentadoria, face à projeção do aviso-prévio, sendo incabível eximir-se dos descontos pertinentes ao Instituto.

Em Embargos Declaratórios foi explicitado que não se demonstrou violação aos arts. 462, 477, § 4º, da CLT e 153, § 2º, da Constituição Federal de 1967.

Nos Embargos procura demonstrar o Reclamante que o não conhecimento da Revista importou em violação flagrante ao art. 896 Consolidado, uma vez que os arestos ali colacionados davam suporte à pretensão.

A complementação foi garantida ao Reclamante, sem que lhe fosse dada a possibilidade de se eximir dos descontos. Os arestos falam em complementação de aposentadoria, apenas, não abordando o outro aspecto. Não estabeleciam pois, o conflito de teses, tampouco a violação de lei se configurou. Correta a decisão, que não violou efetivamente o art. 896 Consolidado.

NÃO ADMITO OS EMBARGOS.

Publique-se.

Brasília, 28 de março de 1990.

MINISTRO ALMIR PAZZIANOTTO PINTO
Presidente da Turma

PROCESSO Nº TST-RR-2784/88.9

RECORRENTE : GREGO E PRETE LTDA
ADVOGADO : DR. VALDEMIR JOSÉ HENRIQUE
RECORRIDO : ESPÓLIO DE PEDRO MAXIMINIANO
ADVOGADO : DR. MÁRCIA CRISTINA P. CORDEIRO OLMOS

D E S P A C H O

Junte-se

Aguarde-se decurso do prazo para interposição de recurso cabível à espécie. Publique-se

Brasília, 04 de abril de 1990

MINISTRO ALMIR PAZZIANOTTO PINTO
Presidente da Turma

PROCESSO Nº TST-E-RR-5893/88.1 - 2ª Região
 EMBARGANTE : SOFIA MARINA CARDOSO DE ALMEIDA CATTACCINI
 ADVOGADO : DR. PAULO TÔRRES GUIMARÃES
 EMBARGADO : MIGUEL MASTRADREA NETTO
 ADVOGADO : DR. MAURO EUGÊNIO MACHADO

D E S P A C H O

A Egrégia Turma não conheceu o Recurso de Revista porque não preenchidos os pressupostos de admissibilidade previstos no art. 896, da CLT, entendendo aplicáveis, no caso, os Enunciados 126 e 221 da Súmula (fls. 236/238).

Irresignada, recorre através de Embargos a Reclamante, dizendo violado o art. 896, da CLT, bem como desrespeitado o Enunciado 212 da Súmula. Entende, ainda, atingidos os arts. 153, § 3º, da Constituição Federal, então vigente, e 6º, da Lei de Introdução ao Código Civil.

Não procedem os argumentos. Quanto ao item relativo a coisa julgada, o v. Acórdão embargado foi explícito quando esclarece que "o reconhecimento de uma relação empregatícia não implica necessariamente no deferimento das verbas pleiteadas" (fl. 237). Isto, porque, como reconhecido pelo Regional, as funções exercidas pela Reclamante não eram específicas de dentista, não podendo receber diferenças salariais inerentes ao cargo, nem se beneficiar da jornada reduzida da categoria. Daí ter a Egrégia Turma afastado a arguição de violação aos arts. 466 e 467, da CLT.

No que respeita ao tema das horas extras, adicional de insalubridade e descanso semanal remunerado, o Egrégio Regional decidiu baseado na prova dos autos, o que, por si só, atrai a aplicação do Enunciado 126, como, aliás, bem decidiu o v. Acórdão recorrido.

As violações legais argüidas quanto à matéria foram afastadas, considerando o disposto no Enunciado 221 da Súmula.

Face ao exposto, entendo não atingido o art. 896, da CLT, ficando, em consequência, afastadas as demais violações legais.

No que pertine à alegação de que houve desrespeito ao Enunciado 212, a Egrégia Turma nada disse a respeito, encontrando-se a matéria preclusa.

NÃO ADMITO OS EMBARGOS.

Publique-se.

Brasília, 17 de abril de 1990.

MINISTRO ALMIR PAZZIANOTTO PINTO
 Presidente da Turma

PROCESSO Nº TST-E-RR-6570/88.5 - 4a. Região
 EMBARGANTE : EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA S/A
 ADVOGADO : DR. JOSÉ MARIA DE SOUZA ANDRADE
 EMBARGADO : IDEMAR DA SILVA
 ADVOGADO : DR. HUMBERTO ALVES GASSO

D E S P A C H O

A Revista da Reclamada não foi conhecida no tocante à compensação horária, por encontrar óbice no Enunciado 126, e conhecida e improvida quanto ao pagamento de horas in itinere, face aplicação do Enunciado 90.

Com fundamento no art. 894, letra b, da CLT, são interpostos Embargos, onde são colacionados arestos à divergência, bem como invocados os arts. 75, 59, 374, 375 e 896 da CLT.

Relativamente à compensação horária não vislumbro violado o art. 896 da CLT, uma vez que a Egrégia Turma corretamente aplicou o Enunciado 126, quando se pretendia, na realidade, fosse examinado o aspecto do trabalho sob condições de risco à saúde.

Os arestos colacionados às fls. 182/183 amparam a Revista no tocante às horas in itinere, quando afirmam que "a incompatibilidade de horários entre as linhas de transporte regular público e o início e término da jornada de trabalho não está inserida no Enunciado nº 90, como requisito ao deferimento do pagamento de horas "in itinere" (fls. 183).

Recebo os Embargos, abrindo vista à parte para, no prazo legal, oferecer impugnação.

Publique-se.

Brasília, 28 de março de 1990.

MINISTRO ALMIR PAZZIANOTTO PINTO
 Presidente da Turma

PROCESSO Nº TST-E-RR-6815/88.8 - 15ª Região
 EMBARGANTE : BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A - BRADESCO
 ADVOGADO : DR. LINO ALBERTO DE CASTRO
 EMBARGADO : OSWALDO LUIZ ROCHA
 ADVOGADO : DR. ANTÔNIO CARLOS A. DE BARROS

D E S P A C H O

Face o quadro fático fixado pelo Regional, quanto ao enquadramento do Reclamante no § 2º, do art. 224, da CLT, decidiu a Egrégia Turma que o reexame da matéria nesta Instância Extraordinária encontra óbice no Enunciado 126, não havendo se falar em violação do supracitado dispositivo, em conflito jurisprudencial, tampouco em discrepância com os Enunciados 166, 204 e 233.

Inconformado, embarga o Reclamado, com fundamento no art. 894, b, da CLT, ao entendimento de que o Acórdão infringe o art. 896, da CLT. Assegura que a decisão Regional, soberana nos fatos e provas, denegou o enquadramento do Autor, exercente de função comissionada e gratificada de subgerente, na exceção do § 2º, do art. 224, da CLT, ao fundamento de que o mesmo não se desincumbiu de comprovar as efetivas atribuições do Reclamante, como de confiança.

A decisão embargada, aplicando o Enunciado 126, quanto ao deferimento das 7ª e 8ª horas como extras, foi tomada ante o posicionamento fático inserido na decisão Regional, que estabeleceu não ensejar o enquadramento do Autor no § 2º, do art. 224, da CLT o fato de

sua testemunha ter afirmado a existência de subordinados. Também não foi comprovado o exercício de cargo de confiança, além de não comprovado como tal as efetivas atribuições do Autor, embora sua nomenclatura o designe como subgerente de mercado de capitais.

Não há violação do artigo 896, da CLT. A Egrégia Turma julgou corretamente ao aplicar o Enunciado 126, não estando realmente inserido o Reclamante no dispositivo Consolidado, frente aos próprios pressupostos fáticos que não atingem o Enunciado 204.

NÃO ADMITO OS EMBARGOS.

Publique-se.

Brasília, 27 de março de 1990.

MINISTRO ALMIR PAZZIANOTTO PINTO
 Presidente da Turma

PROCESSO Nº TST-E-RR-6957/88.0 - 7a. Região
 EMBARGANTES : KERTY MARIA ALBUQUERQUE BELÉM E OUTROS
 ADVOGADO : DR. JAIRO A. BAIMA
 EMBARGADA : COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE
 ADVOGADO : DR. LAURO M. SEVERIANO

D E S P A C H O

A Egrégia Turma não conheceu da Revista das Reclamantes, aduzindo inexistência de conflito com o Enunciado 256, por não conter o tema em debate os pressupostos jurídicos que nortearam a tese jurisprudencial. Os dispositivos legais invocados, arts. 2º, 3º, 9º, 443, § 2º e 444 da CLT e 160, II e 165, V, da Constituição Federal não foram ofendidos em sua literalidade, ressaltando-se que violação à Convenção da OIT não enseja recurso, a teor das alíneas do art. 896 da CLT. Os arestos colacionados são inespecíficos, considerando que não contêm as premissas fáticas inseridas no Acórdão, sendo que a cópia juntada desatende ao art. 830 Consolidado.

Inconformados, os Autores afirmam nas razões de Embargos que demonstraram satisfatoriamente o cabimento da Revista em face de violação de lei e de divergência jurisprudencial.

Inexiste violação do art. 896 da CLT, uma vez que a Egrégia Turma decidiu corretamente quando não conheceu da Revista. Os arestos ali apresentados eram apenas genéricos, não compreendendo todos os pressupostos fáticos da decisão recorrida, e a violação de lei não se configura, por não ofendidos em sua literalidade os dispositivos invocados, ante razoável interpretação.

NÃO ADMITO OS EMBARGOS.

Publique-se.

Brasília, 03 de abril de 1990.

MINISTRO ALMIR PAZZIANOTTO PINTO
 Presidente da Turma

PROCESSO Nº TST-E-ED-RR-7221/88.8 - 1a. Região
 EMBARGANTES: LUIZ ROBERTO MORAES E OUTROS
 ADVOGADA : DRA. ANA MARIA RODRIGUES
 EMBARGADAS : EXPRESSO MERCANTIL AGÊNCIA MARÍTIMA LTDA E OUTRA
 ADVOGADO : DR. CLÁUDIO ROBERTO ALVES DE ALVES

D E S P A C H O

A Egrégia 1ª Turma negou provimento ao Recurso de Revista dos Reclamantes, sob o fundamento de que inexistente obrigatoriedade de requisição dos trabalhadores filiados ao Sindicato dos Vigias Portuários, quando se tratar de terminal privativo.

Foram opostos Embargos Declaratórios pelos Reclamantes, em que apontam omissão em relação a dois pontos, a saber: a falta de menção expressa quanto à obrigatoriedade legal da utilização de trabalhadores avulsos, no caso de navegação de longo curso e a hierarquia das fontes legais em confronto.

Os Embargos foram acolhidos em parte, para se declarar que a Revista não merecia conhecimento em razão da preclusão do tema relativo à hierarquia das leis.

Inconformados, embargam os Reclamantes, com fulcro no art. 894 da CLT. Sustentam que o Decreto-Lei 05/66 confere obrigatoriedade de requisição de trabalhadores avulsos para o serviço nos portos. Alegam ainda, que o referido Decreto-Lei constitui norma hierarquicamente superior ao Decreto 83.611/79, pelo que restou flagrantemente violado.

Razão não assiste aos Embargantes. Isto porque, como bem asseverou a Turma, não colidem os preceitos legais, que assim dispõem:

"Art. 17 - O serviço de vigilância em navios, por vigias portuários, matriculados nas delegacias do trabalho marítimo, de preferência sindicalizados, será:

a) obrigatória, na navegação de longo curso;" (Decreto-Lei nº 05/66, com redação dada pela Lei nº 5.480/66).

"Art. 24 - Nos terminais privativos que, mediante autorização legal, disponham de pessoal de segurança próprio, não será requisitado o serviço de vigilância portuária" (Decreto nº 83.611/79) (fls. 235).

A legislação visa proteger e garantir a vigilância portuária, determinando a obrigatoriedade de contratação de empregados filiados às Delegacias.

Por outro lado, vem o art. 24 estabelecer situações específicas, ou seja, a não obrigatoriedade de requisição de vigilância portuária, quando se tratar de terminais privativos.

Logo, se o primeiro dispositivo se refere aos portos destinados ao uso geral, o segundo retira-lhe a obrigatoriedade de contratação, mediante a ressalva do porto ser privativo.

NÃO ADMITO OS EMBARGOS.

Publique-se.

Brasília, 30 de março de 1990.

MINISTRO ALMIR PAZZIANOTTO PINTO
 Presidente da Turma

PROC. Nº TST-E-RR-2299/89.1 - 2ª Região
 EMBARGANTE: ANTONIO PINTO MINEIRO NETO
 ADVOGADOS : Drs. Carlos Pereira Custódio e Antonio Rosella
 EMBARGADA : NACIONAL INFORMATICA S/A
 ADVOGADO : Dr. Aluísio Xavier de Albuquerque

D E S P A C H O

A Egrégia Turma conheceu e deu provimento ao Recurso da Reclamada para excluir da condenação as horas extras postuladas, consignando em sua ementa de fls. 194, o seguinte:

"HORAS EXTRAS - ÔNUS DA PROVA - O fato de o empregador não trazer espontaneamente os cartões-de-ponto não implica na presunção de veracidade do horário declinado na inicial, salvo intimação expressa do Reclamado; no caso, o ônus de provar o labor em sobrejornada é do Reclamante, por ser fato constitutivo do seu direito".

Inconformado, embarga o Autor dizendo que a decisão embargada violou as disposições dos arts. 818 da CLT c/c os arts. 333 e 334 do CPC, além de afirmar que não sendo trazidos aos autos os documentos em poder da empresa, também ficou vulnerado o art. 359 do CPC c/c o art. 357 do mesmo Diploma Legal. Divergiu ainda da jurisprudência que colaciona.

Ocorre que os Embargos foram interpostos extemporaneamente. A decisão da Egrégia Turma foi publicada no Diário da Justiça do dia 09.03.1990 (sexta-feira), com início do prazo recursal na segunda-feira dia 12.03.90 e término em 19 de março de 1990 (segunda-feira). O Recurso foi protocolado no dia 20.03.90 (terça-feira), no nono dia.

Não admito os Embargos.

Publique-se.

Brasília, 04 de abril de 1990.

MINISTRO ALMIR PAZZIANOTTO PINTO
 Presidente da Turma

PROCESSO Nº TST-E-RR-3158/89.3 - 1ª Região
 EMBARGANTE : FUNDAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS
 ADVOGADO : DR. JOSÉ FERNANDO XIMENES ROCHA
 EMBARGADO : JOSÉ LEONARDO ALVIM DE BUSTAMANTE SÁ
 ADVOGADA : DRA. MARIA JOSÉ MARIZ CORRÊA DA COSTA

D E S P A C H O

A Egrégia Turma não conheceu o Recurso de Revista da Reclamada, trazendo o v. Acórdão prolatado a seguinte ementa, verbis:

"Reintegração - Empregado estável.

Matéria que esbarra no Enunciado 126, pois para se afastar a premissa fática ter-se-ia que adentrar ao reexame do conjunto fático-probatório" (fl. 166).

Irresignada, recorre através de Embargos a Reclamada, dizendo atingido o art. 896, da CLT, posto que demonstrados na Revista C dissenso pretoriano e a violação ao art. 515, § 1º, do CPC. Argui, ainda, ofensa aos arts. 165, III, da Constituição Federal, então vigentes, arts. 492, da CLT, e 1º e 6º, da Lei nº 5.107/66.

No pertinente à ofensa ao art. 515, § 1º, do CPC, a Egrégia Turma entendeu não configurada a violação legal. A Embargante não consegue demonstrar a vulneração ao art. 896, da CLT. A respeito, a Egrégia Turma disse não atingido o princípio da devolutividade do recurso, não conhecendo o apelo.

Também quanto ao tema da reintegração, entendo não atingido o art. 896, Consolidado. Isto, porque bem aplicado pela Egrégia Turma o Enunciado 126. De outro lado, não procede a argumentação quanto à configuração do dissenso pretoriano, posto que a parte a circunscreve a matéria revestir caráter fático-probatório, os arestos colacionados na Revista apresentam-se inservíveis. Uns porque oriundos de Turma desta Corte. Os demais, porque genéricos.

Assim, afastada a arguição de violação ao art. 896, da CLT, NÃO ADMITO OS EMBARGOS.

Publique-se.

Brasília, 04 de abril de 1990.

MINISTRO ALMIR PAZZIANOTTO PINTO
 Presidente da Turma

PROCESSO Nº TST-E-RR-511/89.8 - 9ª Região
 EMBARGANTE : WILSON HENRIQUE NOGUEIRA
 ADVOGADO : DR. JOSÉ ANTÔNIO P. ZANINI
 EMBARGADO : BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S/A
 ADVOGADA : DRA. MÁRCIA PHELIPPE

D E S P A C H O

A matéria examinada e não conhecida pela Egrégia Turma, por inexistência de violação ao art. 832 da CLT, diz respeito à nulidade do Acórdão Regional que apreciou os Embargos Declaratórios opostos pelo Reclamante. Quanto aos honorários advocatícios não ocorreu a omissão apontada, uma vez expresso na decisão recorrida que o Reclamante "não satisfaz as exigências legais de modo a fazer jus aos honorários advocatícios" e, ainda, "tinha que ter firmado uma declaração, nos termos da lei" (fls. 133). Também não se verifica a nulidade por falta de fundamentação quanto ao cumprimento de um mesmo horário de trabalho durante toda a vigência do contrato, uma vez que a Corte de origem consignou que a prova testemunhal somente demonstra a existência de trabalho extraordinário em Arapongas, o que lhe autoriza o deferimento das horas extras, inexistindo demonstração de horário cumprido pelo Autor na agência de Rolândia.

Inconformado, embarga o Reclamante com fundamento na alínea b, do art. 894, da CLT, sob a assertiva de que a falta da prestação completa da tutela jurisdicional trouxe um prejuízo enorme à parte, em evidente infringência ao art. 832 da CLT. Invocando o Enunciado 278, art. 5º, XXXV, da Carta Magna e violação do art. 896 Consolidado, pede o conhecimento e provimento do apelo para que os autos retornem à Corte de origem para a devida apreciação.

O Acórdão da Egrégia Turma não violou o art. 896 da CLT, pois todos os aspectos questionados no Recurso do Reclamante foram

devidamente analisados e fundamentados na decisão Regional, apoiados no conjunto fático-probatório. Por isso, não havia efetivamente qualquer omissão a ser sanada, por ocasião dos Embargos Declaratórios, incorrendo infringência ao art. 832 da CLT.

NÃO ADMITO OS EMBARGOS.

Publique-se.

Brasília, 28 de março de 1990.

MINISTRO ALMIR PAZZIANOTTO PINTO
 Presidente da Turma

PROCESSO Nº TST-E-RR-1152/89.5 - 2ª Região
 EMBARGANTE : IGAL ITAMAR MILITZER
 ADVOGADO : DR. SID H. RIEDEL DE FIGUEIREDO
 EMBARGADA : FL SMIDTH S/A - COMÉRCIO E INDÚSTRIA
 ADVOGADO : DR. MÁRCIO YOSHIDA

D E S P A C H O

Em seus Embargos sustenta o Reclamante que pretendeu na Revista fosse sua postulação apreciada sob a ótica do art. 358 da CLT, uma vez que o pedido de equiparação salarial teve como paradigma trabalhador estrangeiro, conforme inserido no item III, fls. 5 da inicial. Ofereceu, face à tese Regional, aresto que indubitavelmente estabelecia o confronto jurisprudencial, só que a Egrégia Turma, ao não conhecer da matéria, sob a assertiva de que o Regional não a discutiu, violou o art. 896 da CLT.

O Egrégio TRT não conheceu do Recurso Ordinário quanto ao pedido de diferenças salariais com fulcro no art. 358 da CLT, por inovar o Reclamante fundamento do pedido inicial, amparado apenas no art. 461 da CLT.

A 1ª Turma concluiu inoportunamente julgamento extra petita pelo fato do Regional afastar o art. 358 da CLT, o que impede a configuração dos dispositivos legais, bem como não resta caracterizada a divergência, uma vez que o Acórdão Regional não discutiu a matéria.

O aresto colacionado na Revista efetivamente não estabelecendo o conflito jurisprudencial, como bem define a Egrégia Turma, afastando, como ora se pretende, a violação do art. 896 da CLT.

NÃO ADMITO OS EMBARGOS.

Publique-se.

Brasília, 02 de abril de 1990.

MINISTRO ALMIR PAZZIANOTTO PINTO
 Presidente da Turma

NONA DISTRIBUIÇÃO DA SECRETARIA DA TURMA
 REALIZADA EM 17 DE ABRIL DE 1990

RELATOR EXMO SR. MINISTRO FERNANDO VILAR

AI-5868/89.4, TRT-2ª região, sendo agravante Instituto Gallup de Opinião Pública S/C LTDA (Adv.: Dr. Flávio Castellano) e agravada Carmen Lúcia Fontes Luchesi.

AI-6699/89.7, TRT-15ª região, sendo agravante Companhia Agrícola Fazenda Santa Adélia (Adv.: Dr. Noedy de C. Mello) e agravado Abílio Pedroso.

AI-6711/89.9, TRT-15ª região, sendo agravante Arnaldo Enei Barretti (Adv.: Dr. José R. de Carvalho Neto) agravados José de Campos e Outros.

AI-6970/89.1, TRT-11ª região, sendo agravante Cia. Real Brasileira de Seguros S/A (Adv.: Dr. Joicilene Jerônimo Portela) e agravado Orlando Cesar da Silva Santos (Adv.: Dr. Nivaldo Fernandes da Costa).

AI-2615/90.8, TRT-9ª região, sendo agravante Itamon-Construções Industriais LTDA (Adv.: Dr. Carlos R.R. Santiago) e agravados Paulo dos Santos Fernandes e Outros (Adv.: Dra. Elisabete Ferreira).

AI-2629/90.0, TRT-4ª região, sendo agravante Aurora Serviços Sociedade Civil (Adv.: Dr. Marcos Evaldo Pandolfi) e agravado José Armildo Fogaca.

AI-2642/90.5, TRT-4ª região, sendo agravante Cia. Dosul de Abastecimento (Adv.: Dra. Maria Lúcia sefrin dos Santos) e agravado Antonio Valmir Nascimento da Rocha.

AI-2654/90.3, TRT-4ª região, sendo agravante Maria Fadini Grubel (Adv.: Dra. Vera Conceição Pacheco) e agravado Geodir Rodrigues dos Santos.

AI-2667/90.8, TRT-6ª região, sendo agravante Eudes Pimentel Leite (Adv.: Dr. Carlos Alberto G.A. de Moura) e agravada Transportadora Cardeal LTDA (Adv.: Dr. Elias Sabino de Oliveira Filho).

AI-2679/90.6, TRT-15ª região, sendo agravante Banco Econômico S/A (Adv.: Dra. Laura Maria Borges Maradei) e agravado João Carlos Gonçalves Oge-da (Adv.: Dr. José Torres das Neves).

AI-2707/90.4, TRT-5ª região, sendo agravante Cia. Produtora de Alimentos (Adv.: Dr. José M. Catharino) e agravado Valter de Souza Miranda.

AI-2724/90.9, TRT-12ª região, sendo agravante Banco do Est. de Santa Catarina (Adv.: Dr. Ivan Cesar Fischer) e agravado José Augusto de Oliveira (Adv.: Dr. Alexandre F. Evangelista).

AI-2735/90.9, TRT-2ª região, sendo agravante Fundação São Paulo (Adv.: Dr. Emmanuel Carlos) e agravada Dolarice Cavalcanti da Silva (Adv.: Dr. Celso Antonio P. Fiorillo).

AI-2747/90.7, TRT-2ª região, sendo agravante Instrumentos de Medições Elétricas Lier S/A (Adv.: Dr. Inácio Valério de Sousa) e agravado Josué Pereira Fontineles (Adv.: Dra. Lizete Coelho Cimionato).

AI-2761/90.0, TRT-9ª região, sendo agravante Banco Bamerindus do Brasil S/A (Adv.: Dr. Jaziel G. de Moraes) e agravado José Barros de Melo (Adv.: Dr. Vivaldo Silva da Rocha).

AI-3026/90.5, TRT-2ª região, sendo agravante Cia. Brasileira de Trens Urbanos (Adv.: Dra. Karla Maria da Silva Pacheco) e agravado José Santana (Adv.: Dr. Nelson Camara).

AI-6114/89.0, TRT-5a. região, sendo agravante Nordeste Linhas Aéreas Regionais S/A (Adv.: Dr. Maria Clara de Mattos Noqueira) e agravado Antonio Simões dos Reis Sobrinho (Adv.: Dr. Maraivam Gonçalves Rocha).

AI-2692/90.1, TRT-15a. região, sendo agravante Banco Econômico S/A (Adv.: Dr.ª Laura Maria Borges Maradei) e agravado José Pinto de Souza (Adv.: Dr. José Torres das Neves).

AI-6123/89.6, TRT-5a. região, sendo agravante Empreendimentos Odebrech T. Ltda. (Adv.: Dr. Nylson Sepulveda) e agravado Antonio Fernando Costa do Nascimento (Adv.: Dr. Nemesio Leal Andrade Salles).

AI-2572/90.0, TRT-3a. região, sendo agravantes Roberto Starling Tavares e Outro (Adv.: Dr. Caio L. de A.V. de Mello) e agravados Associação Providência Nossa Senhora da Conceição e Outro (Adv.: Dr. José Cabral).

RELATOR: MINISTRO URSULINO SANTOS

AI-6113/89.2, TRT-5a. região, sendo agravantes Belmino Edmundo Maucício e Outro (Adv.: Dr. Antonio Cesar Magaldi) e agravado Percon Engenharia Ltda.

AI-6118/89.9, TRT-5a. região, sendo agravante Petróleo Brasileiro S/A PETROBRAS (Adv.: Dr. Cláudio Penna Fernandez) e agravado Amadeu Francisco Ferreira da Silva (Adv.: Dr.ª Lillian de Oliveira Rosa).

AI-6704/89.7, TRT-15a. região, sendo agravante Soteco Engenharia e Construções Ltda. (Adv.: Dr. Orlando E. Lucon) e agravado Antonio Dias Ferreira.

AI-6875/89.2, TRT-2a. região, sendo agravante Manoel Rodrigues Nuves (Adv.: Dr. Ulisses R. de Resende) e agravado Rheem Empreendimentos Industriais e Comerciais S/A.

AI-6971/89.8, TRT-5a. região, sendo agravante Banco Holandês Unido S/A (Adv.: Dr. Cícero Vilas-Boas Pinto) e agravado João Antonio Botto e Silva (Adv.: Dr. Marcelo de Carvalho Santos).

AI-7941/89., TRT-4a. região, sendo agravante Banco Brasileiro de Descontos S/A-BRADESCO (Adv.: Dr. João Adolfo S. de Oliveira) e agravado Valmorim Castilhos de Oliveira (Adv.: Dr. Jorge Pedro Galli).

AI-2715/90.3, TRT-5a. região, sendo agravante Transultra S/A-Armazenamento e Transportes Especializado (Adv.: Dr. Cláudio Fonseca) e agravado Manoel Alvim Mercedes.

AI-2620/90.4, TRT-9a. região, sendo agravante Bando de Crédito Nacional S/A (Adv.: Dr.ª Ana Eliete B. Macarini) e agravado Claudionor Schmidt Rodrigues (Adv.: Dr.ª Elionora Harumi Tereshiro).

AI-2634/90.7, TRT-4a. região, sendo agravante Rádio e TV Difusora Portogalense S/A (Adv.: Dr. Manoel Carlos A. de Sampaio) e agravado João Nelson Willges (Adv.: Dr. Alino da Costa Monteiro).

AI-2647/90.2, TRT-4a. região, sendo agravante Eunice M. Granville (Adv.: Dr. Alino da Costa Monteiro) e agravado Performance-Recurso Humanos e Assessoria Empresarial Ltda.

AI-2659/90.0, TRT-4a. região, sendo agravante Siderurgica Riograndense S/A (Adv.: Dr. Susana Metz) e agravado Gilberto Darci Horrich (Adv.: Dr. Cícero Decusati).

AI-2672/90.5, TRT-6a. região, sendo agravante Usina Pumaty S/A (Adv.: Dr. Albino Queiroz de O. Júnior) e agravado Paulo Felix de Melo

AI-2684/90.3, TRT-15a. região, sendo agravantes Marlene Roza dos Santos e Outras (Adv.: Dr. José Eduardo Furlanetto) e agravada Caixa Econômica do Estado de São Paulo S/A (Adv.: Dr.ª Eliana Maria C. Mendonça).

AI-2697/90.8, TRT-15a. região, sendo agravante Regina Célia dos Santos (Adv.: Dr. Eduardo Surian Matias) e agravada Pluma-Industria e Comercio de Resíduos Textéis Ltda.

AI-2713/90.8, TRT-5a. região, sendo agravantes José Batista dos Santos e Outro (Adv.: Dr. Gino Murano) e agravado Maurício Alves da Silva (Adv.: Dr. João Pinheiro Castelo Branco).

AI-2729/90.5, TRT-2a. região, sendo agravante Citibank N.A. (Adv.: Dr. Ana Cristina Pires Villacaça) e agravado Osvaldo Cardoso da Silva.

AI-2740/90.6, TRT-2a. região, sendo agravante Cia. Municipal de Transportes Coletivos - CMTCC (Adv.: Dra. Vera Lúcia F.P. Marques) e agravado Tavo Lemes da Silva (Adv.: Dr.ª Vânia Paranhos).

AI-2753/90.1, TRT-2a. região, sendo agravante Ila Cia. Internacional de Comércio (Adv.: Dr. Samson Vaisman) e agravado Miguel de Bello (Adv.: Dr. Luiz Riuvo Filho).

AI-2766/90.6, TRT-2a. região, sendo Banco do Estado de Minas Gerais S/A (Adv.: Dr. Paulo Roberto B. Rossi) e agravada Maria Bernadete Ferreira do Vale.

AI-3031/90.1, TRT-2a. região, sendo agravante Cia. de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo - CEAGESP (Adv.: Dr. Jonas da Silva) e agravado Silvio Ferreira (Adv.: Dr. Osvaldo Soares da Silva).

RELATOR EXMO SR. MINISTRO AFONSO CELSO

AI-5563/89.2, TRT-4a. região, sendo agravante Banco Auxiliar S/A (Adv.: Dra. Clarissa R. de Castilhos) e agravado Luiz Alberto da Silva Ferreira (Adv.: Dr. Paulo de A. Bergman).

AI-5567/89.1, TRT-4a. região, sendo agravante Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul (Adv.: Dr. Flávio J. Zanini) e agravada Vera Lúcia Parisotto Pinto (Adv.: Dra. Maria de Lourdes S. Martins).

AI-5690/89.4, TRT-1a. região, sendo agravante UNIBANCO-União de Bancos Brasileiros S/A (Adv.: Dra. Marilda Gonçalves R. Belmar da Costa) e agravados Edson Sebastião Valois da Silva e Outros (Adv.: Dra. Arlette Silva da C. Netto).

AI-6121/89.1, TRT-5a. região, sendo agravante José Walter Leite Filho (Adv.: Dr. Ulisses Riedel de Resende) e agravada Associação de Proteção à Maternidade e a Infância de Pojuca.

AI-6707/89.9, TRT-15a. região, sendo agravante João Aparecido Mariotti (Adv.: Dra. Eliane Guterrez) e agravada Caixa Econômica do Estado de São Paulo A/S (Adv.: Dr. Eliana M.C. Mendonça).

AI-6878/89.4, TRT-2a. região, sendo agravante José Ferreira Nobre (Adv.: Dra. Wilma Piva) e agravada Construtora de Obras Básicas de Engenharia LTDA.

AI-7944/89. TRT-8a. região, sendo agravante Estado do Pará (Adv.: Dr. José Cláudio M. de Brito Filho) e agravados Antonio Júlio de Lima Raposo e Outros (Adv.: Dr. Haroldo Souza Silva).

AI-2623/90.6, TRT-9a. região, sendo agravante ORBRAM - Organização E. Brambilla LTDA (Adv.: Dr. Leneu Roberto Mickus) e agravado Gilde Hilário Tissi.

AI-2637/90.9, TRT-4a. região, sendo agravante Cia. Estaudal de Energia Elétrica-CEEE (Adv.: Dr. Ivo Evangelista de Ávila) e agravados Alvaro Genuíno da Silva Oliveira e Outros (Adv.: Dr. Alino da Costa Monteiro).

AI-2650/90.4, TRT-4a. região, sendo agravante Estado do Rio Grande do Sul (Adv.: Dr. Dirceu J. Sebben) e agravado Onofre Bueno Silva.

AI-2662/90.2, TRT-4a. região, sendo agravantes Clóvis Ribeiro Ferreira e Outros (Adv.: Dra. Fátima M. Motler) e agravados Município de Cachoeirinha e Outro (Adv.: Dr. Aquiles Dal Molin).

AI-2675/90.7, TRT-15a. região, sendo Banco Auxiliar S/A (Adv.: Dra. Ligia Maria Mazzucatto) e agravados José Carlos Oliva e Outros.

AI-2687/90.5, TRT-15a. região, sendo agravante Cia. Energética de São Paulo-CESP (Adv.: Dra. Márcia Hissae Miyashita) e agravados Waini Trippe e Outros (Adv.: Dr. Nádia Abud).

AI-2700/90.3, TRT-15a. região, sendo agravante Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto (Adv.: Dr. Celso L. Barione) e agravados Maria Anesia Nogueira Borges e Outros (Adv.: Dr. Jesus Guilherme Giacomini).

AI-2720/90.0, TRT-5a. região, sendo agravante Rede Ferroviária Federal S/A (Adv.: Dr. Renato A. Nolasco de Macedo) e agravados Anísio Brasileiro Gomes e Outros (Adv.: Dr. Carlos Artur Chagas Ribeiro).

AI-2732/90.7, TRT-2a. região, sendo agravante Geraldo Nogueira da Silva da Silva (Adv.: Dr. José Torres das Neves) e agravado Banco Bamerindus do Brasil S/A (Adv.: Dr.ª Edna Ambrósio).

AI-2743/90.8, TRT-2a. região, sendo agravante Ignácio Alfredo Paz (Adv.: Dr. João M. Cardoso) e agravada Indústrias Matarazzo de Papeis S/A (Adv.: Dr. José Maria de Castro Bérnils).

AI-2756/90.3, TRT-9a. região, sendo agravante Sind. dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Londrina (Adv.: Dr. Martins G. Camacho) e agravada Rosângela Aparecida de Souza (Adv.: Dr. Zaqueu V. Berbel).

AI-2769/90.8, TRT-2a. região, sendo agravante Antonio Manoel de Oliveira (Adv.: Dr. José Paulo M. Barbosa) e agravada Indústria e Comércio Tuull S/A (Adv.: Dr. Cláudio A. Gaeta).

AI-3034/90.3, TRT-2a. região, sendo agravante Coyana S/A Indústrias Brasileiras de Materiais Plásticos (Adv.: Dr. Drausio A. Villas Boas Rangel) e agravada Palmira de Souza Pessoti (Adv.: Dr.ª Maria Neide Marcelino).

RELATORA MINISTRA CNÉA MOREIRA

AI-5564/89.9, TRT-4a. região, sendo agravante Luiz Fernando Gonçalves (Adv.: Dra. Sheila R. Belló) e agravado Departamentos Municipal de Água e Esgotos (Adv.: Dr. João C.S. Coelho).

AI-5677/89.9, TRT-4a. região, sendo agravante Can Roberto Dias Paz (Adv.: Dr.ª Ana Maria de Moraes Santos) e agravado Banco Nacional S/A (Adv.: Dr. Denise Acauan Pizzato).

AI-5864/89.4, TRT-2a. região, sendo agravante Indústria de Pneumáticos Firestone S/A (Adv.: Dr. Emmanuel Carlos) e agravado Laércio Horácio (Adv.: Dr. José Sinésio Correia).

AI-5865/89.2, TRT-2a. região, sendo agravante Cimento Santa Rita S/A (Adv.: Dr. José Luiz Gimenez Caiafa) e agravado Cláudio Cianflone (Adv.: Dr. Luiz de Amrco Netto).

AI-6122/89.8, TRT-5a. região, sendo agravante Banco do Nordeste do Brasil S/A (Adv.: Dr. Rui Nunes de Oliveira) e agravada Durciene Vicente Santos.

AI-6708/89.7, TRT-15a. região, sendo agravante FEPASA-Ferrovia Paulista S/A (Adv.: Dr.ª Edna M. da Silva) e agravado José Carlos Archanjo (Adv.: Dr. Sérgio M. Valim).

AI-6879/89.1, TRT-2a. região, sendo agravante Produtos Elétricos Corona Ltda. (Adv.: Dr. José dos Santos) e agravado Rubenilson Oliveira de Andrade (Adv.: Dr. Wilmar S. da G. Pádua).

AI-2624/90.4, TRT-4a. região, sendo agravantes Banco Nacional S/A e Outro (Adv.: Dr.ª Denise Acauan Pizzato) e agravado Sebastião Loliola da Visitação (Adv.: Dr. Sergio Souza Fernandes).

AI-2626/90.8, TRT-4a. região, sendo agravante Olivetti do Brasil S/A (Adv.: Dr.ª Bela Aynhorn Pagnussatt) e agravado Cedi Enio Pitt (Adv.: Dr. Iara K. da Fonseca).

AI-2638/90.6, TRT-4a. região, sendo agravante Sérgio Cardoso Neles (Adv.: Dr. Valdemar A.L. Silva) e agravado Indústrias Villares S/A (Adv.: Dr. Marcus V.C. Meyer).

AI-2651/90.1, TRT-4a. região, sendo agravante Cia. Industrial Brasileira de Equipamentos Rodoviários (Adv.: Dr. Lúcio Tadeu da Silva) e agravado José Valdir Marques Camargo).

AI-2663/90.9, TRT-4a. região, sendo agravantes Augusto Serrasol e Outros (Adv.: Dr. Antonio Ferreira Martins) e agravado Departamento Estadual de Portos, Rios e Canais (Adv.: Dr. José T.F. Cruz).

AI-2676/90.4, TRT-15a. região, sendo agravante Filomena Maria do Rosário (Adv.: Dra. Sara Perel Steinberg) e agravada Sociedade Agrícola Tabajara LTDA (Adv.: Dra. Elza Maria Leone).

AI-2688/90.2, TRT-15a. região, sendo agravante Prefeitura Municipal de Rio das Pedras (Adv.: Dr. Wiston Sebe) (Adv.: Dra. Maria Imaculada de Abreu Gava) (Adv.: Dr. Manuel Kallajian).

AI-2701/90.1, TRT-15a. região, sendo agravantes João Mola Neto e Outros (Adv.: Dr. Nevanir de Souza) e agravados Paschoalin & Moraes-S/A Comércio e Indústria e Outra (Adv.: Dr. Aderbal José Buldo).

AI-2702/90.8, TRT-15a. região, sendo agravantes Paschoalin & Moraes S/A - Comércio e Indústria e Outra (Adv.: Dr. Aderbal José Buldo) e agravados João Mola Neto e Outros (Adv.: Dr. Nevanir de Souza).

AI-2733/90.5, TRT-2a. região, sendo agravante Gazeta Mercantil S/A-Editora Jornalística (Adv.: Dr. Márcio Yoshida) e recdo. Nelito R. da Silva (Adv.: Dr. Everaldo F. Faria).

AI-2744/90.5, TRT-2a. região, sendo agravantes Adão Domingues Maciel e Outros (Adv.: Dr. João Batista Cornachioni) e agravada Superintendência do Controle de Endemias-Sucen.

AI-2758/90.8, TRT-9a. região, sendo agravante Estevam Pinheiro (Adv.: Dr. João Carlos Gelasko) e agravada Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina-APPA (Adv.: Dr. João Conceição e Silva).

AI-2772/90.0, TRT-9a. região, sendo agravantes Ultracred S/A - Crédito, Financiamento e Investimento e Outra (Adv.: Dr. Mauro Ribeiro Borges (Adv.: Dr. Nelson Luiz Soriani (Adv.: Dr. Vivaldo Silva da Rocha).

RELATOR EXMº SR. MINISTRO FERNANDO VILAR
REVISOR EXMº SR. MINISTRO URSULINO SANTOS

RR-4747/89.0, TRT-3a. região, sendo recorrente Nordeste Linhas Aéreas Regionais S/A (Adv.: Dr. Argemiro M. da Silveira) e recorrido Edenilson de Freitas Machado.

RR-4811/89.2, TRT-4a. região, sendo recorrentes Agropastoril Tiarajú S/A e Outra (Adv.: Dr. George Achutti) e recorrido Júlio Cesar da Veiga Ketz (Adv.: Dr. Hiroito E. Dutra).

RR-5030/89.7, TRT-1a. região, sendo recorrentes Vitória Aduaneira LTDA e Outras (Adv.: Dr. Ronaldo M. Figueiredo) e recorridos José Venturim e Outros (Adv.: Dra. Anita C. da Silva).

RR-5299/89. TRT-4a. região, sendo recorrente Sind. dos Empregados no Comércio Hoteleiro e Similares de Porto Alegre (Adv.: Dr. Renato O. Gonçalves) e recorrida Cia. Umbú de Hotéis e Turismo (Adv.: Dr. José Luis S.A. da Costa).

RR-5398/89.0, TRT-4a. região, sendo recorrente Fuller S/A (Adv.: Dr. Hélio Bischoff) e recorridos Adão de Andrade Pereira e Outros (Adv.: Dr. Alino da Costa Monteiro).

RR-2916/90.3, TRT-2a. região, sendo recorrente Cia. Docas do Estado de São Paulo - CODESP (Adv.: Dr. Célio Silva) e recorrido Walter Raitz (Adv.: Dr. Wilson de Oliveira).

RR-2928/90.1, TRT-4a. região, sendo recorrentes Ubrajara Appel da Costa e Outros (Adv.: Dr. Alino da Costa Monteiro) e recorrida Cia. Estadual de Energia Elétrica - CEEE (Adv.: Dr. Ivo Evangelista de Ávila).

RR-2942/90.3, TRT-3a. região, sendo recorrente Eletrodados S/A (Adv.: Dr. Afranio V. Furtado) e recorrido Wellington Coelho Borges (Adv.: Dra. Rosa na Augusta da Costa).

RR-4711/89.7, TRT-1a. região, sendo recorrente Concic Engenharia S/A (Adv.: Dr. Fabio Allegretti Cooper) e recorrido Miguel Crispim da Silva (Adv.: Dr. Carlos de Aguiar).

RR-2961/90.2, TRT-2a. região, sendo recorrente Banco Auxiliar S/A (Adv.: Dra. Eliana Covizzi) e recorrido Andre Bugan (Adv.: Dr. Julio M. Sanches).

RR-3220/90.3, TRT-4a. região, sendo recorrente Estado do Rio Grande do Sul (Adv.: Dr. Dirceu J. Sebben) e recorrida Elnora Maria Pereira Grill (Adv.: Dr. Carlos Gilberto Godoy).

RR-3237/90.8, TRT-6a. região, sendo recorrente Industrial Nordestina de Vidros S/A - INOVISA (Adv.: Dr. Aramis Francisco T. de Souza) e recorrido José Benício Pereira (Adv.: Dr. Djalma de Barros).

RR-3249/90.6, TRT-6a. região, sendo recorrente Serviços de Engenharia do Nordeste Ltda. - SENO (Adv.: Dr. Pedro Paulo P. Nobrega) e recorrido Manoel Messias Antonio da Silva.

RR-3261/90.3, TRT-4a. região, sendo recorrente Estado do Rio Grande do Sul (Adv.: Dr. Dirceu J. Sebben) e recorrido Gelson Silva Gaspar (Adv.: Dra. Maria Cristina Zanettini).

RR-3307/90.3, TRT-1a. região, sendo recorrentes Juracy Peçanha e Outros (Adv.: Dr. Miguel Raimundo V. Peixoto) e recorrido Banco de Crédito Real de Minas Gerais S/A (Adv.: Dr. Ivo Braune).

RR-3319/90.1, TRT-2a. região, sendo recorrente Cia. Brasileira de Distribuição (Adv.: Dr. Raimundo Queiroz Cavalcante) e recorrido João Del Ciclo Meyer (Adv.: Dr. José Augusto R. Junior).

RR-3331/90.9, TRT-2a. região, sendo recorrente Valmir Rufino de Oliveira (Adv.: Dr. Eraldo Aurélio R. Francese) e recorrido Transbracal Prestação de Serviços Indústria e Comércio Ltda. (Adv.: Dra. Edina Aparecida P. Tavares).

RR-3344/90.4, TRT-12a. região, sendo recorrente VH-Serviços e Construções Ltda. (Adv.: Dr. Rodolfo R. Neto) e recorrido Manoel Ferraz de Moura (Adv.: Dr. Valmor J. Marquetti).

RR-3406/90.1, TRT-5a. região, sendo recorrente Empresa de Limpeza Urbana do Salvador-LIMPURB (Adv.: Dr. Ary da Silva Moreira) e recorridos Amaro Fautino da Silva e Outros (Adv.: Dr. Humberto Cruz Vieira).

RR-3419/90.6, TRT-2a. região, sendo recorrente Banco Econômico S/A (Adv.: Dra. Maria Dulce N.F. de Monlevade) e recorrido Antonio G. de Oliveira (Adv.: Dr. João José Sady).

RELATOR EXMº SR. MINISTRO URSULINO SANTOS
REVISOR EXMº SR. MINISTRO AFONSO CELSO

RR-3023/90.5, TRT-2a. região, sendo recorrentes Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de São Bernardo do Campo e Diadema e Volkswagen do Brasil S/A (Adv.: Drs. Alino da Costa Monteiro e Fernando Barreto de Souza) e recorridos Os Mesmos.

RR-2450/90.6, TRT-10a. região, sendo recorrente Vivian Almeida da Silva (Adv.: Dr. Carlos Danilo B.C. de Mendonça) e recorrido Banco Bamerindus do Brasil S/A (Adv.: Dra. Cristina Rodrigues Gontijo).

RR-5001/89.5, TRT-1a. região, sendo recorrentes L. Figueiredo S/A e Outras (Adv.: Dr. Ronaldo M. Figueiredo) e recorridos Abner Santos e Outros (Adv.: Dra. Anita C. da Silva).

RR-5153/89, TRT-2a. região, sendo recorrente Rosemary Dellacrucci (Adv.: Dr. Albertino S. Oliva) e recorrido CAC-Cooperativa Regional de Crédito Rural Ltda. (Adv.: Dr. Wladimir São Pedro).

RR-5317/89, TRT-1a. região, sendo recorrente Aracruz Celulose S/A (Adv.: Dr. Corintha de A. Falção Filho) e recorrido Belmiro Antônio Patrício (Adv.: Dr. Ulisses Riedel de Resende).

RR-2908/90.4, TRT-9a. região, sendo recorrente Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina-APPA (Adv.: Dr. João Conceição e Silva) e recorrido Antonio Luiz Silva (Adv.: Dr. Nestor A. Malvezzi).

RR-2921/90.0, TRT-2a. região, sendo recorrente Antonio Carlos de Carvalho (Adv.: Dr. Renato Rua de Almeida) e recorrido Banco do Comércio e Indústria de São Paulo S/A (Adv.: Dr. Eliana de Falco Ribeiro).

RR-2933/90.7, TRT-5a. região, sendo recorrente Petróleo Brasileiro S/A-PETROBRÁS (Adv.: Dr. Carlos A.F. de Oliveira) e recorrida Maria Diva Abreu Ribeiro (Adv.: Dr. Rogério Ataíde Caldas Pinto).

RR-2951/90.9, TRT-2a. região, sendo recorrente Epton Bernardino de Seixas (Adv.: Dr. José R. Vinha) e recorrido San Marino Incorporadora S/C Ltda. (Adv.: Dr. Jeferson Chinche).

RR-2966/90.9, TRT-2a. região, sendo recorrente Mercedes Benz do Brasil S/A (Adv.: Dr. Nelson Artur Pallos) e recorrido Sind. dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de São Bernardo do Campo e Diadema (Adv.: Dr. Alino da Costa Monteiro).

RR-3228/90.2, TRT-8a. região, sendo recorrentes Banco da Amazônia S/A-BASA e Caixa de Previdência e Assistência aos Funcionários do Banco da Amazônia S/A-CAPAF (Adv.: Drs. Deusdedita Freire Brasil e Ophir F.C. Junior) e recorrido Sind. dos Bancários no Estado do Pará e Território Federal do Amapá (Adv.: Dr. Adilson G. Vercosa).

RR-3242/90.4, TRT-6a. região, sendo recorrente Companhia Geral de Melhoramentos em Pernambuco (Adv.: Dr. Jairo Victor da Silva) e recorridos Manoel Francisco da Silva e Outros (Adv.: Dr. Maria do R.F.V. Rodrigues).

RR-3254/90.2, TRT-4a. região, sendo recorrente Habitusul Crédito Imobiliário S/A (Adv.: Dr. Francisco José da Rocha) e recorridos José Alberto Pinheiro Vieira e Banco Meridional do Brasil S/A (Adv.: Drs. Rui Alberto Meder e Teori Albino Zavascki).

RR-3267/90.7, TRT-9a. região, sendo recorrente Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina-APPA (Adv.: Dr. João Conceição e Silva) e recorrido José Gonçalves Correia (Adv.: Dr. Nestor A. Malvezzi).

RR-3312/90.0, TRT-1a. região, sendo recorrente Companhia de Transportes Coletivos do Estado do Rio de Janeiro-CTCRJ (Adv.: Dr. Clemente Silveira de Paiva) e recorrido Orgel Assumpção Costa (Adv.: Dr. Sid Riedel de Figueiredo).

RR-3324/90.8, TRT-2a. região, sendo recorrente Mercedes Benz do Brasil S/A (Adv.: Dr. Nelson Artur Pallos) e recorrido Sind. dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de São Bernardo do Campo e Diadema (Adv.: Dr. Alino da Costa Monteiro).

RR-3336/90.6, TRT-4a. região, sendo recorrente Francisco Bruckhoff (Adv.: Dr. Alino da Costa Monteiro) e recorrida Companhia Estadual de Energia Elétrica-CEEE (Adv.: Dr. Ivo Evangelista de Ávila).

RR-3349/90.1, TRT-6a. região, sendo recorrente Sociedade Comercial e Distribuidora de Bebidas-SODIBRA S/A (Adv.: Dr. Irapoano José Soares) e recorrida Luiza Anselmo de Lima (Adv.: Dr. Carlos A. da P. Portela).

RR-3411/90.8, TRT-2a. região, sendo recorrente Sind. dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de São Bernardo do Campo e Diadema (Adv.: Dr. Alino da Costa Monteiro) e recorrido Inox Indústria e Comércio de Aço Ltda. (Adv.: Dr. João Nascimento F. Filho).

RR-3424/90.3, TRT-2a. região, sendo recorrente Antonio Carlos Nunes (Adv.: Dr. Antonio Rosella) e recorrido Poliservi S/A-Serviços de Construções e Outra (Adv.: Dr. Carlos Cyrillo Netto).

RELATOR MINISTRO AFONSO CELSO
RELATORA MINISTRA CNEA MOREIRA

RR-3590/90.1, TRT-10a. região, sendo recorrente Banco Bamerindus do Brasil S/A (Adv.: Dr. Tereza S. Carneiro) e recorrido Nelson Antonio de Santana (Adv.: Dr. Vivaldo Silva da Rocha).

RR-3593/90.3, TRT-10a. região, sendo recorrente UNIBANCO-União de Bancos Brasileiros S/A (Adv.: Dr. Robinson Neves Filho) e recorrido Walter dos Santos Seabra (Adv.: Dr. Carlos Danilo B.C. de Mendonça).

RR-5005/90.4, TRT-15a. região, sendo recorrente Banco Bamerindus do Brasil S/A (Adv.: Dr. Robinson Neves Filho) e recorrido Antonio de Moraes Neto (Adv.: Dr. Vivaldo S. da Rocha).

RR-5162/89, TRT-2a. região, sendo recorrente Marilena de Campos Costa (Adv.: Dr. Wilson de Oliveira) e recorridos REIMAK Comércio de Produtos Alimentícios LTDA e Sind. dos Empregados em Com. Hoteleiros e Similares de Santos São Vicente, Guarujá, Cubatão e P. Grande (Adv.: Dr. Celestino V. Ramos).

RR-5324/89, TRT-10a. região, sendo recorrente Fundação do Serviço Social do Distrito Federal (Adv.: Jorge Luiz Papadópolis Bottega) e recorridos José Marcedo Saraiva Lira e Outro (Adv.: Dr. Carlos Danilo B. Cabral de Mendonça).

RR-2911/90.6, TRT-9a. região, sendo recorrente Itamar Construções Industriais Ltda (Adv.: Dr. Carlos R.R. Santiago) e recorridos Aparecido Francisco da Silva (Espólio de) e Outros (Adv.: Dra. Elizabeth Ferreira).

RR-2924/90.1, TRT-4a. região, sendo recorrente Olinda Lamarques Pacheco (Adv.: Dra. Flávia Dame) e recorrido Ernesto Neugebauer S/A-Indústrias Reunidas (Adv.: Dra. Bela Aynhorn Pagnussatt).

RR-2936/90.9, TRT-4a. região, sendo recorrente Banco Bamerindus do Brasil S/A (Adv.: Dra. Rosane Santos L. Barros) e recorrida Elizabeth Nunes Simon (Adv.: Dr. José Torres das Neves).

RR-2957/90.3, TRT-3a. região, sendo recorrente Banco Econômico S/A (Adv.: Dr. João Miguel P.A. Catita) e recorrida Maria Alaide Natali (Adv.: Dr. Prudente J.S. Mello).

RR-2969/90.1, TRT-2a. região, sendo recorrentes Juvenil Vieira Mattos e Banco Bradesco S/A (Adv.: Dras. Tânia Regina S. Secondo e Rosemary Cangello) e recorridos Os Mesmos,

RR-3231/90.4, TRT-4a. região, sendo recorrente Banco do Brasil S/A (Adv.: Dr. Walter Porto Filho) e recorrido Alberto Karam (Adv.: Dr. Mário de Freitas Macedo).

RR-3245/90.6, TRT-6a. região, sendo recorrente Pessoa de Mello Indústria e Comércio S/A (Adv.: Dr. Joaquim José de B. Dias) e recorrido Luiz Francisco de Oliveira (Adv.: Dr. Israel de Moura Farias).

RR-3257/90.4, TRT-4a. região, sendo recorrente Banco Bradesco S/A (Adv.: Dr. Jorge Luiz Weissheimer) e recorrido Meyer Valentin Chiodelli (Adv.: Dr. Joe V.S. dos Santos).

RR-3303/90.4, TRT-4a. região, sendo recorrente Edegar Martins Farias (Adv.: Dr. Alino da Costa Monteiro) e recorrida Cia. Estadual de Energia Elétrica - CEEE (Adv.: Dr. Dioni Nunes Marçal).

RR-3315/90.2, TRT-1a. região, sendo recorretes Newton Machado da Silveira e Outro (Adv.: Dr. Alino da Costa Monteiro) e recorrida Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (Adv.: Dr. Jory França).

RR-3327/90.0, TRT-2a. região, sendo recorrente Fernando da Conceição (Adv.: Dr. Ulisses Riedel de Resende) e recorrido Continental 2001 S/A Utilidade Domésticas (Adv.: Dr. Luiz Carlos Jorola).

RR-3340/90.5, TRT-4a. região, sendo recorrente Ary Gomes Santa Helena (Adv.: Dr. Alino da Costa Monteiro) e recorrida Cia. Estadual de Energia Elétrica-CEEE (Adv.: Dr. Ivo Evangelista de Ávila).

RR-3402/90.2, TRT-5a. região, sendo recorrente Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRÁS (Adv.: Dr. Jorge S. Borba) e recorrido José Emetério Ribeiro Filho (Adv.: Dr. José Carlos de Souza).

RR-3414/90.0, TRT-2a. região, sendo recorrentes UNIBANCO-União de Bancos Brasileiros S/A e Ogier Caso (Adv.: Drs. Ivanir Aparecida P. de Campos e Renato Rua de Almeida) e recorridos Os Mesmos.

RR-3426/90.8, TRT-15a. região, sendo recorrente Célio Jacob Hessel e UNIBANCO-União de Bancos Brasileiros S/A (Adv.: Drs. José Torres das Neves e Cristiana Rodrigues Gontijo) e recorridos Os Mesmos.

RELATORA MINISTRA CNEA MOREIRA
REVISOR MINISTRO FERNANDO VILAR

RR-2925/90.9, TRT 4a. região, sendo recorrentes Henrique Samberg e Outros (Adv.: Dr. Alino da Costa Monteiro) e recorrida Cia. Estadual de Energia Elétrica - CEEE (Adv.: Dr. Ivo E. de Ávila).

RR-2937/90.7, TRT 12a. região, sendo recorrente Sind. dos Trabalhadores nas Indústria de Energia Elétrica de Lages (Adv.: Dr. Divaldo Luiz de Amorim) e recorrido Centrais Elétricas do Sul do Brasil S/A - ELETROSUL (Adv.: Dr. Ricardo de Q. Duarte).

RR-2958/90.0, TRT 12a. região, sendo recorrente Schrader S/A - Comércio e Representações e Outra (Adv.: Dr. Dagoberto Antonio Sarkis) e recorrido Luiz Pruner (Adv.: Dr. Carlos Augusto Favero).

RR-2970/90.8, TRT 2a. região, sendo recorrente Mercedes Benz do Brasil S/A (Adv.: Dr. Nelson Artur Pallos) e recorrido Sind. dos Trabalhadores nas Industrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de São Bernardo do Campo e Diadema (Adv.: Dr. Alino da Costa Monteiro).

RR-3234/90.6, TRT 6a. região, sendo recorrente Usina Pumaty S/A (Adv.: Dr. Albino Queiroz de O. Jr) e recorrido Cicero Victor da Silva (Adv.: Dr. Eduardo Jorge Griz).

RR-3246/90.4, TRT 6a. região, sendo recorrente Cia. Geral de Melhoramentos em Pernambuco (Adv.: Dr. Jairo Victor da Silva) e recorrido Antonio José da Silva.

RR-3258/90.1, TRT 4a. região, sendo recorrente UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S/A (Adv.: Dr. Paulo César Gontijo) e recorrido Lilli Antanavicius Baseggio (Adv.: Dr. José Torres das Neves).

RR-3304/90.1, TRT 1a. região, sendo recorrente Bayer do Brasil S/A (Adv.: Dr. Humberto Carlos Suslão) e recorrido Edson Luiz de Barros (Adv.: Dr. Arnaldo Maldonado).

RR-3316/90.9, TRT 1a. região, sendo recorrente Real Auto Ônibus S/A (Adv.: Dr. David Silva Júnior) e recorrido João Araújo dos Santos (Adv.: Dr. Sid Riedel de Figueiredo).

RR-3328/90.7, TRT 2a. região, sendo recorrente Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRÁS (Adv.: Dr. Marco Aurélio da C. Falci) e recorrido Vittorio Conti (Adv.: Dr. Roberto Tacito de F. Melo).

RR-3341/90.2, TRT 13a. região, sendo recorrente Sind. dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações e Operadores de Mesas Telefônicas do Estado da Paraíba - SINTEL/PB (Adv.: Dr. Geraldo Nobrega) e recorrida Telecomunicações da Paraíba S/A - TELPA (Adv.: Dr. Evaldo B. Henriques).

RR-3403/90.9, TRT 5a. região, sendo recorrente Cia. Hidroelétrica do São Francisco - CHESF (Adv.: Dra. Marialda G. Menezes Batista) e recorridos Valdemar Lopes de Oliveira e Outros.

RR-3416/90.4, TRT 2a. região, sendo recorrente Maria Miranda Guimarães (Adv.: Dr. Luiz Washington Sugai) e recorrido Serbank - Empresa de Conservação e Vigilância LTDA e Outro (Adv.: Dr. Ichie Shchwartzman).

RR-4708/89.5, TRT 1a. região, sendo recorrente Dona Izabel S/A (Adv.: Dr. Carlos Eduardo F. Gaspar) e recorridos José Matos Ferrari e Outros (Adv.: Dr. Sidney David Pildervasser).

RR-4722/89.7, TRT 2a. região, sendo recorrente Massa Falida de Arco Flex S/A - Ind. e Com. (Adv.: Dra. Rejane Cardoso) e recorrido Valter Duran (Adv.: Dr. Luiz Heitor de F. Panutti).

RR-2913/90.1, TRT 5a. região, sendo recorrente NCR do Brasil S/A (Adv.: Dr. Manoel M. Batista) e recorrido Carlos Anacleto Ventim Miguez (Adv.: Dr. Helbio C. Soares Palmeira).

RR-5328/89, TRT 10a. região, sendo recorrente Fundação do Serviço Social do Distrito Federal (Adv.: Dr. Carlos Henrique Matias da Paz) e recorrida Virgínia Costa Conceição (Adv.: Dr. Carlos Danilo Barbutto C. de Mendonça).

RR-5231/89, TRT-1a. região, sendo recorrente Companhia de Turismo do Estado do Rio de Janeiro-TURISRIO (Adv.: Dr. Ertulei Laureano Matos) e recorrido Arthur Bruce Moore Segadas Vianna (Adv.: Dr. Carlos Artur Paulon).

RR-5008/89.6, TRT-1a. região, sendo recorrente Eocio Gilson (Adv.: Dr. André Acker) e recorrido Banco do Estado do Rio Janeiro (Adv.: Dr. José F.X. Rocha).

RR-4707/89.8, TRT-1a. região, sendo recorrente Estado do Rio de Janeiro (Adv.: Dr. José Bessa Nogueira) e recorridas Rosana Moreira Medeiros e Outra (Adv.: Dr. José do Amparo).

Brasília, 19 de abril de 1990.

Segunda Turma

Pauta de Julgamentos

DECIMA SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA A PARTIR DE 13:30 HORAS DO DIA 30 DE ABRIL DE 1990. NA HIPÓTESE DE NÃO SER ESGOTADA A PAUTA, O SALDO REMANESCENTE SERÁ JULGADO EM QUALQUER OUTRA QUE SE SEGUIR.

RR - 5340/84 - TRT 2a. Região. Rel. Min. Ney Doyle. Rev. Min. José Francisco da Silva. Recte: Companhia Municipal de Transportes Coletivos - CMTC. (Dra. Cláudia Márcia Costa). Recda: Iraci de Menezes Souza. (Drs. Eduardo do Vale Barbosa e Omi Arruda F. Júnior).

RR - 2874/87.4 - TRT 4a. Região. Rel. Min. Francisco Leocádio. Rev. Min. Ney Doyle. Recte: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Pelotas. (Dr. José Torres das Neves). Recdo: Banco Itaú S/A. (Dr. Hélio Carvalho Santana).

RR - 3663/87.0 - TRT 2a. Região. Rel. Min. Ney Doyle. Rev. Min. José Francisco da Silva. Recte: FEPASA - Ferrovia Paulista S/A. (Dra. Márcia Lyra Bergamo). Recdo: Jaime Euclides de Santana. (Dr. Riscalla Abdala Elias).

RR - 3671/87.9 - TRT 9a. Região. Rel. Min. José Francisco da Silva. Recdo: Hylo Gurgel. Recte: Montreal Engenharia S/A. (Dra. Alaísis Lopes Noivo). Recdo: Celso do Rosário. (Dr. Valdir Gehlen).

RR - 5663/87.4 - TRT 9a. Região. Rel. Min. Ney Doyle. Rev. Min. José Francisco da Silva. Recte: Umbelina Sambugaro. (Dr. S. Riedel de Figueiredo). Recdos: Banco do Estado do Paraná S/A e Outros. (Dra. Andréa Motta Paredes).

RR - 5762/87.2 - TRT 2a. Região. Rel. Min. Francisco Leocádio. Rev. Min. Ney Doyle. Rectes: Hele Nice Gazzinelli e Outra. (Dr. Miguel R. G. Calmon Nogueira da Gama). Recda: Cia. Paulista de Força e Luz. (Dr. Pedro Henrique de Toledo).

RR - 5959/87.0 - TRT 2a. Região. Rel. Min. Ney Doyle. Rev. Min. José Francisco da Silva. Rectes: Geraldo Floriano de Souza e Outro. (Dr. Márnio Fortes de Barros). Recda: Cia. Municipal de Transportes Coletivos - CMTC. (Dr. Francisco Tadeu Barrio B. Nuervo).

RR - 418/88.7 - TRT 2a. Região. Rel. Min. Francisco Leocádio. Rev. Min. Ney Doyle. Recte: Cia. Industrial e Mercantil Paoletti. (Dr. J. Granadeiro Guimarães). Recdo: Josivalves Alves Bonfim. (Dr. Geraldo Moreira Lopes).

RR - 441/88.5 - TRT 4a. Região. Rel. Min. José Francisco da Silva. Rev. Min. Hylo Gurgel. Rectes: Ivo Dreher e Outros. (Dr. Alino da Costa Monteiro). Recda: Cia. Estadual de Energia Elétrica - CEEE. (Dr. Ivo Evangelista de Ávila).

RR - 962/88.4 - TRT 2a. Região. Rel. Min. Francisco Leocádio. Rev. Min. Ney Doyle. Recte: Avimotor Suprimentos, Importação e Exportação, Indústria e Comércio de Materiais Aeronáuticos Ltda. (Dr. Carlos Lencioni). Recda: Terezinha Elvira da Silva. (Dr. Cláudio A. Guimarães).

RR - 1079/88.0 - TRT 3a. Região. Rel. Min. José Francisco da Silva. Rev. Min. Hylo Gurgel. Recte: Cia. Siderúrgica Belgo - Mineira. (Dr. Victor Russomano Júnior). Recdo: Carmino Luiz da Silveira. (Dr. José Caldeira Brant Neto).

RR - 2261/88.5 - TRT 13a. Região. Rel. Min. Francisco Leocádio. Rev. Min. Ney Doyle. Recte: Estado da Paraíba (Promoexport - Núcleo de Exportação do Estado da Paraíba). (Dra. Rita Lúcia Rangel Duarte). Recdo: Reginaldo Pereira da Costa. (Dr. Severino Marcondes Meira).

AI - 3631/88.1 - TRT 2a. Região. Rel. Min. Hylo Gurgel. Agte: Peralta - Comercial e Importadora Ltda. (Dr. Roberto Mehanna Khamis). Agdo: Raul José Filho.

RR - 2941/88.5 - TRT 2a. Região. Rel. Min. Hylo Gurgel. Rev. Min. Francisco Leocádio. Recte: Raul José Filho. (Dra. Maria Joaquina Siqueira). Recda: Peralta - Comercial e Importadora Ltda. (Dr. Roberto Mahanna Khamis).

RR - 3029/88.8 - TRT 1a. Região. Rel. Min. Hylo Gurgel. Rev. Min. Francisco Leocádio. Recte: Wálkyria Mattos dos Santos. (Dr. S. Riedel de Figueiredo). Recda: Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil. (Dr. Antonio Balsalobre Leiva).

RR - 3229/88.8 - TRT 2a. Região. Rel. Min. José Francisco da Silva. Rev. Min. Hylo Gurgel. Recte: Massa Falida Rotorusso Indústria e Comércio de Máquinas Gráficas Ltda. (Dr. Edmilson José de Lira). Recdos: Hamilton de Souza e Outros. (Dr. Severo Fonseca).

RR - 3265/88.2 - TRT 2a. Região. Rel. Min. Hylo Gurgel. Rev. Min. Francisco Leocádio. Recte: Neusa Aparecida Correa Mello. (Dr. Ildélio Martins). Recda: Fundação Legião Brasileira de Assistência - LBA. (Dr. José Alberto Couto Maciel).

RR - 3432/88.1 - TRT 2a. Região. Rel. Min. Hylo Gurgel. Rev. Min. Francisco Leocádio. Recte: Banco Mercantil de São Paulo S/A. (Dr. Carlos Augusto Escanfella). Recdo: Manoel Antonio de Melo Batista. (Dr. José Torres das Neves).

RR - 3753/88.0 - TRT 9a. Região. Rel. Min. Hylo Gurgel. Rev. Min. Francisco Leocádio. Recte: Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE. (Dr. Ciro Araújo Lima). Recda: Mildred Loreta Loenert. (Dra. Vanda Maran Figueiredo).

- RR - 3851/88.0 - TRT 1a. Região. Rel. Min. Ney Doyle. Rev. Min. José Francisco da Silva. Recte: Miguel Siqueira. (Dr. Wellington Basílio Costa). Recda: Concic Engenharia S/A. (Dr. Luiz Fernando Guedes).
- RR - 4241/88.3 - TRT 6a. Região. Rel. Min. Hylo Gurgel. Rev. Min. Francisco Leocádio. Recte: Usina Salgado S/A. (Dr. José H. dos Santos). Recdo: João Antônio da Silva. (Dr. Eduardo J. Griz).
- RR - 4461/88.0 - TRT 3a. Região. Rel. Min. José Ajuricaba. Rev. Min. José Francisco da Silva. Recte: Mannesmann S/A. (Drs. Hugo Gueiros Bernardes e José A. C. Maciel). Recdo: Antonio de Oliveira Filho. (Dr. Joaquim B. de Figueiredo).
- RR - 4506/88.2 - TRT 3a. Região. Rel. Min. José Ajuricaba. Rev. Min. Hylo Gurgel. Recte: Mannesmann S/A. (Drs. Hugo G. Bernardes e José Alberto C. Maciel). Recdo: Valdir Gonçalves Pereira. (Dra. Terezinha A. de Melo Soares).
- RR - 5042/88.7 - TRT 2a. Região. Rel. Min. José Francisco da Silva. Rev. Min. Hylo Gurgel. Recte: Daniel Trindade. (Dra. Emilia Leite de Carvalho). Recdo: Banco Auxiliar S/A. (Dra. Eliana Covizzi).
- AI - 7051/88.5 - TRT 2a. Região. Rel. Min. José Ajuricaba. Agte: José Luiz de Carvalho Alves. (Dr. Dimas Sant'Anna C. Leite). Agdo: Banco Bamerindus do Brasil S/A. (Drs. Cristiana R. Gontijo e Robinson Neves Filho).
- RR - 5763/88.7 - TRT 2a. Região. Rel. Min. José Ajuricaba. Rev. Min. José Francisco da Silva. Recte: Banco Bamerindus do Brasil S/A. (Dra. Cristiana Rodrigues Gontijo). Recdo: José Luiz de Carvalho Alves. (Dr. Dimas Sant'Anna C. Leite).
- RR - 5793/88.6 - TRT 2a. Região. Rel. Min. Ney Doyle. Rev. Min. José Francisco da Silva. Recte: Banco Mercantil de São Paulo S/A. (Dr. Carlos Augusto Escanfella). Recdo: Tércio Domenicali. (Dr. José Torres das Neves).
- RR - 5952/88.7 - TRT 2a. Região. Rel. Min. José Ajuricaba. Rev. Min. Francisco Leocádio. Rectes: Condomínio Edifício Cheiva e Outra. (Dr. Terto Alves de Castro). Recdo: Clóvis Cordeiro de Souza. (Dr. Edson Pereira da Silva).
- RR - 6043/88.2 - TRT 10a. Região. Rel. Min. José Ajuricaba. Rev. Min. Hylo Gurgel. Recte: Banco Bamerindus do Brasil S/A. (Dr. Robinson Neves Filho). Recdo: Wanderley Rankel. (Dr. Antonio Osvaldo Pascutti).
- RR - 6100/88.2 - TRT 2a. Região. Rel. Min. José Ajuricaba. Rev. Min. José Francisco da Silva. Rectes: Wania Botelho e Outras e Sul Brasileiro S/A Crédito Imobiliário S/A. (Drs. José Torres das Neves e Adalberto Turini). Recdos: Os Mesmos.
- RR - 6599/88.7 - TRT 15a. Região. Rel. Min. José Ajuricaba. Rev. Min. Ney Doyle. Recte: Banco do Brasil S/A. (Dr. Antonio B. Leiva). Recdo: Heitor Erasmo Bottura. (Drs. Rubens de Mendonça e Antonio Lopes Noletto).
- AI - 6673/88.0 - TRT 3a. Região. Rel. Min. José Ajuricaba. Agte: Siderúrgica Mendes Júnior S/A. (Dr. Nelson Luiz Guedes F. Pinto). Agdo: Ricardo Guilherme Onate Henriquez. (Dr. Nery de Mendonça).
- RR - 6910/88.6 - TRT 3a. Região. Rel. Min. José Ajuricaba. Rev. Min. Francisco Leocádio. Recte: Ricardo Guilherme Onate Henriquez. (Dr. Nery de Mendonça). Recda: Siderúrgica Mendes Júnior S/A. (Dr. Nelson Luiz G. F. Pinto).
- RR - 6989/88.4 - TRT 2a. Região. Rel. Min. Ney Doyle. Rev. Min. José Francisco da Silva. Recte: Banco Brasileiro de Descontos S/A - BRADESCO. (Dra. Aparecida de Fátima Silva). Recdo: Vinícius Werneck Arenari. (Dr. José Augusto Rodrigues Júnior).
- RR - 114/89.0 - TRT 4a. Região. Rel. Min. José Ajuricaba. Rev. Min. Francisco Leocádio. Recte: Madepan/Indústria, Comércio, Importação e Exportação S/A. (Dr. Waldemar Tomaz de Aquino). Recda: Odete Regina Pedroso de Oliveira. (Dra. Elizabeth Milanez Gloeden).
- RR - 341/89.8 - TRT 12a. Região. Rel. Min. José Ajuricaba. Rev. Min. José Francisco da Silva. Recte: Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE. (Drs. Robinson Neves Filho e Cristiana Rodrigues Gontijo). Recdo: Jonato Deucher Filho. (Dr. Robinson Furtado de Farias).
- RR - 835/89.9 - TRT 2a. Região. Rel. Min. Francisco Leocádio. Rev. Min. Ney Doyle. Recte: Ana Maria Ferreira de Camargo. (Dr. Antonio E. de Oliveira). Recda: Monterey Comércio de Calçados Ltda. (Dr. Francisco das C. Moraes).
- RR - 1135/89.1 - TRT 2a. Região. Rel. Min. José Ajuricaba. Rev. Min. Hylo Gurgel. Rectes: Marti Aparecida Moschetto e Outros. (Dr. Paulo de Tarso M. M. Gomes). Recdo: Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual - IAMSPE. (Dr. Vivian H. de Godoy).
- RR - 1212/89.7 - TRT 15a. Região. Rel. Min. Ney Doyle. Rev. Min. José Francisco da Silva. Recte: Banco do Brasil S/A. (Dr. Antônio Carlos de Martins Mello). Recdos: Manoel de Castro Costa e Outros. (Dr. Juvenal Campos de A. Couto).
- RR - 1835/89.6 - TRT 3a. Região. Rel. Min. José Ajuricaba. Rev. Min. Hylo Gurgel. Recte: Cia. de Saneamento de Minas Gerais - COPASA/MG. (Dra. Lydia M.D.B. Soares). Recdo: Ailton Silva. (Dr. Danilo A. Santana).
- RR - 1901/89.3 - TRT 15a. Região. Rel. Min. Francisco Leocádio. Rev. Min. Ney Doyle. Recte: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas e Farmacêuticas de Campinas, Valinhos, Paulínia e Sumaré. (Dr. Nelson Meyer). Recdos: Francisco Mendes de Carvalho Neto e Outro. (Dra. Maria Luiza S. Barros Nóbrega).
- RR - 2381/89.4 - TRT 10a. Região. Rel. Min. José Ajuricaba. Rev. Min. José Francisco da Silva. Recte: Setembrino Martins de Souza. (Dr. João A. Valle). Recdo: Banco do Estado de Goiás S/A - BEG. (Dr. Waldemar Ferreira).
- RR - 3110/89.2 - TRT 12a. Região. Rel. Min. Francisco Leocádio. Rev. Min. Ney Doyle. Recte: Ordí Francisco Laurindo. (Dr. Rui Hobus). Recdo: Cristais Hering S/A. (Dr. Airton Arival Rebello).
- RR - 3125/89.1 - TRT 15a. Região. Rel. Min. Hylo Gurgel. Rev. Min. Francisco Leocádio. Rectes: Arildo Gonçalves e Outros. (Dra. Andréa Tarsia Duarte). Recda: Caixa Econômica do Estado de São Paulo. (Dr. Fernando Neves da Silva).
- RR - 3339/89.4 - TRT 15a. Região. Rel. Min. José Francisco da Silva. Rev. Min. Hylo Gurgel. Recte: Banco Auxiliar S/A. (Dra. Eliana Covizzi). Recdo: Arlindo Aparecido Lourenço. (Dr. José O. Andrade Gois).
- AI - 4670/89.1 - TRT 2a. Região. Rel. Min. Hylo Gurgel. Agte: Oscar Trigo Barreiros. (Dr. Marnio Fortes de Barros). Agda: Cruzeiro do Sul S/A - Serviços Aéreos. (Dr. Victor Russomano Júnior).
- RR - 3412/89.2 - TRT 2a. Região. Rel. Min. Hylo Gurgel. Rev. Min. Francisco Leocádio. Recte: Cruzeiro do Sul S/A - Serviços Aéreos. (Dr. Victor Russomano Júnior). Recdo: Oscar Trigo Barreiros. (Dr. Marnio Fortes de Barros).
- RR - 3421/89.8 - TRT 2a. Região. Rel. Min. José Ajuricaba. Rev. Min. Hylo Gurgel. Recte: Laboratórios e Farmácias Catedral Ltda. (Dr. Luiz E. Arruda Barbosa). Recdo: Josias Rodrigues da Silva. (Dr. Nelson Leme Gonçalves).
- RR - 3735/89.5 - TRT 2a. Região. Rel. Min. Hylo Gurgel. Rev. Min. Francisco Leocádio. Recte: Telecomunicações de São Paulo S/A - TELESP. (Dra. Ana Maria José Silva de Alencar). Recda: Neli Maria da Luz. (Dr. Paulo de Tarso A. Bastos).
- RR - 3802/89.9 - TRT 2a. Região. Rel. Min. José Francisco da Silva. Rev. Min. Hylo Gurgel. Recte: Banco Auxiliar S/A. (Dra. Ligia Maria Mazzucatto). Recda: Ana Maria Salerno. (Dr. Eli Alves da Silva).
- RR - 3877/89.8 - TRT 2a. Região. Rel. Min. José Francisco da Silva. Rev. Min. Hylo Gurgel. Recte: Agostinho de Freitas. (Dr. Ricardo Artur C. E. Trigueiros). Recda: Comind Participações S/A. (Dr. Rogério Avelar).
- RR - 4411/89.1 - TRT 2a. Região. Rel. Min. Ney Doyle. Rev. Min. José Francisco da Silva. Recte: Viação Aérea São Paulo S/A - VASP. (Drs. Osvaldo Sant'Ana e Alcides Osmar Manara). Recdo: Alintho Lopes de Souza Júnior. (Dr. Rômulo Teixeira Marinho).
- RR - 4881/89.4 - TRT 2a. Região. Rel. Min. Ney Doyle. Rev. Min. José Francisco da Silva. Recte: São Paulo - Cia. Nacional de Seguros. (Dr. Joaquim Antonio D'Angelo de Carvalho). Recdo: José Renato de Queiroz. (Dr. Akio Sato).
- RR - 4908/89.5 - TRT 1a. Região. Rel. Min. José Francisco da Silva. Rev. Min. Hylo Gurgel. Recte: Cássio de Luna Freire. (Dr. Roberto Bastos Gonçalves). Recdo: SESI - Serviço Social da Indústria - Departamento Nacional. (Dr. José Antunes de Carvalho).
- RR - 4918/89.8 - TRT 4a. Região. Rel. Min. Francisco Leocádio. Rev. Min. Ney Doyle. Recte: Cia. Real de Crédito Imobiliário (Sul). (Dra. Vera M. R. da Cruz). Recda: Vânia Elisabet Zandona. (Dr. José T. das Neves).
- RR - 5291/89 - TRT 4a. Região. Rel. Min. Francisco Leocádio. Rev. Min. Ney Doyle. Recte: João Carlos Pinto. (Dr. Valdemar A. L. da Silva). Recda: Conceição Severo. (Dra. Sônia Anhaia).
- RR - 5438/89 - TRT 2a. Região. Rel. Min. Francisco Leocádio. Rev. Min. Ney Doyle. Recte: Rocco Albino Confalonieri. (Dr. José T. das Neves). Recda: Siemens S/A. (Dr. Darci Feltrin).
- RR - 5470/89 - TRT 4a. Região. Rel. Min. José Francisco da Silva. Rev. Min. Hylo Gurgel. Rectes: Graciolino Francisco de Paula e Outros. (Dr. Alino da C. Monteiro). Recda: Cia. Estadual de Energia Elétrica - CEEE. (Dr. Ivo Evangelista de Ávila).
- RR - 5499/89 - TRT 2a. Região. Rel. Min. Francisco Leocádio. Rev. Min. Ney Doyle. Recte: Construtora Queiroz Galvão S/A. (Dr. Potyguara Gildoassu Graciano). Recdo: Francisco Carlos da Silva. (Dra. Aparecida Teixeira Fonseca).
- RR - 5513/89.8 - TRT 2a. Região. Rel. Min. Francisco Leocádio. Rev. Min. Ney Doyle. Recte: Válder Vasques Ferreira. (Dr. Nelson Câmara). Recda: Cia. Mel - Assistência Médica Hospitalar S/A. (Dr. Paulo Roberto Duarte Neto).
- RR - 5521/89.7 - TRT 1a. Região. Rel. Min. Francisco Leocádio. Rev. Min. Ney Doyle. Recte: Estado do Rio de Janeiro. Recda: Maria dos Santos Cardoso.
- RR - 6042/89.2 - TRT 2a. Região. Rel. Min. Francisco Leocádio. Rev. Min. Ney Doyle. Recte: Cia. Municipal de Transportes Coletivos - CMT. (Dr. Walmir de Souza Neto). Recdos: Edson de Moraes Bueno e Outros. (Dr. Agenor Barreto Parente).
- RR - 6442/89.2 - TRT 1a. Região. Rel. Min. Ney Doyle. Rev. Min. José Francisco da Silva. Recte: Alirio Silva. (Dr. José Cláudio P. da Costa). Recdo: Banco Boavista S/A. (Dr. Ursulino Santos Filho).
- AI - 5161/88.9 - TRT 1a. Região. Rel. Min. Ney Doyle. Agte: Academia Tenda Ltda. (Dr. José Paulo Garcia Ramagem Soares). Agdo: Doris Lopes Serrão. (Dr. João Batista da Silva).
- AI - 1590/89.1 - TRT 15a. Região. Rel. Min. Francisco Leocádio. Agte: Rosa Maria Flores Scaramal. (Dr. José T. das Neves). Agdo: UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S/A. (Drs. Cristiana R. Gontijo e Robinson Neves Filho).
- AI - 2791/89.8 - TRT 1a. Região. Rel. Min. Ney Doyle. Agte: S/A Rádio Tupi. (Dr. Sérgio Roberto R. Gonçalves). Agdo: Lauro Fabiano de Almeida Chaves Gribeler. (Dr. Edson de Aguiar).
- AI - 4543/89.8 - TRT 8a. Região. Rel. Min. Ney Doyle. Agte: Rosa Angélica de Moraes Costa. (Dr. José Cláudio M. Brito Filho). Agda: Multiplic Promotora de Vendas S/A.
- AI - 5560/89.0 - TRT 4a. Região. Rel. Min. Ney Doyle. Agte: HOLBRA - Produtos Alimentícios e Participações Ltda. (Dr. Ricardo Jobin de Azevedo). Agdo: Jesus da Boa Nova Cordeiro. (Dr. Clodory de Oliveira França).
- AI - 5777/89.4 - TRT 2a. Região. Rel. Min. Francisco Leocádio. Agte: Construções Eletrônicas Industriais Ltda. (Dr. Walter A. Silvestre). Agdo: José Geraldo Ramos Vieira. (Dr. Ulisses R. de Resende).
- AI - 5973/89.5 - TRT 2a. Região. Rel. Min. Ney Doyle. Agte: Banco Econômico S/A. (Dra. Beatriz Helena Miguel). Agdo: Salvador Soriano de Amorim Filho.
- AI - 6393/89.8 - TRT 1a. Região. Rel. Min. Ney Doyle. Agte: Gomes de Almeida Fernandes da Guanabara Construtora Ltda. (Dr. João Bosco de Medeiros Ribeiro). Agdos: Antônio Tomé de Oliveira e Outros. (Dr. Elmo Nascimento da Silva).

AI - 6480/89.8 - TRT 2a. Região. Rel. Min. Ney Doyle. Agte: José Salomão da Silva - (Dr. Ulisses R. de Resende). Agda: Tecnatubo S/A Indústria de Peças Tubulares. (Dr. Francisco M. Corrêa).

AI - 6498/89.0 - TRT 2a. Região. Rel. Min. Francisco Leocádio. Agte: PROC - Processamento de Sistemas Ltda. (Dr. Antonio Bitincóf). Agdo: Osiris Gomes de Souza. (Dr. Hiłeki Teramoto).

AI - 6626/89.3 - TRT 3a. Região. Rel. Min. Ney Doyle. Agte: PLAMBEL - Planejamento da Região Metropolitana de Belo Horizonte. (Dr. Hyperedes A. de Abreu). Agdo: Fábio de Lima Mitre.

AI - 6820/89.0 - TRT 2a. Região. Rel. Min. Ney Doyle. Agte: José Pereira dos Santos. (Dra. Betina Pachelli de Carvalho). Agda: Orniex S/A.

AI - 7124/89.0 - TRT 2a. Região. Rel. Min. Ney Doyle. Agte: Benedito Penha Pereira. (Dra. Rosy Eny L. Rodrigues). Agda: Condugel S/A de São Paulo.

AI - 7182/89.4 - TRT 10a. Região. Rel. Min. José Francisco da Silva. Agte: Telecomunicações de Brasília S/A - TELEBRASILIA. (Dr. Jairo Rodrigues Bijos). Agdos: Américo Berra Neto e Outros. (Dra. Denise Rodrigues).

AI - 7232/89.4 - TRT 3a. Região. Rel. Min. Ney Doyle. Agtes: Ataiades Fagundes de Souza e Outros. (Dr. Egberto Wilson S. Vidigal). Agda: Universidade Federal de Viçosa - (Dr. Amauri Machado P. Araújo).

AI - 7291/89.5 - TRT 3a. Região. Rel. Min. José Francisco da Silva. Agte: Brasinca S/A - Carrocerias. (Dr. Leonardo Andrade). Agdo: Amarildo Padilha.

AI - 7319/89.4 - TRT 1a. Região. Rel. Min. Ney Doyle. Agte: Construtora Presidente S/A. (Dr. Jorginea da Conceição M. Silva). Agda: Sandra Maria Serrão dos Santos.

AI - 7531/89.2 - TRT 8a. Região. Rel. Min. Ney Doyle. Agte: Navegação Sion Ltda. (Dr. José Torquato Araújo Alencar). Agdo: Luiz da Conceição Amador. (Dr. Miguel Gonçalves Serra).

AI - 7569/89.0 - TRT 2a. Região. Rel. Min. Ney Doyle. Agte: Bicicletas Monark S/A. (Dr. Emmanuel Carlos). Agdo: José Ribeiro dos Santos. (Dr. Everani Ayres da Silva Oliveira).

AI - 7608/89.9 - TRT 4a. Região. Rel. Min. Ney Doyle. Agte: Metalúrgica Wako Ltda. (Dr. Dante Rossi). Agda: Lacy Marcelino da Silva.

AI - 7620/89.6 - TRT 4a. Região. Rel. Min. Ney Doyle. Agte: Cia. Dosul de Abastecimento. (Dra. Maria Lúcia Sefrin dos Santos). Agdo: Vitor Cardoso.

AI - 7631/89.7 - TRT 1a. Região. Rel. Min. Ney Doyle. Agte: Cia. Bancredit - Serviços de Vigilância e Transportes de Valores e Outro. (Dr. José Maria Riemma). Agdo: José Carlos Augusto Leitão. (Dr. Euclides Félix de Souza Júnior).

AI - 7644/89.2 - TRT 1a. Região. Rel. Min. Francisco Leocádio. Agte: Cia. Brasileira de Trens Urbanos - CBTU. (Dr. Odeonor Pinheiro da Costa). Agdos: José Airton de Castro Cirino e Outros. (Dr. José Mendes Filho).

AI - 7645/89.9 - TRT 1a. Região. Rel. Min. Ney Doyle. Agte: Federal de Seguros S/A. (Dr. Marcos Dibe Rodrigues). Agdos: José Roberto da Silva e Outros. (Dr. Luiz Otávio Medina Maia).

AI - 7827/89 - TRT 2a. Região. Rel. Min. Ney Doyle. Agte: Antonio Carlos dos Santos (Dra. Maria Joaquina Siqueira). Agda: C. A. André e Cia. Ltda. (Dr. Valdir Silva Santos).

AI - 7906/89 - TRT 15a. Região. Rel. Min. Francisco Leocádio. Agte: Maria das Graças Silva. (Dr. Ulisses Riedel de Resende). Agda: Filobel S/A - Indústrias Têxteis do Brasil. (Dr. Renê Ferrari).

AI - 7922/89 - TRT 15a. Região. Rel. Min. Ney Doyle. Agte: Labor - Serviços Agrícolas Ltda. (Dr. Djalma Floroschk). Agdo: Alcides Batista. (Dr. José Carlos Abile).

AI - 7970/89 - TRT 12a. Região. Rel. Min. José Francisco da Silva. Agte: Prefeitura Municipal de Joinville. (Dr. Edson Roberto Auerhahn). Agdo: Jorge Nicolau Leira. (Dr. Edio Marques Bueno).

AI - 8020/89 - TRT 9a. Região. Rel. Min. Ney Doyle. Agte: UNICON - União de Conserveiras Ltda. (Dr. Roberto Kio Furuzawa). Agdo: Pedro Nascimento. (Dr. Fernando Miyahiki).

AI - 8068/89.4 - TRT 2a. Região. Rel. Min. José Francisco da Silva. Agte: Banco Mercantil do Brasil S/A. (Dr. José Alberto C. Maciel). Agdo: Carlos Bertoneceli.

AI - 8197/89 - TRT 2a. Região. Rel. Min. Francisco Leocádio. Agte: Cia. Municipal de Transportes Coletivos - CMTC. (Dra. Maria Antonieta Mascaro). Agdo: Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários e Anexos de São Paulo. (Dra. Ivonete Pereira).

AI - 8213/89 - TRT 15a. Região. Rel. Min. Ney Doyle. Agte: Admir Piu Matoso. (Dr. Eduardo Surian Matias). Agda: Hollingsworth Máquinas Têxteis Ltda.

AI - 6855/89.6 - TRT 2a. Região. Rel. Min. Francisco Leocádio. Agte: Ugo Ramos Moreira. (Dra. Maria Aparecida Ferracin). Agda: Transbraçal Prestação de Serviços Indústria e Comércio Ltda.

AI - 6935/89.4 - TRT 10a. Região. Rel. Min. Francisco Leocádio. Agte: BANORTE - Banco Nacional do Norte S/A. (Dr. Nilton Correia). Agda: Rosângela da Costa Espiridião. (Dra. Sandra Márcia C. T. das Neves).

AI - 7607/89.1 - TRT 10a. Região. Rel. Min. Francisco Leocádio. Agte: Vertical Construções e Montagens Industriais Ltda. (Dr. Ubirajara Wanderley Lins Júnior). Agda: Angela Maria da Silva.

RR - 3080/88.1 - TRT 3a. Região. Rel. Min. Hylo Gurgel. Rev. Min. Francisco Leocádio. Agte: Mineração Morro Velho S/A. (Dr. Lucas de Miranda Lima). Recdo: Enoque Ermírio Gonçalves. (Dr. Múcio Wanderley Borja).

AI - 3497/89.1 - TRT da 1ª Região. Rel. Min. Ney Doyle. Agte: Companhia Docas do Rio de Janeiro (Dra. Diana Natalina Lima). Agdos: Dêlcio Teixeira de Andrade e Outros (Dra. Risonete Soares de Sousa).

AI - 5604/89.5 - TRT da 1ª Região. Rel. Min. Ney Doyle. Agte: Banco do Brasil S/A (Dr. Antonio Carlos de Martins Mello). Agdo: Wilson José da Silva Filho (Dr. Theocrito B. dos Santos Filho).

AI - 6296/89.5 - TRT da 4ª Região. Rel. Min. Ney Doyle. Agte: Banco Brasileiro de Descontos S/A - BRADESCO (Dr. George de Lucca Traverso). Agdo: Darci Sutili (Dr. José Torres das Neves).

AI - 6778/89.9 - TRT da 2ª Região. Rel. Min. Ney Doyle. Agte: Companhia Municipal de Transportes Coletivos - CMTC (Dra. Vera Lúcia F. P. Marques). Agdo: Miguel da Silva Ramos (Dr. S. Riedel de Figueiredo).

AI - 7588/89.9 - TRT da 5ª Região. Agte: CEPEL - Construtora de Estradas, Pavimentação e Engenharia Ltda (Dr. Sylvio Garcez Júnior). Agdo: Joao Zito Barbosa da Silva (Dr. Luiz Antonio Athayde Souto). Rel. Min. Ney Doyle.

AI - 7072/89 - TRT da 12ª Região. Rel. Min. Ney Doyle. Agte: Centrais Elétricas de Santa Catarina S/A - CELESC (Dr. Mauri Dirceu de Araújo Gomes). Agdo: Alberto Kobs (Dr. Carlos Von Linsingen Júnior).

AI - 8115/89 - TRT da 10ª Região. Rel. Min. Ney Doyle. Agte: Banco Bamerindus do Brasil S/A (Dr. Robinson Neves Filho). Agdo: Silny Rodrigues dos Santos (Dr. Carlos Danilo B. Cabral de Mendonça).

RR - 6180/87.0 - TRT da 8ª Região. Rel. Min. José Ajuricaba. Rev. Min. Francisco Leocádio. Rctes: Banco da Amazônia S/A e Caixa de Previdência e Assistência aos Funcionários do Banco da Amazônia S/A - CAPAF (Drs. Deusdedith F. Brasil e Ophir Filgueiras Cavalcanti Júnior). Rcdos: Propércio Ferreira de Oliveira Filho (Dr. Propércio Ferreira de Oliveira Filho).

RR - 268/88.2 - TRT da 1ª Região. Rel. Min. Francisco Leocádio. Rev. Min. Ney Doyle. Rcte: Edmon Pedro Habib (Dr. Newton Marques Coelho). Rcds: Light - Serviços de Eletricidade S/A (Dr. Pedro Augusto M. Julião).

RR - 1978/88.9 - TRT da 9ª Região. Rel. Min. Francisco Leocádio. Rev. Min. Ney Doyle. Rctes: MANASA - Madeireira Nacional S/A e Pedro Martins de Oliveira e Outro (Drs. João Carlos Requião e Nestor A. Malvezzi). Rcdos: os Mesmos.

As causas constantes da presente pauta, que não forem julgadas nesta Sessão entrarão em qualquer outra que se seguir, independentemente de nova publicação.

Brasília, 20 de abril de 1990.

JUHAN CURY AGUIAR
Diretora de Serviço da Secretaria da Turma

RELAÇÃO DOS PROCESSOS SORTEADOS AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MINISTRO EM 03.04.90.

RELATOR EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO - HYLO GURGEL - REVISOR EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO - FRANCISCO LEOCÁDIO

RR - 4003/89.2 - TRT da 5ª Região. Recte: Usina Ipojuca S.A. - (Dr. José Hugo dos Santos). Recdo: Manoel Francisco dos Santos Filho. (Dr. Eduardo Jorge Griz).

RR - 4245/89.0 - TRT da 1ª Região. Recte: Lauro de Barros Gouveia. (Dr. José Luiz de S. Santos). Recdo: Serviço de Assistência Social Evangélico - SASE. (Dr. José G. Wanderley).

RR - 4246/89.7 - TRT da 1ª Região. Recte: Banco Brasileiro de Descontos S. A. - BRADESCO. (Dr. Ricardo de P. Virzi). Recda: Aida Pimenta Borges. (Dr. Angelito P.C. de M. Filho).

RR - 4587/89.3 - TRT da 4ª Região. Recte: Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE. (Dr. Ivo Evangelista de Ávila). Recdo: Mariano Alves. (Dr. Alino da Costa Monteiro).

RR - 4603/89.3 - TRT da 6ª Região. Recte: Manoel Targino da Silva. (Dr. José do Patrocínio dos Santos). Recdo: Engenho Proteção. (Dr. Hélio Luiz F. Galvão).

RR - 4740/89.9 - TRT da 3ª Região. Recte: Fertilizantes Fosfatados S. A. - FOSFERTIL (Dra. Valéria A. R. do Valle). Recdo: Racine André Milla. (Dra. Célia M. Gomes).

RR - 5169/89 - TRT da 2ª Região. Recte: Companhia Leco de Produtos Alimentícios. (Dr. Abdou M. Wares). Recdo: Angelo Favarao. (Dra. Dilma M. T. Augusto).

RR - 2515/90.5 - TRT da 2ª Região. Recte: João Ferreira Loiola. (Dr. Nelson Camargo Pompeu). Recdo: Urbi Engenharia Ltda. (Dr. Antonio A. Correia).

RR - 2529/90.8 - TRT da 11ª Região. Recte: Solange de Freitas Gonçalves. (Dr. José de O. Barroncas). Recda: Companhia Tropical de Hoteis (Tropical Hotel Manaus). (Dr. Luis Alberto M. de Alcântara).

RR - 2787/90.2 - TRT da 2ª Região. Recte: Companhia Bancredit - Serviços de Vigilância e Transporte de Valores. (Dr. José Maria Riemma). Recdo: Luiz Fonseca. (Dr. Renato Rua de Almeida).

RR - 2800/90.1 - TRT da 15ª Região. Recte: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Sorocaba. (Dr. José Eymard Loguerio). Recda: Pirelli S. A. - Companhia Industrial Brasileira. (Dr. Marco Antonio W. Oliva).

RR - 2815/90.1 - TRT da 1ª Região. Recte: Pronto Diagnose Iguacu Ltda. (Dr. Ronald A Texandrino). Recda: Suely Nery. (Dra. Rejane Maria P. G. dos Santos).

RR - 2828/90.6 - TRT da 2ª Região. Recte: Nacional Informática S.A. (Dr. Sergio L. Magri). Recdo: José Carlos Ribeiro da Silva. (Dr. Antonio Rosella).

RR - 2840/90.3 - TRT da 11ª Região. Recte: União Federal (Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região). (Dra. Ana Borges Coelho Santos). Recda: Fátima Maria Tavares Parente e Outros. (Dr. Frederico Veiga).

RR - 2858/90.5 - TRT da 11ª Região. Recte: Cartório do 3º Ofício do Registro de Imóveis e Protestos de Letras. (Dr. Luiz Bezerra de Menezes). Recda: Maria Irismar Martins. (Dr. Guilherme Mendonça Granja).

RR - 2870/90.3 - TRT da 4ª Região. Recte: João Iguatemy Moreira e Outros. (Dr. Alino da Costa Monteiro). Recda: Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE. (Dr. Ivo Evangelista de Ávila).

RR - 2882/90.1 - TRT da 2ª Região. Recte: Fazenda Pública do Estado de São Paulo. (Dr. Carlos Alberto Rocha). Recdo: João Vicente dos Santos e Outros. (Dr. Nelson Câmara).

RR - 2899/90.5 - TRT da 9ª Região. Recte: Zilah Gusmão Brandani. (Dr. Cláudio Antônio Ribeiro). Recdo: Sociedade Amigos de Cruzeiro do Oeste - Núcleo Social. (Dr. Hailton José M. D'Ávila).

RELATOR EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO - HYLO GURGEL

AI - 7017/89.4 - TRT da 4ª Região. Agte: Banco do Estado do Rio Grande do Sul S. A. (Dr. Almir da C. Barreto). Recdo: Carlos Fernandes Raimundo. (Dr. Alberto Varriale).

AI - 7299/89.4 - TRT da 3ª Região. Agte: Usina Queiroz Júnior S.A. - Indústria Siderúrgica. (Drª Ana Maria José Silva de Alencar). Agdo: Ovídio Xavier. (Drª Lidelena Alves Fernandes).

AI - 2001/90.5 - TRT da 2ª Região. Agte: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de São Bernardo do Campo e Diadema. (Dr. Alino da Costa Monteiro). Agdo: Transmet S.A. - Comércio e Indústria. (Dr. Antonio Laurenti).

AI - 2013/90.2 - TRT da 2ª Região. Agte: Banco Auxiliar S. A. (Drª Eliana Covizzi). Agda: Lourdes de Fraga e Karmann. (Dr. Francisco Ary M. Castelo).

AI - 2028/90.2 - TRT da 2ª Região. Agte: Banco Bandeirantes S. A. (Drª Sheila Gali Silva). Agdo: Manoel Abilio da Silva. (Dr. Marcus Tomaz de Aquino).

AI - 2042/90.5 - TRT da 2ª Região. Agte: Aldo Avelino dos Santos e Outros. (Dr. Alino da Costa Monteiro). Agda: Companhia Siderúrgica Paulista - COSIPA. (Dr. Mauro Sickman).

AI - 2052/90.8 - TRT da 2ª Região. Agte: Cleonice José da Silva. (Drª Alice G. Marzo no). Agdo: Banco de Crédito Nacional S.A. (Dr. Ichie Schwartzman).

AI - 2064/90.6 - TRT da 1ª Região. Agtes: UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A. e Outro. (Drª Maria Alice de M. R. B. Cintra). Agdo: Carlos de Amorim. (Dr. José Cláudio P. da Costa).

AI - 2078/90.8 - TRT da 12ª Região. Agte: Elétrificação Rural de Santa Catarina S. A. - ERUSC. (Dr. Antonio Vicente F. de Moraes). Agdo: Pery Raubstt Castanho. (Dr. Mário M. de Oliveira).

AI - 2097/90.7 - TRT da 15ª Região. Agte: 3 M do Brasil Ltda. (Drª Ana Cristina Pires Villaca). Agdo: João Batista Cougo. (Dr. Denilton G. de Salles).

AI - 2108/90.1 - TRT da 15ª Região. Agte: Minerva Izar Jalles. (Dr. Silverio Polotto). Agdo: Mário Donizete da Silva.

AI - 2120/90.9 - TRT da 2ª Região. Agte: Dilabor Distribuidora Comercial Ltda. (Dr. Ary de A. Marques). Agda: Leda Martins Motta Bicudo. (Dr. Paulo de Tarso Andrade Bastos).

AI - 2302/90.7 - TRT da 2ª Região. Agte: Banco do Brasil S.A. (Dr. Oswaldo M. Antunes). Agdo: Sebastião Antunes de Sousa. (Dr. Rubens de Mendonça).

AI - 2303/90.7 - TRT da 2ª Região. Agte: Sebastião Antunes de Sousa. (Dr. Rubens de Mendonça). Agdo: Banco do Brasil S. A. (Dr. Oswaldo M. Antunes).

AI - 2511/90.3 - TRT da 15ª Região. Agte: Ferrovia Paulista S. A. - FEPASA. (Drª Evely M. de Oliveira Santos). Agdo: Luiz Barbieri e Outros. (Dr. Ulisses Riedel de Resende).

AI - 2512/90.3 - TRT da 15ª Região. Agte: Luiz Barbieri e Outros. (Dr. Ulisses Riedel de Resende). Agda: Ferrovia Paulista S. A. - FEPASA. (Drª Evely M. de Oliveira Santos).

AI - 2536/90.6 - TRT da 1ª Região. Agte: Cad Engenharia Ltda. (Dr. Ricardo Alves da Cruz). Agdo: Sebastião Vieira de Souza. (Dr. Waldir Joaquim R. de Oliveira).

AI - 2555/90.5 - TRT da 1ª Região. Agte: Cetenco Engenharia S. A. (Dr. Sergio Fisher). Agdo: Atólisto Cesar de Weck. (Dr. Juarez Soares Orban).

AI - 2568/90.1 - TRT da 3ª Região. Agte: Ferrovia Paulista S. A. - FEPASA. (Dr. José Carlos Rutowitsch Maciel). Agdo: Sebastião Marques Moreira. (Dr. Jerônimo Gonçalves Costa).

AI - 2581/90.6 - TRT da 3ª Região. Agte: Transportadora Irgominas Ltda. (Dr. Mário Lucio da Cunha). Agdo: João Bosco de Almeida Lage.

AI - 2594/90.1 - TRT da 9ª Região. Agte: Banco Bradesco S.A. (Drª Valquiria Amália Ato). Agda: Luciney Jaqueline Dipieri. (Dr. Carlos Lomir J. de Souza).

AI - 2606/90.2 - TRT da 9ª Região. Agte: ORBRAM - Organização E. Brambilla Ltda. (Dr. Lineu Roberto Mickus). Agda: Ines Maria de Oliveira Silva. (Dr. Vivaldo Silva da Rocha).

RELATOR EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO - FRANCISCO LEOCÁDIO - REVISOR EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO - NEY DOYLE

RR - 3965/89.5 - TRT da 2ª Região. Recte: S. A. "O Estado de São Paulo". (Drª Eliana Amaral F. P. de Medeiros). Recdo: Ary Ramos Vieira de Bastos. (Drª Roseli dos Santos Martins).

RR - 4138/89.4 - TRT da 2ª Região. Recte: CEAGESP - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo. (Drª Maria da Conceição Souza Moreira Nunes). Recdo: Alfredo do Cardoso Rosa. (Dr. S. Riedel de Figueiredo).

RR - 4243/89.5 - TRT da 1ª Região. Recte: Prado Agência de Navegação Ltda. (Dr. Ronaldo M. Figueiredo). Recdo: Dionezio Carlos Correa e Outros. (Drª Deisy A. Teixeira).

RR - 4503/89.8 - TRT da 2ª Região. Recte: Somex Comércio e Indústria Excelsior Ltda. (Dr. Walter Aroca Silvestre). Recdo: Emilio Carlos Zarpelão. (Dr. Decio Eufrosino de Paula).

RR - 4561/89.2 - TRT da 6ª Região. Recte: Companhia Açucareira Santo André do Rio Una (Dr. Vicente de Paula M. Filho). Recda: Quitéria Tavares da Silva. (Drª Tereza de Jesus L. de Medeiros).

RR - 4601/89.9 - TRT da 6ª Região. Rectes: Usina União e Indústria S.A. (Dr. Rodolfo P. de Vasconcelos). Recdos: Antonio Luiz de Oliveira e Outra. (Drª Maria do Rosário de Fátima V. Rodrigues).

RR - 5028/89.2 - TRT da 1ª Região. Rectes: Isidoro Maria da Silva Alves e Outros. (Dr. Ursulino Santos Filho). Recdo: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPQ. (Dr. Aquiles Rodrigues de Oliveira).

RR - 5166/89 - TRT da 2ª Região. Recte: Henrique Fernandes Xavier. (Dr. Mário I. Kauffmann). Recda: Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes. (Drª Sílvia Regina G. T. Muffo).

RR - 6250/89.1 - TRT da 4ª Região. Recte: Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural - ASCAR. (Dr. Antonio Augusto de Lima Duarte). Recdos: Adão Coutinho Brião e Outros. (Dr. Luiz Lopes Burmeister).

RR - 2527/90.3 - TRT da 11ª Região. Recte: União Federal (Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região). (Drª Ana Borges Coelho Santos). Recdas: Maria do Sacramento da Paz e Outra. (Dr. José P. Filho).

RR - 2785/90.8 - TRT da 2ª Região. Recte: Irmandade do Hospital São José (Santa Casa de São Vicente). (Dr. Benjamim Goldenberg). Recdo: Antonio do Nascimento Santos. (Dr. Odilon Pereira da S. Filho).

RR - 2798/90.3 - TRT da 15ª Região. Recte: Claudemir Pereira de Campos. (Dr. Eduardo Surian Matias). Recdo: Textil Peres Ltda. (Dr. Celso Antonio de Paulo).

RR - 2813/90.6 - TRT da 1ª Região. Recte: Stefanino's Bar e Restaurante Ltda. (Dr. Julio Goulart Tibau). Recdo: José Claudio Vieira de Sã. (Dr. Aleudo de Oliveira).

RR - 2826/90.1 - TRT da 2ª Região. Recte: Hospital Nossa Senhora da Penha S. A. (Dr. Nivaldo P. de Godoy). Recdo: Renato da Silva Neto. (Dr. Milton Rezende C. Maldonado).

RR - 2838/90.9 - TRT da 5ª Região. Recte: Banco Brasileiro de Descontos S. A. (Dr. Rui Chaves). Recda: Tereza Cristina Miranda dos Santos. (Dr. José Torres das Neves).

RR - 2856/90.1 - TRT da 5ª Região. Recte: Lundgren Irmãos Tecidos S. A. - Casa Pernambucoanas. (Drª Paula Pereira Pires). Recda: Raldalva Lopes Teles Pinho. (Drª Angela Baccellar Batista).

RR - 2868/90.8 - TRT da 2ª Região. Recte: Banco Itaú S. A. (Dr. José Maria Riemma). Recdo: Antonio Augusto Azambuja Monteiro. (Dr. Julia Romano Correa).

RR - 2880/90.6 - TRT da 4ª Região. Recte: Marcopolo S. A. - Carrocerias e Ônibus. (Dr. Renato D. Zuco). Recdo: Vercidino de Oliveira Gross. (Dr. João Luis de Barros).

RR - 2897/90.1 - TRT da 9ª Região. Recte: Margo Vaneide de Moraes. (Dr. Hugo A. de Moraes). Recda: Companhia Paranaense de Energia - COPEL. (Dr. José Manoel dos Santos).

RELATOR EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO - FRANCISCO LEOCÁDIO

AI - 7014/89.2 - TRT da 4ª Região. Agtes: Aurora S. A. - Segurança e Vigilância e Outro. (Dr. Robinson Neves Filho). Agdo: Amilton Portes Machado.

AI - 7291/89.9 - TRT da 3ª Região. Agte: Marcos Augusto Cesar. (Drª Célia Mara Gomes). Agda: Fertilizantes Fosfatados S. A. - FOSFERTIL. (Drª Valéria Abras R. do Valle).

AI - 7405/89.6 - TRT da 2ª Região. Agte: Ford Brasil S. A. (Dr. Márcio Yoshida). Agdos: Orlando Rinaldo e Outros. (Dr. Marcio de Azevedo Souza).

AI - 2081/90.8 - TRT da 2ª Região. Agte: Paulo Silva Antonio. (Drª Sonia Regina Preite). Agda: Companhia Brasileiro de Distribuição. (Dr. Mauro Tiseo).

AI - 2026/90.8 - TRT da 2ª Região. Agte: Julia Cassia Carneiro Gama. (Drª Maria Joaquina Siqueira). Agda: Companhia Brasileiro de Distribuição.

AI - 2040/90.0 - TRT da 2ª Região. Agte: Bambi Indústria e Comércio Ltda. (Dr. Milton Francisco Tedesco). Agdo: Adalto Fagundes da Silva. (Dr. Ulisses Riedel de Resende).

AI - 2050/90.3 - TRT da 2ª Região. Agtes: José Miranda e Outros. (Dr. Fabio Gambini). Agdo: Bates do Brasil Papel e Celulose S. A. (Drª Dalva Toparcov).

AI - 2062/90.1 - TRT da 1ª Região. Agtes: Procosa Produtos de Beleza Ltda e Outros. (Dr. Jucimar Pereira dos Santos). Agdo: Lourenço Manuel de Albuquerque D'Orey. (Dr. Sérgio Galvão).

AI - 2076/90.3 - TRT da 12ª Região. Agte: Perdigão Agroindustrial S. A. (Dr. Roberto Vinctius Ziemann). Agdo: Camilo Baseggio.

AI - 2092/90.1 - TRT da 3ª Região. Agte: Companhia de Tecidos Norte de Minas COTEMINAS. (Dr. José Carlos Rutowitsch Maciel). Agdo: Dionísio dos Santos Costa.

AI - 2107/90.4 - TRT da 15ª Região. Agte: Banco Itaú S. A. (Dr. Armando Cavalcante). Agdo: Jose Renato Sartoretto Seconi. (Dr. Nelson T. de Mendonça Júnior).

AI - 2118/90.4 - TRT da 2ª Região. Agte: Hospital Maternidade Nossa Senhora de Lourdes S. A. (Dr. Alberto P. Júnior). Agdo: José Santos. (Dr. Milton Rezende C. Maldonado).

AI - 2130/90.2 - TRT da 4ª Região. Agte: Renner Financiadora S. A. - Crédito, Financiamento e Investimentos. (Dr. Marco Antonio A. de Lima). Agdo: João Reis de Castro. (Dr. Dirceu J. Sebben).

RR - 2451/90.3 - TRT da 10ª Região. Recte: José Maria Nogueira. (Dr. Rubem José da Silva). Recdo: Banco do Brasil S.A. (Dr. Vitor Augusto R. Coelho).

AI - 2542/90.0 - TRT da 1ª Região. Agte: Impacto Tropical Bar e Restaurante Ltda. (Dr. Ricardo A. da Cruz). Agdo: José Rodrigues Teixeira Neto. (Dr. Luiz Antonio Jean Teanjan).

AI - 2546/90.0 - TRT da 1ª Região. Agte: Distribuidora de Comestíveis Disco S.A. (Dr. Lourival Bacellar). Agdo: Elizário Pereira de Lima. (Dr. Ricardo Pierrondi de Araújo).

AI - 2554/90.8 - TRT da 1ª Região. Agte: Distribuidora de Comestíveis Disco S. A. (Dr. Lourival Bacellar). Agdo: Antonio Vieira. (Dr. Luiz Pedro da Silva).

AI - 2566/90.6 - TRT da 3ª Região. Agte: Companhia Urbanizadora de Belo Horizonte - URBEL. (Dr. Luiz Portela Filho). Agdo: Joaquim Fernandes da Veiga. (Dr. Mucio Wanderley Borja).

AI - 2579/90.1 - IRT da 3ª Região. Agte: Sao Bento Mineração S. A. (Dr. Francisco de Assis Franca Neto). Agdo: Ismar Alves.

AI - 2592/90.6 - TRT da 9ª Região. Agte: Itamon Construções Industriais Ltda. (Dr. Carlos R. R. Santiago). Agdo: Nilmar Pereira Lopes. (Dr. Roland Hasson).

AI - 2604/90.7 - IRT da 9ª Região. Agte: Itamon Construções Industriais Ltda. (Dr. Carlos R. R. Santiago). Agdos: Reginaldo Ikuno e Outros. (Drª Lisabete Ferreira).

RELATOR EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO - NEY DOYLE - REVISOR EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO - JOSÉ FRANCISCO DA SILVA

RR - 4084/89.5 - TRT da 2ª Região. Recte: Edmundo Fernandes Santos. (Dr. Alino da Costa Monteiro). Recdo: Eaton Corporation do Brasil. (Dr. Luiz Antonio Sundfeld).

RR - 4262/89.4 - TRT da 9ª Região. Recte: Banco Brasileiro de Descontos S. A. (Dr. Marcelo R. D. de Araújo). Recdo: Antonio Donini. (Dr. Sérgio M. R. Lemos).

RR - 4318/89.8 - TRT da 4ª Região. Recte: Heitor Stumpf. (Drª Maria Lúcia Vitorino Borba). Recdo: Banco do Brasil S. A. (Dr. Walter Porto filho).

RR - 4590/89.5 - TRT da 4ª Região. Recte: SBI - Sistema Brasileiro de Televisão S/C Ltda. (Dr. Eduardo de L. Veiga). Recdo: Sepê Tiarajú Aguiar Matzembacher. (Dr. Alino da Costa Monteiro).

RR - 4697/89.1 - TRT da 3ª Região. Recte: Banco Itaú S. A. (Dr. Armando Cavallante). Recdo: Ernane Eustaquio Oliveira Rocha. (Dr. Jose Torres das Neves).

RR - 4797/89.6 - TRT da 1ª Região. Recte: Touring Club do Brasil. (Dr. Antonio José Feijó do Nascimento). Recdo: Jair Borret. (Dr. Antenor C. Filho).

RR - 5224/89 - TRT da 4ª Região. Rectes: Banco do Estado do Rio Grande do Sul S. A. e Fundação Banrisul de Seguridade social. (Drs. Luiz A. H. Vicente e Luís Carlos L. da Almeida. Recdo: Hélio Alves de Souza. (Dr. José Torres das Neves).

RR - 2519/90.4 - TRT da 2ª Região. Recte: Fazenda Pública do Estado de São Paulo. (Dr. Carlos Alberto Rocha). Recdos: Vladimir Salles e Outros. (Dr. Francisco Ary M. Castelo).

RR - 2776/90.2 - TRT da 2ª Região. Recte: Justino Bezerra de Oliveira. (Dr. Orlando Sato). Recdos: Lojicred Serviços Ltda e Outra. (Drª Elisa do Ceú Cordeiro).

RR - 2790/90.4 - IRT da 15ª Região. Recte: Sindicato dos Trabalhadores nas Industrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Sorocaba. (Dr. Jose Eymard Loguerio). Recda: Remonsa - Retífica de Motores Nossa Senhora Aparecida S. A. (Dr. Carlos Affonso Filho).

RR - 2806/90.5 - TRT da 1ª Região. Recte: Petroflex Indústria e Comercio Ltda. (Dr. Jose F. X. Rocha). Recdo: Carlos Alberto Moreira. (Dr. Alino da Costa Monteiro).

RR - 2818/90.2 - TRT da 1ª Região. Recte: Telecomunicações do Rio de Janeiro S. A. - TELERJ. (Dr. Gilberto de Toledo). Recdo: Sindicato dos Trabalhadores em Empresa de Telecomunicações e Operadores de Mesas Telefônicas do Município do Rio de Janeiro S. A. - SINTTEL (Dr. Edgar Bernardes).

RR - 2831/90.8 - TRT da 2ª Região. Recte: Petróleo Brasileiro S. A. - PEIROBRÁS. (Dr. Walter Wright). Recdo: Hélio Carpes Jacques. (Dr. Mauro Lucio A. Carneiro).

RR - 2843/90.5 - IRT da 11ª Região. Recte: União Federal (Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região). (Dr. Wallace de O. Bastos). Recda: Maria José Monteiro de Araújo. (Dr. José P. Filho).

RR - 2861/90.7 - IRT da 4ª Região. Rectes: Aurora S. A. - Segurança e Vigilância e Ouro. (Dr. Jorge Alberto Hentges). Recdo: Antonio Dimas Nicolau. (Dr. Ruy Hoyo Kinashi).

RR - 2873/90.5 - IRT da 4ª Região. Recte: Banco Bamerindus do Brasil S. A. (Dr. Marcos Evaldo Pandolfi). Recdo: Cláudio França dos Santos. (Dr. José Enio F. Ramos).

RR - 2885/90.3 - IRT da 2ª Região. Recte: Gustavo Adolpho Vasconcellos (Espolio de). (Drª Andrea T. Duarte). Recda: Caixa Econômico do Estado de São Paulo S/A (Dr. Pedro Ramos).

RR - 2891/90.7 - IRT da 2ª Região. Recte: Ferrovia Paulista S. A. - FEPASA. (Drª Níce Moreno Nunes). Recdo: Jose Ismar de Almeida. (Dr. Ricardo Artur C. C. Trigueiros).

RR - 4562/89.0 - TRT da 6ª Região. Rectes: Arnaldo Bezerra de Melo Filho e Outros. (Dr. Alcides Fernando G. Spindola). Recda: Fundação de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Recife - FIDEM. (Dr. Joaquim N. do R. Barreto).

RELATOR EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO - NEY DOYLE

AI - 7020/89.6 - TRT da 4ª Região Agte: Banco Meridional do Brasil S. A. (Dr. José Alberto Couto Maciel). Agdos: Luiz Paulo Machado e Outro.

AI - 7396/89.7 - TRT da 2ª Região. Agte: Espólio de José Dulce Brandes. (Dr. Djalma Floroschek). Agdo: Florluz Industrial e Comercial Ltda. (Drª Maria Corina da S. Rianho).

AI - 2004/90.7 - IRT da 2ª Região. Agte: Alba Química S. A. - Indústria e Comercio. (Dr. Emmanuel Carlos). Agdo: Carlos Roberto da Silva. (Dr. Cassio Colombo Filho).

AI - 2017/90.2 - IRT da 2ª Região. Agte: Sport Center Continental S/C Ltda. (Dr. Lourenço João Cordoli). Agda: Justina Sant'Ana Gonçalves Elias. (Dr. Argemiro de Almeda).

AI - 2031/90.4 - TRT da 2ª Região. Agte: Proveza Indústria e Comércio Ltda. (Dr. Antonio Muscat). Agdo: Erich Vincenz Homann. (Dr. Carlos Pereira Custódio).

AI - 2032/90.1 - IRT da 2ª Região. Agte: Erich Vincenz Homann. (Dr. Carlos Pereira Custódio). Agda: Proveza Indústria e Comércio Ltda. (Dr. Antonio Muscat).

AI - 2055/90.0 - IRT da 2ª Região Agte: Matias Bispo Lima. (Dr. Estanislau Romeiro P. Junior). Agda: Prodesan Progresso e Desenvolvimento de Santos S. A.

AI-2068/90.5 - TRT da 1ª Região. Agte: Construtora Ferreira Guedes S/A (Dr. Afonso Jorge Ribeiro). Agdo: Olímpio Santana (Dr. Fernando Machado da Silva).

AI-2081/90.0 - TRT da 12ª Região. Agte: Centrais Elétricas de Santa Catarina S/A - CELESC (Dr. Mauri Dirceu de Araújo Gomes). Agdo: Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Energia Elétrica de Lages (Dr. Divaldo Luiz de Amorim).

AI-2199/90.2 - TRT da 15ª Região. Agte: Banco Bradesco S/A (Dr. Fábio H. Silva). Agdo: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de São Carlos (Dr. José Eduar do Furlanetto).

AI-2111/90.3 - TRT da 2ª Região. Agte: Paulo Cesar da Silva (Dr. Ulisses Riedel de Resende). Agda: Indústria de Bicicletas Pimont S/A.

AI-2123/90.1 - TRT da 4ª Região. Agte: Banco Chase Manhattan S/A (Dr. Dante Rossi). Agda: Zenilda Donde Benvegna (Dr. José Torres das Neves).

AI-2537/90.4 - TRT da 1ª Região. Agte: Distribuidora de Comestíveis Disco S/A (Dr. Lourival Bacellar). Agdo: Waldecir Pereira Pinto (Dr. Sebastião F. Sardinha).

AI-2544/90.5 - TRT da 1ª Região. Agte: Executivo Organização Nacional de Cobrança S/C Ltda (Dr. Marco Antonio G. Rebello). Agda: Marinete Marcolino de Souza.

AI-2558/90.7 - TRT da 1ª Região. Agte: Affonso Carlos de Paula Fonseca (Dr. Eduardo Correa de Almeida). Agdos: Banco Nacional de Investimentos S/A e Outro.

AI-2571/90.2 - TRT da 3ª Região. Agte: Companhia Agrícola e Florestal Santa Barbara (Dr. Guilherme Pinto de Carvalho). Agdos: Agenor Lellis Ferreira e Outro (Dr. Manoel Paulino Mendes).

AI-2585/90.5 - TRT da 3ª Região. Agte: Cooperativa de Laticínios Teofilo Otoni Ltda (Dr. Jose Cabral). Agdo: Carlos Hilton Gazzinelli (Dr. Ruy Carlos de Campos).

AI-2597/90.3 - TRT da 9ª Região. Agte: Isau de Oliveira (Dr. Jurandir Xavier Gonza - ga). Agda: S/A White Martins (Dr. Luiz A. Bertocco).

AI-2609/90.4 - TRT da 9ª Região. Agte: Itamon Construções Industriais Ltda (Dr. Carlos R. R. Santiago). Agdo: Mario de Paula Padilha (Drª Elisabete Ferreira).

AI-2664/90.6 - TRT da 6ª Região. Agte: Fundação Nacional do Índio - FUNAI (Dr. José Edilson de Farias). Agdos: José Estevão da Luz e Outros (Dr. João Monteiro Filho).

RELATOR: EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO JOSÉ FRANCISCO DA SILVA

REVISOR: EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO HYLO GURGEL

RR-4083/89.8 - TRT da 2ª Região. Rcte: Banco Auxiliar S/A (Dr. Nelson B. R. de Oliveira). Recdo: Antonio Sérgio do Nascimento (Drª Raquel Campos S. F. do Valle).

RR-4261/89.7 - TRT da 9ª Região. Rcte: Ademir Ramos Calorinda (Dr. Vivaldo S. da Rocha). Recdo: Banco Bamerindus do Brasil S/A (Dr. Robinson Neves Filho).

RR-4317/89.0 - TRT da 4ª Região. Rcte: Paulo Cesar Martins da Silveira (Dr. Valdemar A. L. Silva). Recda: ORBRAM S/A - Organização Riograndense de Serviços (Dr. Marcelo G. de Oliveira).

RR-4589/89.7 - TRT da 4ª Região. Rcte: Banco do Brasil S/A (Dr. Eden Jorge P. Perez). Recdo: Noraldino de Souza Lima (Drª Maria Lúcia Vitorino Borba).

RR-4665/89.7 - TRT da 12ª Região. Rcte: Mário Yoshiteru Itimura (Dr. Valmi dos Santos Filho). Recdo: Banco do Brasil S/A (Dr. Osny Carmona Garcia).

RR-4746/89.3 - TRT da 3ª Região. Rcte: Banco Real S/A (Dr. Moacir Belchior). Recda: Maria Aparecida Figueiredo (Dr. Nilo Nivio Lacerda).

RR - 5223/89 - TRT da 4ª Região. Recte: Valdemar Pereira Guerreiro. (Dr. Paulo R. C. de Carvalho). Recda: Construtora Pelotense Ltda. (Dr. Luiz A. S. de Azevedo).

RR - 2518/90.7 - TRT da 2ª Região. Recte: Mauro Capellari. (Dr. Jurandir M. Taurices). Recdo: Comitê Participações S. A. (Dr. Faissal A. Kharma).

RR - 2775/90.4 - TRT da 2ª Região. Recte: Daniel Soares do Nascimento. (Dr. Estanislau Romeiro P. Junior). Agdo: Wilson Sons Serviços Marítimos S. A.

RR - 2789/90.7 - TRT da 2ª Região. Rectes: S. M. Guss e Outros. (Dr. Luiz E. Arruda Barbosa). Recda: Alice Katum Borges. (Dr. Joao Domingos).

RR - 2805/90.7 - TRT da 1ª Região. Recte: EMBRAFILME - Distribuidora de Filmes S. A. (Dr. Paulo Q. da S. Lage). Recdos: Airton Correia e Outros. (Dr. José Luiz de S. Santos).

RR - 2817/90.5 - IRT da 1ª Região. Recte: Petróleo Brasileiro S.A. (Dr. Moisés Luis Gerstel). Recda: Vera Lúcia dos Santos de Araújo. (Dr. João Batista dos Santos).

RR - 2830/90.0 - TRT da 2ª Região. Recte: Companhia Auxiliar de Viação e Obras - CAVO (Drª Adenilze Bechara de Rosa). Recdo: Divaldo Jorge. (Drª Marisa Rossi).

RR - 2842/90.8 - TRT da 8ª Região. Recte: Banco Itaú S. A. (Dr. Paulo B. Chermant). Recdo: Jose Nazareno Lopes Ribas. (Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos).

RR - 2860/90.0 - TRI da 3ª Região. Recte: Dario de Faria Tavares Filho. (Dr. Airton Moreira Antunes). Recdo: Fundação Joao Pinheiro. (Dr. Julio Afonso de Souza).

RR - 2872/90.8 - TRT da 4ª Região Recte: Companhia Riograndense de Mineração - CRM. (Drª Etoina F. Saldanha). Recdo: Mário Barbosa Brum. (Drª Rosana Magagnin).

RR - 2884/90.5 - IRT da 2ª Região. Recte: Sylvio Candido Machado de Almeida. (Dr. Marcos Schwartzman). Recdo. Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA. (Dr. Hugo Gueiros Bernardes).

RR - 2890/90.9 - TRT da 2ª Região. Recte: Waldo Cordeiro Vieira de Castro. (Dr. Rubens de Mendonça). Recdo: Banco do Brasil S. A. (Dr. Roberto Rodrigues de Carvalho).

RELATOR EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO - JOSÉ FRANCISCO DA SILVA

AI - 7019/89.8 - IRT da 4ª Região. Agte: Banco Econômico S. A. (Dr. José Maria de Souza Andrade). Agdo: Paulo Ricardo Pinto de Moraes. (Dr. Jose Torres das Neves).

AI - 7301/89.2 - IRT da 1ª Região. Agte: Telecomunicações do Rio de Janeiro S. A. - TELERJ. (Drª Ana Maria Jose Silva de Alencar). Agdo: Ginaldo Francisco Soledade. (Dr. Carlos Edagr Goeldner Moritz).

AI - 2003/90.9 - TRI da 2ª Região. Agtes: Aluisio Argolo Soares e Outros. (Dr. Flavio Pereira de A. Filgueiras). Agdo: Banco do Brasil S.A. (Dr. Oswaldo M. Antunes).

AI - 2015/90.7 - TRT da 2ª Região Agte: Maria José de Souza Silveira. (Drª Vania Paranhos). Agda: Eniac informática Educação S/C Ltda. (Dr. Hamilton E. A. R. Proto).

AI - 2030/90.7 - IRT da 2ª Região Agte: Valmet do Brasil S. A. (Drª Ana Cristina Pires Villaca). Agdo: Roberto de Mello Camillo.

AI - 2044/90.9 - TRT da 2ª Região. Agte: Fundação Legião Brasileira de Assistência. (Dr. Paulo José Fagaroli). Agdos: Maria Ivone da Silva e Outros. (Drª Regina Maria Raniéri).

AI - 2054/90.2 - TRT da 2ª Região. Agte: Lloyds Bank PLC. (Dr. Marcio Yoshida). Agdo: Aryvaldo Faria Junior. (Dr. Ricardo Artur C.C. Trigueiros).

AI - 2067/90.8 - TRT da 1ª Região. Agte: Representações e Comércio de Veículos e Máquinas S. A. - RECOVEMA. (Dr. Oscar Jeha). Agdo: Joventino Amorim Mesquita. (Drª Maria Lucia Diniz Braz).

AI - 2080/90.3 - TRT da 12ª Região. Agte: Centrais Elétricas de Santa Catarina S. A. CELESC. (Dr. Mauri Dirceu de Araújo Gomes). Agdo: João Marques. (Dr. Nilo Kaway Junior).

AI - 2099/90.2 - TRT da 15ª Região Agte: Luiz Carlos de Campos. (Dr. Eduardo Surian Matias). Agdo: ZF do Brasil S. A.

AI - 2110/90.6 - TRI da 2ª Região. Agte: Sergio Roberto da Cruz Valle. (Dr. Estanislau Romeiro P. Júnior). Agdo: Wilson Sous S.A. - Comércio, Industria e Agência de Navegação. (Dr. Wilson de Oliveira).

AI - 2122/90.3 - TRI da 2ª Região. Agte: João Batista Mariano. (Dr. Ulisses Riedel de Resende). Agdo: Alumínio Empress S. A. - Indústria Metalúrgica. (Dr. José Eduardo G. Pereira).

AI - 2304/90.2 - TRT da 2ª Região. Agte: Banco do Brasil S. A. (Dr. Oswaldo M. Antunes). Agdo: Antônio Jose de Carvalho. (Dr. Rubens de Mendonça).

AI - 2305/90.2 - TRT da 2ª Região. Agte: Antonio José de Carvalho. (Dr. Rubens de Mendonça). Agdo: Banco do Brasil S.A. (Dr. Oswaldo M. Antunes).

AI - 2543/90.8 - TRT da 1ª Região. Agte: Armando Teixeira Affonso. (Dr. José de Souza Alves). Agdo: Sizar Viagens e Turismo Ltda. (Dr. André Acker).

AI - 2557/90.0 - TRT da 1ª Região. Agte: Distribuidora de Comestíveis Disco S. A. (Dr. Lourival Bacellar). Agdos: Cirlei Medeiros Jacinto e Outros.

AI - 2570/90.5 - TRT da 3ª Região. Agtes: Benvinda de Almeida D'amato e Outro. (Dr. Paulo Eugênio D. de Menezes). Agdo: Jesuino José Pereira. (Drª Zenaide Gomes França)

AI - 2583/90.0 - TRI da 3ª Região. Agte: Montreal Engenharia S. A. (Dr. Jorge Estefane B. de Oliveira). Agdo: Geraldo Magela Pacheco. (Drª Laura Ferreira Costa).

AI - 2596/90.5 - TRT da 9ª Região. Agte: Banco Bradesco S. A. (Drª Valquíria Amalia Ato). Agda. Vênicia Richen Siqueira. (Dr. Aramis de S. Silveira).

AI - 2608/90.7 - TRT da 9ª Região. Agte: Banco do Brasil S. A. (Dr. Mário J. Negrelto). Agdo: José Pauluk. (Dr. Geraldo Roberto C. Vaz da Silva).

AI - 2773/90.7 - IRT da 2ª Região. Agte: Fazenda Pública do Estado de São Paulo. (Dr. Carlos Alberto Rocha). Agdos: Carlos Fernandes e Outros. (Dr. Adalberto Turini).

AI - 2774/90.7 - TRT da 2ª Região. Agtes: Carlos Fernandes e Outros. (Dr. Adalberto Turini). Agda: Fazenda Pública do Estado de São Paulo. (Dr. Carlos Alberto Rocha).

Brasília, 04 de abril de 1990.

JUHAN CURY AGUIAR
Diretora de Serviço da Secretaria da Turma

RELAÇÃO DE PROCESSOS SORTEADOS AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MINISTROS EM 17/04/90.

RELATOR: EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO FRANCISCO LEOCÁDIO.

AI-5867/89.6 - TRT da 2ª Região. Agte: Prológica Indústria de Microcomputadores Ltda (Dr. Walter Aroca Silvestre). Agdo: Ulisses Rios Lima (Dr. Alberto Pimenta Júnior).

AI-6698/89.0 - TRT da 15ª Região. Agte: Geraldo Donato (Dr. Alino da Costa Monteiro). Agda: Marchesan Implementos e Máquinas Agrícolas "TATU" S/A (Dr. Jair Gardim).

AI-6710/89.1 - TRT da 15ª Região. Agte: Santa Casa de Misericórdia de Lorena (Dr. Benedito de A. Ribeiro). Agdos: Nilson Carlos Canettiéri e Outros.

AI-6880/89.9 - TRT da 10ª Região. Agte: Banco Bamerindus do Brasil S/A (Dr. Robinson Neves Filho). Agdo: Jorge Antonio Araújo de Souza (Drª Vilma Lima G. Alvim).

AI-6881/89.6 - TRT da 10ª Região. Agte: Banco Real S/A (Dr. José Augusto da Silva). Agdo: Maurício da Silva Caiano.

AI-6883/89.1 - TRT da 10ª Região. Agte: Banco Bandeirantes S/A (Dr. Paulo Torres Guimarães). Agda: Maria Cristina Onorio Dantas (Drª Cinira Amarillia O. Araseiro).

AI-6969/89.3 - TRT da 11ª Região. Agte: Tubozin da Amazônia S/A - Produtos Plásticos (Dr. Luiz Carlos Pantoja). Agdo: Valter Leão de Souza.

AI-2614/90.1 - TRT da 9ª Região. Agte: Itamon - Construções Industriais Ltda (Dr. Carlos R. R. Santiago). Agdos: Josuel Macedo e Outros (Drª Elisabete Ferreira).

AI-2628/90.3 - TRT da 4ª Região. Agte: Companhia Carris Porto-Alegrense (Dr. Levone Engel). Agdo: Renato do Nascimento Gaspar.

AI-2641/90.8 - TRT da 4ª Região. Agte: Banco Bradesco S/A (Dr. Robinson de Alencar B. Dias). Agda: Romilda da Fonseca (Drª Maria H. Motta).

AI-2653/90.6 - TRT da 4ª Região. Agte: Evaldo Henrique Muller (Dr. Romildo Bolzan Junior). Agda: J. H. Santos - Comercio e Indústria (Dr. Marco Antonio A. de Lima).

AI-2666/90.1 - TRT da 6ª Região. Agte: Banco Nacional de Crédito Cooperativo S/A (Dr. Rogério Avejar). Agdo: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários no Estado de Pernambuco (Dr. José Torres das Neves).

AI-2678/90.9 - TRT da 15ª Região. Agte: Luiz Gonzaga Falção Netto (Dr. Rubens de Mendonça). Agdo: Banco do Brasil S/A (Dr. José Leopoldo de A. Oliveira).

AI-2690/90.7 - TRT da 15ª Região. Agte: Fazenda Pública do Estado de São Paulo (Drª Elizabete de Paula Alonso). Agdos: João Carlos Normanha Salles e Outros (Dr. Virgílio C. B. Pinto).

AI-2706/90.7 - TRT da 5ª Região. Agte: COESA - Comércio e Engenharia Ltda (Dr. Jacques Checcucci). Agdo: João da Cruz Silva.

AI-2723/90.1 - TRT da 5ª Região. Agte: Banco Bradesco S/A (Dr. Adroaldo Pacheco). Agdo: Raymundo Emanuel Orrico Cavalcante.

AI-2734/90.2 - TRT da 2ª Região. Agte: Banco Bamerindus do Brasil S/A (Dr. Leslie Francisco da Costa). Agdo: Valdir de Carvalho Martins.

AI-2746/90.0 - TRT da 2ª Região. Agte: Eugênio Fischer (SP) (Dr. Roberto Nehanna Khams). Agdo: Nadir Rodrigues.

AI-2760/90.2 - TRT da 9ª Região. Agte: Banco Bamerindus do Brasil S/A (Dr. Nivaldo Stankiewicz). Agda Valdeci Ferreira Cazon.

AI-3025/90.7 - TRT da 2ª Região. Agte: Companhia do Metropolitano de São Paulo-METRO (Dr. Emmanuel Carlos). Agdo: Carlos Roberto de Souza (Dr. Carlos Manoel P. de Magalhães).

RELATOR: EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO FRANCISCO LEOCÁDIO

REVISOR: EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO NEY DOYLE

RR-4710/89.0 - TRT da 1ª Região. Rcte: Banco Bamerindus do Brasil S/A (Dr. Robinson Neves Filho). Rcd: Fernando Freitas de Athaide (Dr. Adir Bernardino).

RR-4745/89.6 - TRT da 3ª Região. Rcte: Clube Atlético Mineiro (Dr. Orlando R. Sette). Rcd: Zenon de Souza Farias (Dr. Paulo L. Fonseca).

RR-4810/89.5 - TRT da 4ª Região. Rcte: Companhia Federal de Seguros S/A (Dr. Ronaldo Jose Blum). Rcd: Margot Ferrari Sanches (Dr. Dionisio Arza Neto).

RR-5027/89.5 - TRT da 1ª Região. Rcte: Companhia Docas do Rio de Janeiro (Drª Diana Natalino Lima). Rcdos: José Hipolito Ribeiro e Outros (Drª Risonete Soares de Souza).

RR-5298/89 - TRT da 4ª Região. Rcte: Banco Brasileiro de Descontos S/A - BRADESCO (Dr. João Adolfo S. de Oliveira). Rcd: Deonir Martinho Mosená (Dr. José Enio F. Ramos).

RR-5396/89.5 - TRT da 4ª Região. Rcte: Prefeitura Municipal de Porto Alegre (Drª Lourdes V. Camaratta). Rcd: Adão Pereira da Silva (Dr. Renato A. do Nascimento).

RR-2915/90.6 - TRT da 2ª Região. Rcte: Rio Negro Comércio e Indústria de Aço S/A (Dr. Dermeval dos Santos). Rcd: Cícero Estevo (Dr. Daniel B. Bezerra).

RR-2927/90.3 - TRT da 4ª Região. Rcte: Arnildo Ercildo Friedrich (Dr. Alino da Costa Monteiro). Rcd: Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE (Dr. Ivo Evangelista de Ávila).

RR-2941/90.6 - TRT da 3ª Região. Rcte: Carlos Mateus do Nascimento (Dr. Nicanor Neto Armando). Rcd: Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais (Dr. Carlos Eduardo C. de Lima).

RR-2960/90.5 - TRT da 2ª Região. Rcte: Mercedes Benz do Brasil S/A (Dr. Nelson Artur Paltos). Rcd: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de São Bernardo do Campo e Diadema (Dr. Alino da Costa Monteiro).

RR-3219/90.6 - TRT da 4ª Região. Rcte: Companhia Dosul de Abastecimento (Drª Maria Lucia Sefrin dos Santos). Rcd: Otamar da Silva (Dr. Carlos Roberto T. da Paixão).

RR-3236/90.1 - TRT da 6ª Região. Rcte: Companhia Fábrica Yolanda (Dr. Pedro Paulo Pereira Nobrega). Rcdos: Jaizete Francelino Gomes e Outro (Dr. Paulo Azevedo).

RR-3248/90.8 - TRT da 6ª Região. Rcte: Banco Econômico S/A (Dr. Abel Luiz M. da Hora). Rcd: Ana Maria Pimentel Ventura de Oliveira (Dr. Luiz Carlos A. L. de Oliveira).

RR-3260/90.6 - TRT da 4ª Região. Rcte: Giaci Teresinha de Oliveira (Drª Vera Lucia Kotling). Rcd: Companhia Zaffori de Supermercados (Dr. Jorge Dagostin).

RR-3306/90.6 - TRT da 1ª Região. Rctes: Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRÁS e Jorge Luiz Barros Tavares (Drs. Nelson Sá Gomes Ramallo e Orandi Mendes Silva). Rcdos: os Mesmos.

RR-3318/90.4 - TRT da 1ª Região. Rcte: Banco do Brasil S/A (Dr. Ricardo Martins Rodrigues). Rcto: José Blanco de Almeida (Dr. Roberto B. Gonçalves).

RR-3330/90.2 - TRT da 2ª Região. Rcte: Banco Bamerindus do Brasil S/A (Dr. Leslie Francisco da Costa). Rcto Adilson Vigano (Dr. Vivaldo Silva da Rocha).

RR-3343/90.7 - TRT da 12ª Região. Rcte: Arthur Lundgren Tecidos S/A - Casas Pernambucanas (Dr. Luiz Antonio Bess). Rcto: Sindicato dos Empregados no Comércio de Joazeira (Dr. Frederico de S. Matos).

RR-3405/90.4 - TRT da 5ª Região. Rcte: Lundgren Irmãos Tecidos S/A - Casas Pernambucanas (Dr. Aurélio Pires). Rcdos: Valdenir Rodrigues Lima e Outros (Drª Elza Maria Ferreira André).

RR-3418/90.9 - TRT da 2ª Região. Rcte: Pirelli S/A - Companhia Industrial Brasileira (Dr. Marco Antonio W. Oliveira). Rcto: Eliazar Lima (Dr. Alino da Costa Monteiro).

RELATOR: EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO NEY DOYLE

AI-5562/89.4 - TRT da 4ª Região. Agte: Albertina Blondina Redel (Dr. Renato Gomes Ferreira). Agdo: Condomínio Edifício Cambai.

AI-5566/89.4 - TRT da 4ª Região. Agte: José Eduardo Barros de Menezes (Dr. Régis E. Fontana). Agdas: Sulcon-Engenharia e Construções Ltda e Outra (Drª Susana Metz).

AI-5689/89-7 - TRT da 4ª Região. Agte: Shell Brasil S/A (PETRÓLEO) (Dr. Breno Mendes). Rcto: Flavio Castro Ehlers (Drª Myrian Bastos dos Santos).

AI-6112/89.5 - TRT da 5ª Região. Agte: ELA-Transportes e Comércio Ltda (Dr. Pedro Barachisio Lisboa). Rcdos: Francisco Almeida Rios e Outro (Dr. Ernandes de Andrade Santos).

AI-6703/89.0 - TRT da 15ª Região. Agte: Cooperativa de Produtores de Cana, Açúcar e Alcool do Estado de São Paulo Ltda - Copersucar (Dr. Eurípedes A. da Silva). Agdo: Silvio Leme (Drª Tereza Cristina Araújo de Oliveira).

AI-6874/89.5 - TRT da 2ª Região. Agte: Bicycletas Monark S/A (Dr. Djalma Floroschk). Agdo: Manoel Nascimento Jatobá.

AI-7881/89. TRT da 2ª Região. Agte: Prisma Presentes e Decorações Ltda (Dr. Milton Francisco Tedesco). Agda: Heloisa Helena Fontoura Lopes Mattioli (Dr. Armando Pedro).

AI-2619/90.7 - TRT da 9ª Região. Agte: Metalúrgica Lufer Indústria e Comércio Ltda (Dr. Elton José Borges). Agdo: Jack Reemy (Dr. João Regis Teixeira Júnior).

AI-2633/90.0 - TRT da 4ª Região. Agte: Aurora Serviços S/C (Dr. Marcos Evaldo Pando Filho). Agdo: Antonio Sérgio Rosa dos Santos.

AI-2646/90.5 - TRT da 4ª Região. Agte: Banco do Brasil S/A (Dr. Walter Porto Filho). Agdo: Augusto Osmundo Reis (Dr. Mário de Freitas Macedo).

AI-2658/90.2 - TRT da 4ª Região. Agte: Hermes Macedo S/A (Drª Ana Lúcia Horn). Agdo: Jorge Tadeu Batista da Silva.

AI-2671/90.8 - TRT da 6ª Região. Agte: Roberto Steremberg e Companhia Ltda (Casa Lux Ótica) (Dr. Irapoan José Soares). Agda: Maria Antonieta Rodrigues dos Santos (Dr. Marcos Aurélio dos Anjos Lopes).

AI-2683/90.5 - TRT da 15ª Região. Agte: Purina Nutrimentos Ltda (Dr. Valdomiro Albin Burigo). Agdo: João Batista de Oliveira Garcia (Dr. Winston Sebe).

AI-2696/90.1 - TRT da 15ª Região. Agte: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Campinas e Região (Dr. José Torres das Neves). Agdo: Banco do Brasil S/A (Dr. Luiz A. Ricci).

AI-2712/90.1 - TRT da 5ª Região. Agte: Cerâmica Senhor do Bonfim Ltda (Drª Maria de Fátima C. Oliveira). Agda: Nilza Moraes da Silva (Dr. Evaldo Ferreira).

AI-2728/90.8 - TRT da 2ª Região. Agte: Glebson Marcos de Souza Resende (Dr. Carlos Pereira Custódio). Agdo: MVP Publicidade Ltda.

AI-2739/90.9 - TRT da 2ª Região. Agte: Fichet S/A (Drª Elza Aparecida R. Segurado). Agdo: Jansen Dell Antonia.

AI-2752/90.4 - TRT da 2ª Região. Agte: Ford Brasil S/A (Dr. Márcio Yoshida). Agdo: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de São Bernardo do Campo e Diadema (Dr. Alino da Costa Monteiro).

AI-2765/90.9 - TRT da 9ª Região. Agte: SAUNOZON - Comércio de Eletrodomésticos Ltda (Dr. Martins G. Camacho). Agdo: Esmende de Oliveira Brito (Dr. Geraldo Roberto C. Vaz da Silva).

AI-3030/90.4 - TRT da 2ª Região. Agte: Proman Engenharia Ltda (Dr. Reginaldo da Silva Longo). Agdo: José Ignácio Xavier Pillar (Dr. Adauto C. Martins).

RELATOR: EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO NEY DOYLE

REVISOR: EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO JOSÉ FRANCISCO DA SILVA

RR-4816/89.9 - TRT da 4ª Região. Rctes: José Carlos de Bittencourt Alçada e Outros (Drª Olga Cavalheiro Araújo). Rcta: Companhia Riograndense de Telecomunicações - CRT (Drª Ana Maria José Silva de Alencar).

RR-5152/89 - TRT da 2ª Região. Rcte: Banco Itaú S/A (Dr. Marci Fernandes de Deus). Agdo: José Rodrigues Neto (Dr. Oswaldo de O. C. Filho).

RR-5306/89. TRT da 3ª Região. Rcte: Mineração Morro Velho S/A (Dr. Lucas de Miranda Lima). Rcto: Deodato Soares (Dr. Egberto Wilson Salem Vidigal).

RR-2907/90.7 - TRT da 9ª Região. Rcte: Banco Bamerindus do Brasil S/A (Dr. Jaziel G. de Moraes). Rcto: Metodio Zazula (Dr. José Torres das Neves).

RR-2920/90.2 - TRT da 2ª Região. Rcte: Técnica Nacional de Engenharia S/A - TENENGE (Dr. Roberto Nehanna Khamis). Rcto: José Martins Mauricio (Drª Maria da Graça Zequeleto).

RR-2932/90.0 - TRT da 5ª Região. Rcte: Evandro de Jesus Silva (Dr. Renato Mário B. Simões). Rcta: Fundação Cultural do Estado da Bahia (Drª Celeste Maria S. Bezerra).

RR-2950/90.2 - TRT da 2ª Região. Rcte: Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU (Dr. João Carlos Casella). Rcta: Mary Elisabet Daguano (Dr. Darmy Mendonça).

RR-2965/90.1 - TRT da 2ª Região. Rcte: ELETROPAULO - Eletricidade de São Paulo S/A (Drª Suelly Margonato Ribeiro Lima). Rcto: João Laurentino da Silva (Dr. Agenor Barreto Parente).

RR-3227/90.5 - TRT da 8ª Região. Rcte: Internacional de Engenharia S/A - IESA (Dr. Roberto R. da Silva Rutowicz). Rcto: Rozendo José Pontes (Dr. Gilson G. dos Santos).

RR-3241/90.7 - TRT da 6ª Região. Rcte: Pessoa de Mello Indústria e Comércio S/A (Dr. Joaquim José de B. Dias). Rcto: Oscar Tavares dos Santos (Dr. Israel de Moura Farias).

RR-3253/90.5 - TRT da 4ª Região. Rcte: UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S/A (Dr. Paulo Cesar Gontijo). Rcto: Luiz Moacir Schuster (Dr. José Torres das Neves).

RR-3266/90.0 - TRT da 14ª Região. Rctes: Alberto Aires da Costa e Outros (Dr. Camerino Formolo). Rcta: Construtora Norberto Odebrecht S/A (Dr. Drogacir Antonio E. Sant'Ana).

RR-3311/90.3 - TRT da 1ª Região. Rcte: Dilano da Fonseca (Dr. José da Fonseca Martins). Rcta: Companhia Nacional de Tecidos Nova América (Dr. Albani Dias Peixoto).

RR-3323/90.1 - TRT da 2ª Região. Rcte: Neyde Alexandre (Dr. José Renato T. de C. Carvalho). Rcta: Fundação Padre Achieta Centro Paulista de Rádio e Televisão Educativa (Dr. Nicolau Tannus).

RR-3335/90.8 - TRT da 4ª Região. Rcte: José Francisco Xavier da Rocha (Dr. Mário de Freitas Macedo). Rcto: Banco do Brasil S/A (Dr. Ademar Pedro Scherffler).

RR-3348/90-3 - TRT da 6ª Região. Rcte: Companhia Geral de Melhoramentos em Pernambuco (Dr. Jairo Victor da Silva). Rcta: Amara Maria da Conceição (Dr. Eduardo Jorge Griz).

RR-3410/90.1 - TRT da 2ª Região. Rcte: Liliana Pedro Castilho (Dr. José Torres das Neves). Rcto: Banco Nacional S/A (Dr. Sergio L. Magri).

RR-3423/90.6 - TRT da 2ª Região. Rcte: Companhia Municipal de Transportes Coletivos - CMTCC (Drª Vera Lucia F. P. Marques). Rcta: Maria do Céu Chantre Figueiredo da Costa (Dr. Omi A. Figueiredo Junior).

RR-3589/90.4 - TRT da 10ª Região. Rcte: Banco Bamerindus do Brasil S/A (Drª Tereza S. Carneiro). Rcto: Divino Borges de Oliveira (Dr. Carlos Danilo B. C. de Menconça).

RR-3592/90.6 - TRT da 10ª Região. Rctes: Anidon Alves André e Outros (Dr. Rogério Luiz B. de Resende). Rcta: Empresa de Transporte Urbano do Estado da Bahia - TRANSURB (Dr. Paulo Ottoni Ribeiro).

RELATOR: EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO JOSÉ FRANCISCO DA SILVA

AI-5561/89.7 - TRT da 4ª Região. Agte: Eldomar Erno Richter (Dr. José Torres das Neves). Agda: Ficrisa Axelrud S/A - Financiamento; Crédito e Investimento (Dr. Cilon da Silva Santos).

AI-5565/89.6 - TRT da 4ª Região. Agte: Rhodia Agro S/A (CNDA - Companhia Nacional de Defensivos Agrícolas) (Dr. Fernando T. V. Cavalheiro). Agdo: Luiz Daniel Santoro Magalhães (Dr. Tito F. de Campos S. Aude).

AI-5688/89.0 - TRT da 4ª Região. Agte: UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S/A (Drª Evangelina Vassiliou Beck). Agdo: Valdir Theisen.

AI-6111/89.8 - TRT da 5ª Região. Agte: Rede Ferroviária Federal S/A (Dr. Rogério Noronha). Agdos: José Arcanjo dos Anjos e Outros (Dr. Carlos Antunes B. B. do Nascimento).

AI-6702/89.3 - TRT da 15ª Região. Agte: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Campinas, Valinhos, Sumaré, Indaiatuba e Jaguariúna (Dr. Alino da Costa Monteiro). Agda: Companhia Usinas Nacionais.

AI-6714/89.1 - TRT da 15ª Região. Agte: UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S/A (Drª Cristiana Rodrigues Gontijo). Agda: Cintia Aparecida Castro (Dr. Antonio Luiz F. de Lima).

AI-7499/89.4 - TRT da 12ª Região. Agte: Fabrica de Rendas e Bordados Hoepcke S/A (Dr. Alexandre F. Evangelista). Agdo: Francisco Arcanjo Grillo (Dr. Atair da Silva Cascaes Sobrinho).

AI-2618/90.0 - TRT da 9ª Região. Agte: Banco Bamerindus do Brasil S/A (Dr. Jaziel G. de Moraes). Agdo: Norberto do Prado Augusto (Dr. Valdomiro Ferreira Filho).

AI-2632/90.2 - TRT da 4ª Região. Agte: José Garibaldi Borin Colvero (Dr. Rogério V. Coelho). Agdo: Du Pont do Brasil S/A (Drª Joaquina Marque Santos).

AI-2645/90.7 - TRT da 4ª Região. Agte: Airton da Silva (Dr. Valdemar A. L. Silva). Agda: Indústria Gráfica de Embalagens S/A (Dr. Dante Rossi).

AI-2657/90.5 - TRT da 4ª Região. Agte: José Carlos Gravana (Dr. José Torres das Neves). Agdo: Banco Bamerindus do Brasil S/A (Dr. Alvani O. P. Dietrich).

AI-2670/90.0 - TRT da 6ª Região. Agte: Boca da Noite Bar e Restaurante (Drª Lúcia Maria Berenstein). Agdo: Carlos José de Sousa (Drª Maria Helane M. Cesar).

AI-2682/90.8 - TRT da 15ª Região. Agte: Banco Mercantil de Crédito S/A (Dr. Eneas Fonseca Cícivizzo). Agdo: Benedito Godinho (Dr. José Eduardo Furlanetto).

AI-2695/90.3 - TRT da 15ª Região. Agte: Banco do Brasil S/A (Dr. José Leopoldo de A. Oliveira). Agdo: Benedito Gobbo (Dr. Rubens de Mendonça).

AI-2711/90.4 - TRT da 5ª Região. Agtes: Banco Nacional S/A e Outro (Dr. Marcos Santos Rosa). Agdo: Jorge Luiz da Silva (Dr. Carlos Antunes B. B. Nascimento).

AI-2727/90.1 - TRT da 2ª Região. Agte: Helio Xavier de Mendonça (Drª Maria Joaquina Siqueira). Agdo: Walter Geraigire & Companhia Ltda (Drª Ana Lúcia Nóbrega e Silva).

AI-2738/90.1 - TRT da 2ª Região. Agte: Olivetti do Brasil S/A (Dr. Ricardo Gelly de C. e Silva). Agdo: João Batista da Silva Filho (Dr. Gesni Bornia).

AI-2751/90.6 - TRT da 2ª Região. Agte: Companhia Municipal de Transportes Coletivos-CMTC (Dr. Adilson Antonio da Silva). Agdo: José Coelho (Dr. Ricardo Cabral Catita).

AI-2764/90.1 - TRT da 9ª Região. Agte: Banco Bamerindus do Brasil S/A (Dr. Jaziel G. de Moraes). Agda: Vilma Ferreira da Costa (Dr. Vivaldo Silva da Rocha).

AI-3029/90.7 - TRT da 2ª Região. Agte: Empresa de Taxi Brasil Ltda (Dr. Milton Francisco Tedesco). Agdo: Joaquim Alves de Almeida (Dr. Manoel J. B. Lopes).

RELATOR: EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO JOSÉ FRANCISCO DA SILVA

REVISOR: EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO HYLO GURGEL

RR-4815/89.1 - TRT da 4ª Região. Rctes: João Carlos da Rosa e Outros (Dr. Alino da Costa Monteiro). Rcds: Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE (Dr. Ivo Evangelista de Ávila).

RR-5151/89. - TRT da 2ª Região. Rcte: São Paulo Alpargatas S/A (Dr. Nilton Tadeu Bernado). Rcds: Isabel Miranda Bastos da Silva (Dr. Pedro Luiz Leão Velloso Ebert).

RR-5305/89 - TRT da 3ª Região. Rcte: João Linhares de Amorim (Dr. Walter Nery Cardoso). Rcds: Banco do Brasil S/A (Drª Taline Dias Maciel).

RR-5401/89.5 - TRT da 4ª Região. Rctes: Reinaldo Bastos Zimmermann e Outro (Dr. Antônio Carlos Maineri). Rcds: Banco do Brasil S/A (Dr. Eden Jorge Pereira Perez).

RR-2919/90.5 - TRT da 2ª Região. Rcte: Carlos Alfredo Montanari (Dr. José Eduardo Furlanetto). Rcds: Comind S/A - Serviços Técnicos de Processamento de Dados e Outro (Dr. José H. F. Xavier).

RR-2931/90.3 - TRT da 4ª Região. Rctes: Edyo Luiz Santi e Banco do Brasil S/A (Drs. Mário de Freitas Macedo e Eden Jorge Pereira Perez). Rcds: Os mesmos.

RR-2949/90.4 - TRT da 2ª Região. Rctes: Esmeraldo Marciano e Banco Bradesco S/A (Drs. Renato Rua de Almeida e Rosemary Cangello). Rcds: os Mesmos.

RR-2964/90.4 - TRT da 2ª Região. Rcte: Mercedes Benz do Brasil S/A (Dr. Nelson Artur Patos). Rcds: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de São Bernardo do Campo e Diadema (Dr. Alino da Costa Monteiro)

RR-3223/90.5 - TRT da 4ª Região. Rcte: Junior Antunes dos Reis (Dr. José Luiz Groff Nunez). Rcds: Estado do Rio Grande do Sul (Dr. Dirceu J. Sebben).

RR-3233/90.9 - TRT da 10ª Região. Rcte: Fundação do Serviço Social do Distrito Federal (Dr. Jorge Luiz P. Bottega). Rcds: Francisco Vital Batista de Almeida (Drª Ana Maria Ribas Magno).

RR-3240/90.0 - TRT da 6ª Região. Rcte: Cremilda Ferreira da Silva (Dr. Eduardo Jorge Brito). Rcds: Usina Pumaty S/A (Dr. Albino Queiroz de O. Júnior).

RR-3252/90.8 - TRT da 4ª Região. Rcte: Ari Gabriel de Oliveira Fischer (Dr. José Torres das Neves). Rcds: Banco do Estado do Rio Grande do Sul (Dr. Luiz A. H. Vicente).

RR-3265/90.3 - TRT da 9ª Região. Rcte: Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA (Dr. João Conceição e Silva). Rcds: José Gastão dos Santos e Outro (Dr. Nestor A. Malvezzi).

RR-3310/90.5 - TRT da 1ª Região. Rctes: Maria de Fátima de Souza e Chocolates Koppenhagen Ltda (Drs. Carlos Sá e Paulo Sérgio João). Rcds: os Mesmos.

RR-3322/90.3 - TRT da 2ª Região. Rcte: Rede Ferroviária Federal S/A (Dr. Ivan Leme da Silva). Rcds: Aparecido Gonçalves (Dr. Ulisses Riedel de Resende).

RR-3334/90.1 - TRT da 4ª Região. Rcte: Companhia Estadual de Energia Elétrica-CEEE (Dr. Ivo Evangelista de Ávila). Rcds: Valdir Guarneiri Salazar e Outro (Dr. Alino da Costa Monteiro).

RR-3347/90.6 - TRT da 6ª Região. Rcte: Companhia Geral de Melhoramentos em Pernambuco (Dr. Jaífo Victor da Silva). Rcds: Amaro Lourenço da Silva e Outros.

RR-3409/90.3 - TRT da 2ª Região. Rcte: José Cardoso da Silva (Drª Ana Joaquina Siqueira). Rcds: Hermes Fernandes S/A - Comércio e Importações (Dr. Nelson de O. Souza).

RR-3422/90.8 - TRT da 2ª Região. Rcte: Aços Villares S/A (Dr. J. Granadeiro Guimarães). Rcds: Rafael Pereira de Moraes (Dr. Odair Froes de Abreu).

RR-3591/90.8 - TRT da 10ª Região. Rcte: Laerte Cazzadore (Dr. Carlos Danilo B. C. de Mendonça). Rcds: Banco Econômico S/A (Dr. Arlindo Mariano de Farias).

RELATOR: EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO HYLO GURGEL

AI-5869/89.1 - TRT da 2ª Região. Agte: K. Sato & Companhia Ltda (Drª Naira Adriana Ferreira Souto). Agdo: Feliciano Pinto do Nascimento (Dr. S. Riedel de Figueiredo).

AI-6700/89.8 - TRT da 15ª Região. Agte: Antonino José Ferreira (Dr. Armando A. Scanzani). Agdo: Banco do Comércio e Indústria de São Paulo S/A.

AI-6712/89.6 - TRT da 15ª Região. Agte: Papelok S/A Indústria e Comércio (Dr. Paulo R. S. Hungria). Agdo: Carlos Pereira de Oliveira (Dr. Toshimi Tamura).

AI-6972/89.5 - TRT da 5ª Região. Agte: Consórcio Rodoviário Intermunicipal da Bahia S/A Consórcio Rodoviário (Dr. Arx Thadeu Aragão Cruz). Agdo: Antonio Carlos Brito Teixeira (Dr. Roberto Freitas Pessoa).

AI-2539/90.8 - TRT da 1ª Região. Agte: Banco da Amazônia S/A (Dr. José Maximino da S. Ferreira). Agdos: Helly Soares Barata e Outros (Dr. Eugênio Roberto Haddock).

AI-2540/90.6 - TRT da 1ª Região. Agte: Ciaxa de Previdência e Assistência aos Funcionários do Banco da Amazônia S/A - CAPAF (Dr. Ophir F. C. Junior). Agdos: Helly Soares Barata e Outros (Dr. Eugênio Roberto Haddock).

AI-2616/90.5 - TRT da 9ª Região. Agte: Banco Econômico S/A (Dr. Lineu Miguel Gomes). Agdo: Eder Barbosa Lopes (Dr. Alberto de Paula Machado).

AI-2630/90.8 - TRT da 4ª Região. Agte: Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE (Dr. Ivo Evangelista de Ávila). Agdo: Álvaro Waldir Jardim (Dr. Celso Hagemann).

AI-2643/90.3 - TRT da 4ª Região. Agte: Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem (Dr. Dirceu J. Sebben). Agdo: Antenor Francisco dos Santos.

AI-2655/90.1 - TRT da 4ª Região. Agte: Estado do Rio Grande do Sul (Dr. Dirceu J. Sebben). Agdas: Elcy Tamasi Casagrande e Outras.

AI-2668/90.6 - TRT da 6ª Região. Agte: Luiz Felix da Silva (Dr. Clóvis Albuquerque). Agdo: Roberto Fernando Nascimento de Oliveira (Drª Terezinha N. Epaminondas).

AI-2680/90.3 - TRT da 15ª Região. Agte: Banco Econômico S/A (Drª Laura Maria Borges Maradei). Agda: Célia Martins Claro (Dr. José Torres das Neves).

AI-2693/90.9 - TRT da 15ª Região. Agte: Fazenda Pública do Estado de São Paulo (Dr. Eduardo Aluizio E. Millas). Agda: Márcia Cristina Marins Martins.

AI-2709/90.9 - TRT da 5ª Região. Agte: Paes Mendonça S/A (Dr. Luiz Fernando Santos Drummond). Agdo: Lucas Oliveira do Nascimento.

AI-2725/90.6 - TRT da 14ª Região. Agte: Banco da Amazônia S/A (Dr. Celso F. de Santoro). Agdo: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Estado do Acre (Dr. Floriano Edmundo Poersch).

AI-2736/90.7 - TRT da 2ª Região. Agtes: Benedito Franco do Patrocínio e Outros (Dr. Carlos Roberto de O. Caiana). Agda: Companhia Municipal de Transportes Coletivos - CMTC (Drª Sônia Regina S. Schreiner).

AI-2748/90.4 - TRT da 2ª Região. Agte: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo (Dr. Alberto da Costa Júnior). Agdos: Ademir Demarchi Costa e Outros (Drª Yara A. Galera Marques).

AI-2762/90.7 - TRT da 9ª Região. Agtes: Ultracred S/A - Crédito, Financiamento e Investimento e Outra (Dr. José Antonio G. Joaquim). Agda: Selma Carvalho de Souza (Dr. Vivaldo Silva da Rocha).

AI-3027/90.2 - TRT da 2ª Região. Agte: José Alberto Neves (Drª Regiane T. de Melo). Agda: Fundação Para o Livro do Cego no Brasil (Dr. Paulo de Tarso Gomes).

RELATOR: EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO HYLO GURGEL

REVISOR: EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO FRANCISCO LEOCÁDIO

RR-4713/89.1 - TRT da 1ª Região. Rcte: Christiani - Nielsen Engenheiros e Construtores S/A (Dr. Luiz Otávio M. Maia). Rcds: José Carneiro de Carvalho (Dr. Celio José B. Cotrim).

RR-4748/89.8 - TRT da 3ª Região. Rcte: Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S/A-USIMINAS (Dr. Bertoldo M. Veiga). Rcds: Paulo Ferreira Moreira (Dr. Domingos S. de C. Assis).

RR-4813/89.7 - TRT da 4ª Região. Rcte: Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul (Dr. Dirceu J. Sebben). Rcds: Claudete Terezinha Sieben Santiago (Drª Maria Aparecida A. Moretto).

RR-5031/89.4 - TRT da 1ª Região. Rcte: Orlando Gonçalves Maiato (Drª Risonete Soares de Souza). Rcds: Companhia Docas do Rio de Janeiro (Dr. José Alberto Couto Maciel).

RR-5300/89 - TRT da 4ª Região. Rcte: Empresa Brasileira de Engenharia S/A (Dr. José Maria de Souza Andrade). Rcds: Jorge Adalberto Baldez de Oliveira (Dr. Humberto Alves Gasso).

RR-5399/90.7 - TRT da 4ª Região. Rcte: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Alegrete (Dr. José Torres das Neves). Rcds: Banco Bamerindus do Brasil S/A (Dr. Robinson Neves Filho).

RR-2917/90.0 - TRT da 2ª Região. Rcte: Eunice Perez de Oliveira (Dr. José Torres das Neves). Rcds: Banto Itaú S/A (Dr. José Maria Riemma).

RR-2929/90.8 - TRT da 4ª Região. Rcte: Banco Econômico S/A (Dr. Jorge do Couto e Silva). Rcds: Volmer Amarildo Amaral dos Santos (Dr. Pedro Gomes Nunes).

RR-2947/90.0 - TRT da 3ª Região. Rctes: Banco Mercantil do Brasil S/A e Outro (Dr. José Ribeiro Vianna Neto). Rcds: Wilson Portela Lopes (Drª Liliane Silva Oliveira).

RR-2962/90.0 - TRT da 2ª Região. Rcte: Angela Maria Bardelli Michele (Dr. José Torres das Neves). Rcds: Banco Auxiliar S/A (Dr. Carlos Henrique Moreira).

RR-3221/90.1 - TRT da 4ª Região. Rcte: Empresa Brasileira de Engenharia S/A (Dr. George Achutti). Rcds: Adão Carlos Simões Marins (Dr. Humberto A. Gasso).

RR-3250/90.3 - TRT da 6ª Região. Rcte: Banco Nacional do Norte S/A - BANORTE (Dr. Jamerson de Oliveira Pedrosa). Rcds: Maria José do Nascimento (Dr. José Torres das Neves).

RR-3238/90.5 - TRT da 6ª Região. Rcte: Pessoa de Mello Indústria e Comércio S/A (Dr. Joaquim José de B. Dias). Rcds: João Alexandre dos Santos (Dr. Israel de Moura Farias).

RR-3263/90.8 - TRT da 4ª Região. Rcte: Arno Alfredo Kotz (Dr. Alino da Costa Monteiro). Rcds: Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE (Drª Zilda Luiza Schmidt Gallo).

RR-3308/90.1 - TRT da 1ª Região. Rcte: Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro (Dr. Luiz Cesar Vianna Marques). Rcds: Lucio Carlos Dutra Gonçalves (Dr. Jorge Valdevino).

RR-3320/90.9 - TRT da 2ª Região. Rcte: Adria Produtos Alimentícios Ltda (Dr. Emmanuel Carlos). Rcds: Eliel de Barros (Dr. João Luiz T. Gonçalves).

RR-3332/90.6 - TRT da 2ª Região. Rcte: Itapoã Embalagens, Indústria, Comércio - Importação e Exportação Ltda (Dr. Adalberto Turini). Rcd: Zezuita Ribeiro dos Santos (Dr. Cesar Augusto de Mello).

RR-3345/90.1 - TRT da 12ª Região. Rcte: Banco Cidade S/A (Dr. José Roberto Giuliani). Rcd: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Joinville (Dr. Oscar José Hildebrand).

RR-3407/90.9 - TRT da 2ª Região. Rcte: Ferrovias Paulista S/A - FEPASA (Drª Nice Morenô Nunes). Rcd: Wagner Antonio de Souza (Dr. Ricardo Artur C. C. Trigueiros).

RR-3220/90.4 - TRT da 2ª Região. Rcte: Ipê Clube (Dr. Luiz de Marco Netto). Rcds: Antônio Bernardo Ferreira e M2N Comércio e Distribuição Ltda (Drs. Bento L. Carnaz e Paulo Sérgio F. de Castro).

Brasília, 18 de abril de 1990.

JUHAN CURY AGUIAR
Diretora de Serviço da Secretaria da Turma

PROCESSOS REDISTRIBUIDOS AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MINISTROS EM 03/04/90.

RELATOR: EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO - FRANCISCO LEOCÁDIO.

AI-19/89.9 - TRT da 9ª Região. Agte: Banco Real S/A (Dr. Júlio B. Lemes Filho). Agda: Rita Inês de Carvalho (Drª Eva Lang).

AI-29/89.2 - TRT da 5ª Região. Agte: Nordeste Terminais e Armazéns Gerais S/A (Dr. Sylvio Garcez Júnior). Agdo: Orlando Oliveira (Dr. Albérico de Oliveira Castro).

AI-1601/89.5 - TRT da 15ª Região. Agte: Banco Brasileiro de Descontos S/A - BRADESCO (Dr. Frederico Borghi Neto). Agda: Celeste Albina Terrabulo Koehler (Dr. José Eduardo Furlanetto).

AI-4348/89.5 - TRT da 1ª Região. Agte: Transportes Fick S/A (Dr. Ivanir José Tavares). Agdo: Antonio Queiroz da Silva (Dr. Wellington Basílio Costa).

AI-4482/89.9 - TRT da 7ª Região. Agte: Prefeitura Municipal de Fortaleza (Dr. Mansuetto Holanda Cavalcante). Agdo: José Francisco Correia Sales (Dr. Antônio José da Costa).

AI-5233/89.7 - TRT da 2ª Região. Agte: Refrigeração Atenas Ltda (Dr. Laércio Nilton Farina). Agdo: Reinaldo Araújo de Miranda.

AI-8580/89.7 - TRT da 2ª Região. Agte: Neuza Santana Morias (Dr. Riscalla Abdala ETas). Agda: Sinalizações Telecomunicações Foneinstal Ltda (Dr. Walter Cotrofe).

AI-9081/89.6 - TRT da 10ª Região. Agtes: Acionys Moreira Fonseca e Outros (Dr. João Cândido da Silva). Agda: Companhia de Desenvolvimento do Estado de Goiás - Codege Estado de Goiás (Secretaria de Planejamento e Coordenação) (Dr. Sebastião Antônio B. Xavier).

AI-8208/88.8 - TRT da 2ª Região. Agte: Waldir Oliveira dos Santos (Dr. Ulisses Riedel de Resende). Agda: Equipamentos Hidráulicos Munk S/A (Dr. José Roberto Mazetto).

AI-8292/88.2 - TRT da 3ª Região. Agte: Roberval Ignácio de Araújo (Dr. José Afonso Rodrigues). Agdo: Colégio Anchieta Ltda (Dr. Ewerton Geraldo H. Póssas).

AI-22/89.1 - TRT da 9ª Região. Agte: Banco Mercantil do Brasil S/A (Dr. Julio Barbosa L. Filho). Agdo: Gerson Elias Gazire (Dr. Cláudio Antonio Ribeiro).

AI-1004/89.6 - TRT da 2ª Região. Agte: Carlos Ricciardi (Dr. Márnio Fortes de Barros). Agda: Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNFN (Dr. José Ayres de F. de Deus).

AI-1953/89.1 - TRT da 2ª Região. Agte: Concremix S/A (Dr. José U. Peluso). Agdo: José Carlos da Silva (Drª Arlete M. Fernandes).

AI-4448/89.0 - TRT da 15ª Região. Agte: Primo Pampado (Dr. Geraldo Carvalho Moraes). Agda: Empresa Auto Ônibus São Manoel S/A (Dr. Eduardo de Meira Coelho).

AI-4651/89.2 - TRT da 2ª Região. Agte: Nacional Informática S/A (Dr. Aluisio Xavier de Albuquerque). Agdos: Adami Luiz de França e Outra (Dr. Arnaldo V. dos Santos).

RELATOR: EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO - FRANCISCO LEOCÁDIO

REVISOR: EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO - NEY DOYLE

RR-3609/87.5 - TRT da 5ª Região. Rcte: Rede Ferroviária Federal S/A (Drª Hilmary Alves P. S. de Santana). Rcds: Aurelino Fernandes Conceição e Outros (Dr. Ulisses Riedel de Resende).

RR-2237/88.0 - TRT da 9ª Região. Rcte: Banco Itaú S/A (Dr. Hélio Carvalho Santana). Rcd: José Benedito de Melo (Dr. Vivaldo Silva da Rocha).

RR-2261/88.5 - TRT da 13ª Região. Rcte: Estado da Paraíba (Promoexport - Núcleo de Exportação do Estado da Paraíba) (Drª Nita Lúcia Rangel Duarte). Rcd: Reginaldo Pereira da Costa (Dr. Severino Marcondes Meira).

RR-2372/88.1 - TRT da 5ª Região. Rcte: Petróleo Brasileiro S/A - Petrobrás (Drs. Cláudio A. P. Fernandez e Ruy J. C. Pereira). Rcd: Nelice Santos (Dr. Ulisses Riedel de Resende).

RR-2487/88.6 - TRT da 10ª Região. Rcte: Samir Cláudio Silva (Dr. Maurício de C. Bastos). Rcd: Telecomunicações de Brasília S/A - TELEBRÁSILIA (Dr. Jairo R. Bijos).

RR-2637/88.0 - TRT da 1ª Região. Rcte: Banco do Brasil S/A (Dr. Dirceu de Almeida Soares). Rcd: Pedro Heraldo Ennes Winter (Dr. Lycurgo Leite Neto).

RR-3325/89.2 - TRT da 6ª Região. Rcte: Banco do Nordeste do Brasil S/A (Drª Elzany C. de Moraes). Rcds: Marília dos Santos Martorelli e ABC Rádio e Televisão do Nordeste S/A.

RR-6962/88.7 - TRT da 13ª Região. Rcte: Banco Mercantil de São Paulo S/A (Drª Luis - mar Dalila). Rcd: Cícero Rodrigues de Oliveira (Dr. Hilton R. Marinho).

RR-7033/89.3 - TRT da 5ª Região. Rcte: Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA (Dr. Humberto Gaston Fuxreiter). Rcd: Manoel Antonio Pelusio Melgaco (Dr. Edgard da Silva Freire).

RR-7346/89.4 - TRT da 10ª Região. Rcte: Francisco Siaticosqui (Dr. Ubirajara Wnader Tey Lins Junior). Rcd: Fundação Nacional Para Educação de Jovens e Adultos - EDUCAR (Drª Ana Maria P. de S. Leão).

RELATOR: EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO NEY DOYLE

AI-6743/89.3 - TRT da 10ª Região. Agte: Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A EMBRATEL (Dr. Eduardo Costa Jardim de Resende). Agdos: Antoniel Silva Oliveira e Outros (Drª Denise Rodrigues).

AI-7050/89.5 - TRT da 15ª Região. Agte: Italtractor Picchi ITP S/A (Drª Virginia Ger ry Aura). Agdo: José Reis Verdím.

AI-7459/89.1 - TRT da 3ª Região. Agte: Companhia Cimento Portland Itaú (Dr. Gilberto Gaspar dos Santos). Agdo: José Anselmo da Silva.

AI-8446/89 - TRT da 2ª Região. Agte: Banco Itaú S/A - Banco Comercial de Investimento de Crédito ao Consumidor e de Crédito Imobiliário (Dr. Hélio C. Santana). Agdo: Valdir Lopes Carvente (Dr. Emygdio Scuarialupi).

AI-8597/89.2 - TRT da 2ª Região. Agte: Jaime Pereira dos Santos (Dr. Adionan Arlindo da Rocha Pitta). Agdo: Protege Proteção Transportes de Valores S/C Ltda.

AI-8670/89.9 - TRT da 1ª Região. Agtes: Carlos Manes Bandeira e Outros (Dr. Hugo Mós - ca). Agda: Light - Serviço de Eletricidade S/A (Dr. Fábio Gusmão Baptista).

AI-8814/89.0 - TRT da 8ª Região. Agte: Companhia Energética de Alagoas - CEAL (Dr. Joseana P. Fragoso). Agdo: Isauro Carvalho Malta.

AI-8821/89.1 - TRT da 6ª Região. Agte: Usina Pedrosa S/A (Dr. Rômulo Marinho). Agdo: Severino Antônio do Nascimento (Dr. Eduardo Jorge Griz).

AI-8828/89.2 - TRT da 6ª Região. Agte: Fundação de Desenvolvimento Municipal do Interior do Pernambuco - FIAM (Dr. Arthur Ribeiro de Senna Filho). Agda: Maria Cristina Ferreira (Dr. Aramis Trindade).

AI-8842/89.5 - TRT da 6ª Região. Agte: Banco Industrial e Comercial S/A - BIC (Dr. Luiz Santos Neto). Agdo: Cassimiro Ulisses de Oliveira e Silva (Dr. José B. de Araújo).

AI-8849/89.6 - TRT da 6ª Região. Agte: BANORTE - Crédito Imobiliário S/A (Dr. Nilton Correia). Agdo: Flávio de Carvalho Alencar (Dr. José Torres das Neves).

AI-8904/89.2 - TRT da 9ª Região. Agte: Metalúrgica Lampe Ltda - MELA (Dr. Hélio Gomes Coelho Júnior). Agdos: Juvenil Pereira de Farias e Outros (Dr. Álvaro Eiji Nakashima).

AI-8907/89.4 - TRT da 13ª Região. Agte: Nordeste Transportes Especializados Ltda (Dr. Nehemias de Oliveira Cunha). Agdo: Luiz Teixeira da Silva (Dr. Francisco P. Fernandes).

AI-8910/89.6 - TRT da 10ª Região. Agte: Companhia Bancredit - Serviços de Vigilância e Transportes de Valores - GRUPO ITAÚ (Dr. José Maria Riemma). Agdo: Lázaro Francisco de Brito.

AI-8912/89.0 - TRT da 10ª Região. Agte: Banco Brasileiro Comercial S/A - BBC (Dr. Inocencio O. Cordeiro). Agda: Silvana dos Santos (Drª Sandra M. C. Torres das Neves).

RELATOR: EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO NEY DOYLE

REVISOR: EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO JOSÉ FRANCISCO DA SILVA

RR-4174/88.2 - TRT da 2ª Região. Rcte: Irene Alves Paulon (Dr. Ulisses Riedel de Resende). Rcd: Multitel S/A (Dr. Fábio Antonio dos Santos).

RR-5980/88.1 - TRT da 2ª Região. Rcte: Banco Brasileiro de Descontos S/A - BRADESCO - (Drª Maria Emilia Bandeira de M. Pavani). Rcd: Beatriz de Almeida Cumini (Drª Tânia Regina Silva Secondo).

RR-6525/88.6 - TRT da 9ª Região. Rcte: Banco Brasileiro de Descontos S/A - BRADESCO - (Dr. Ivan A. Pardin Filho). Rcd: Alfredo Leuz (Dr. José Torres das Neves).

RR-6938/88.1 - TRT da 2ª Região. Rcte: Geraldo Cardoso de Oliveira (Dr. André Zemczak). Rcd: Metalúrgica Rossi S/A (Dr. Paulo Roberto D. Neto).

RR-50/89.8 - TRT da 3ª Região. Rcte: Empresas Nucleares Brasileiras S/A - NUCLEBRÁS - (Drª Guithermína S. Prado). Rcd: Daniel José Dias (Dr. Antonio Luiz Fontella).

RR-6950/88.9 - TRT da 8ª Região. Rctes: Odílio Rosa da Hora e Outros (Dr. Pedro Luiz Leão V. Ebert). Rcd: Companhia Vale do Rio Doce (Dr. José Frederico dos S. Marinho).

RR-657-/88.4 - TRT da 4ª Região. Rcte: Estado do Rio Grande do Sul (Dr. Flávio José Zanini). Rcds: Dione Helena Rosa dos Santos e Outra (Dr. Antonio Ivanir Gonçalves de Azevedo).

RR-6037/88.8 - TRT da 10ª Região. Rcte: União de Bancos Brasileiros S/A - UNIBANCO (Dr. Robinson Neves Filho). Rcd: Eunice de Souza (Dr. João Amílcar Valle).

RR-5068/88.8 - TRT da 2ª Região. Rcte: Credial Promotora de Vendas Ltda (Dr. Ricardo Gelly de Castro e Silva). Rcd: Sueli Arabe Andrietta (Dr. Erineu Edison Maranesi).

RR-3836/88.0 - TRT da 1ª Região. Rcte: Banco de Crédito Real de Minas Gerais S/A (Dr. José Alberto Couto Maciel). Rcds: Arlindo Valentim dos Santos Filho e Outro (Drs. Alino da Costa Monteiro e Outros).

RELATOR: EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO JOSÉ FRANCISCO DA SILVA

AI-1319/89.1 - TRT da 12ª Região. Agte: Fundação Educacional de Santa Catarina - FESC (Dr. Celso Pereira de Souza). Agda: Eliiza Elena Della Justina do Nascimento (Dr. Waldir Pedro Del Pra Netto).

AI-5355/89.3 - TRT da 15ª Região. Agte: Dedini S/A - Administração e Participações - (Dr. Emmanuél Carlos). Agdo: José Luiz Duracenko (Drª Rosy Eny Lopes Rodrigues).

AI-6729/89.0 - TRT da 10ª Região. Agte: Banco Bamerindus do Brasil S/A (Drª Cristia na Rodrigues Gontijo). Agda: Valéria Vasques.

AI-6738/89.6 - TRT da 10ª Região. Agte: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A ELETRONORTE (Dr. Francisco Orlando Filho). Agdos: Edelcio Ribeiro e Outros (Dr. Eduardo Luiz Safe Carneiro).

AI-7001/89.7 - TRT da 1ª Região. Agte: Viação Aérea São Paulo S/A - VASP (Dr. Ildélio Martins). Agdo: Rodolpho Dazzi Grissi (Dr. José Torres das Neves).

AI-7291/89.5 - TRT da 3ª Região. Agte: Brasinca S/A - Carrocerias (Dr. Leonardo Andrade). Agdo: Amarildo Padilha.

AI-7424/89.5 - TRT da 3ª Região. Agte: Fazenda Luar da Estrela (Dr. Argemiro Miranda da Silveira). Agdo: Roberto Carlos da Silva.

AI-7507/89.6 - TRT da 12ª Região. Agte: Homero Milton Franco (Dr. Nilo Kamy Júnior). Agdo: Instituto Técnico das Cooperativas do Estado de Santa Catarina.

AI-8456/89 - TRT da 2ª Região. Agte: Paulo Irineu Braganti (Dr. José Torres das Neves). Agdo: Banco Bradesco S/A (Drª Márcia G. Motta).

AI-8652/89.8 - TRT da 3ª Região. Agte: Fertilizantes Fosfatados S/A Fوسفertil - Grupo Petrofertil (Drª Valéria Abras R. do Valle). Agdo: Carlos Cesar da Silva.

AI-8779/89.0 - TRT da 1ª Região. Agte: Banco Francês e Brasileiro S/A (Dr. Luiz Augusto de S. Coelho). Agdo: Espólio de Kleber Viana Athayde (Dr. A. D. Meirelles Quintella).

AI-8792/89.5 - TRT da 6ª Região. Agte: Sérgio Alves de Santana (Dr. Aramis Francisco T. de Souza). Agda: Gráfica Karina Ltda.

AI-8914/89.5 - TRT da 10ª Região. Agte: Fundação Hospitalar do Distrito Federal (Drª Edna Cosentino Xavier Cardoso). Agdo: Gualter Tamburini de Magalhães Porto (Dr. Eduar do Luiz Safe Carneiro).

AI-8917/89.7 - TRT da 10ª Região. Agte: Banco Nacional S/A (Dr. Nilton Correia). Agda: Maria Eunice dos Santos (Dr. Guido Fontgalant Vasconcelos).

AI-9088/89.7 - TRT da 10ª Região. Agte: Unibanco Transportes e Serviços Ltda (Drª Cristiana Rodrigues Gontijo). Agdo: Sivaldo Ferreira de Brito.

RELATOR: EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO JOSÉ FRANCISCO DA SILVA

REVISOR: EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO HYLO GURGEL

RR-129/88.0 - TRT da 2ª Região. Rcte: Edno Alves de Oliveira (Drª Tânia Regina S. Secondo). Rcd: Banco Brasileiro de Descontos S/A - BRADESCO (Dr. Carlos Roberto M. Silva).

RR-5378/88 - TRT da 2ª Região. Rctes: Bruno Antonio Caloi e Outros (Drª Maria Antonia de Oliveira Facchini). Rcdos: Carlos Alberto Antunes e Outro (Drª Márcia Cristina Guaraldo).

RR-7084/88.9 - TRT da 7ª Região. Rcte: Maria Conceição de Lima (Dr. Antonio J. da Costa). Rcd: Prefeitura Municipal de Fortaleza (Dr. Rubem B. da Rocha).

RR-2725/88.8 - TRT da 3ª Região. Rcte: Cimento Cauê S/A (Dr. Artur de Araújo). Rcd: Gtimar José da Silva (Drª Márcia Cristina Sampaio).

RR-8556/88.4 - TRT da 7ª Região. Rcte: Prefeitura Municipal de Fortaleza (Dr. Rubem B. da Rocha). Rcd: Maria Conceição de Lima (Dr. Antonio J. da Costa).

RR-345/89.7 - TRT da 12ª Região. Rcte: Sadia - Concórdia S/A - Indústria e Comércio. (Dr. Eduardo Guimarães Alves). Rcd: Carmem Fedrizzi (Dr. Irineu Gricolo).

RR-1495/89.5 - TRT da 1ª Região. Rcte: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Panificação e de Produtos de Cacau e Balas e de Torrefação e Moagem de Café do Município do Rio de Janeiro (Dr. Elio Machado). Rcd: Padaria e Confeitaria Nova Anchieta Ltda.

RR-2782/90.6 - TRT da 2ª Região. Rcte: HASPA - Habitação São Paulo S/A de Crédito Imobiliário (Dr. Luiz Augusto Filho). Rcd: Gisleine Aidar de Almeida (Dr. Renato Ruã de Almeida).

RR-2938/90.4 - TRT da 3ª Região. Rcte: Rede Ferroviária Federal S/A (Drª Marilda de Fatima Costa). Rcd: Antonio Sebastião da Silva (Dr. Manoel M. da Costa).

RR-2943/90.1 - TRT da 3ª Região. Rcte: Alvino Sebastião do Nascimento (Dr. José Luciano Fernandes). Rcd: Siderúrgica Mendes Júnior S/A (Dr. Afrânio V. Furtado).

RR-2946/90.2 - TRT da 3ª Região. Rcte: Companhia de Cigarros Souza Cruz (Dr. Mauro Tibbau da S. Almeida). Rcd: Marcantonio dos Santos (Dr. Afonso M. Cruz).

RELATOR: EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO HYLO GURGEL

AI-970/89.8 - TRT da 3ª Região. Agtes: Minas Investimentos S/A - Crédito e Financiamento e Outra (Drª Itália Maria Viglioni). Agdo: Emanuel de Aguiar Duarte (Drª Maria Elizabeth Cristelli)

AI-1904/89.2 - TRT da 2ª Região. Agte: Jonas Ramos (Dr. Agenor B. Parente). Agdo: Sommer Multitipiso Revestimentos Ltda (Dr. Agostinho R. M. de Almeida).

AI-3003/89.3 - TRT da 2ª Região. Agte: Alubeta Insumos Básicos Para Siderurgia Ltda (Dr. João Evangelista Ferraz). Agdas: Cláudia Eunice dos Santos e Outra.

AI-3269/89.6 - TRT da 6ª Região. Agte: Estado de Pernambuco (Dr. Irapoan J. Soares). Agda: Odilza Correia de Lima.

AI-3953/89.5 - TRT da 10ª Região. Agte: Maurício Ferraz Abade (Dr. João Amilcar Valte). Agdo: Banco Econômico S/A (Dr. José M. de Souza Andrade).

AI-4085/89.0 - TRT da 3ª Região. Agte: Robson Alves (Dr. José Torres das Neves). Agdo: Banco de Crédito Nacional S/A (Dr. Alcino Waldir Leite).

AI-4758/89.8 - TRT da 1ª Região. Agte: Marpetrol S/A (Drª Ângela Fiorêncio Soares de Cunha). Agdo: Perluigi Tortato.

AI-4759/89.6 - TRT da 1ª Região. Agte: Pierlugi Tortato (Dr. Carlos Roberto Fonseca de Andrade). Agda: Marpetrol S/A (Dr. Mery Bucker Caminha).

AI-4902/89.9 - TRT da 10ª Região. Agte: Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Goiás - CASEGO (Drª Tereza S. Carneiro). Agdo: Pedro Luiz Cirqueira.

AI-8398/89 - TRT da 2ª Região. Agte: Banco Itaú S/A (Dr. José Maria Riemma). Agda: Angela Maria Pelluso Costa (Dr. João José Sady).

AI-8406/89 - TRT da 2ª Região. Agte: José Ignácio da Silva (Dr. Ulisses Riedel de Resende). Agda: Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU (Drª Rita de Cássia Ribeiro).

AI-8414/89 - TRT da 2ª Região. Agte: Indústrias Matarazzo de Embalagens S/A (Dr. Euclydes José M. Mendonça). Agdo: Gilberto José Marcelo.

AI-8760/89.1 - TRT da 1ª Região. Agte: Orlando Alves de Araújo (Dr. J. A. Serpa de Carvalho). Agda: CEDAE - Companhia Estadual de Águas e Esgotos (Dr. Luiz Roberto de A. F. Ramos).

AI-8771/89.2 - TRT da 1ª Região. Agte: Edyo José de Freitas Cardoso (Dr. Alino da Costa Monteiro). Agda: Universidade do Estado do Rio de Janeiro (Dr. Sérvulo José D. Francklin).

AI-8776/89.8 - TRT da 1ª Região. Agte: Viação União Ltda (Dr. David Silva Junior). Agdo: José Carlos da Silva (Drª Maria Aparecida M. Sant'Anna).

RELATOR: EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO HYLO GURGEL

REVISOR: EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO FRANCISCO LEOCÁDIO

RR-2405/88.6 - TRT da 4ª Região. Rcte: Gomercindo Viana Ramos (Dr. Valdemar A. L. Silva). Rcd: Geyer Estaqueamento Ltda (Dr. Miguel Amaro da Silveira Neto).

RR-2873/88.4 - TRT da 2ª Região. Rcte: Carmela Adoglio Martinelli (Dr. Roberto Sacotito). Rcd: Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista - SUDELPA (Drª Maria Cecília Costa Peixoto).

RR-2614/88.2 - TRT da 2ª Região. Rcte: Banco Itaú S/A (Dr. Hélio C. Santana). Rcd: Hélio Lopes (Dr. José Torres das Neves).

RR-5695/88.6 - TRT da 2ª Região. Rcte: Rosângela de Paula Nogueira Ferreira (Dr. Trany Ferrari). Rcd: Alfa - Laval Equipamentos Ltda (Dr. Antonio Franco).

RR-5701/88.3 - TRT da 3ª Região. Rcte: Multifabril S/A (Dr. José Cabral). Rcds: Jair Ribeiro Filho e Outros (Dr. Antonio Rocha).

RR-1199/89 - TRT da 4ª Região. Rctes: Dimas Moraes Ribeiro e Outros (Dr. Roberto F. Caldas). Rcd: Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE (Dr. Ivo E. de Ávila).

RR-3217/89.8 - TRT da 2ª Região. Rcte: Osvaldo Domingos de Freitas (Dr. Agenor Barreto Parente). Rcd: Companhia. Cervejaria Brahma (Dr. Darci Feltrin).

RR-3265/89.9 - TRT da 15ª Região. Rcte: Viação Jundiáense Ltda (Dr. Ulisses N. Moreira). Rcd: João Norberto Martins (Dr. Walter M. de Assis).

RR-4943/89.1 - TRT da 15ª Região. Rcte: Companhia Jauense Industrial (Dr. Ildélio Martins). Rcd: Durvalino de Arruda (Dr. Francisco A. Z. Peralta).

Brasília, 19 de abril de 1990.

JUHAN CURY AGUIAR
Diretora de Serviço da Secretaria da Turma

RELAÇÃO DOS PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MINISTROS EM:

16/04/90

RELATOR: EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO FRANCISCO LEOCÁDIO.

AI-1321/89.6 - TRT da 15ª Região. Agte: Fazenda Pública do Estado de São Paulo (Dr. Massao Simonaka). Agda: Carmem Silva Mendes Amando de Barros (Dr. Armando de Barros Sobrinho).

AI-1854/89.3 - TRT da 2ª Região. Agte: Hamilton Picoletti (Dr. Arnaldo M. Garcia). Agda: FEPASA - Ferrovia Paulista S/A (Dr. Evelyn Marsiglia de Oliveira Santos).

AI-2962/89.4 - TRT da 9ª Região. Agte: Banco Itaú S/A (Dr. Edward Mandarino). Agdo: Valdevino Sutil (Drª Margarete I. B. Leal).

AI-3231/89.8 - TRT da 12ª Região. Agte: Indústria de Fundação Tupy Ltda (Dr. Aluisio da Fonseca). Agdo: Isair Lovatto (Dr. Jamil Salim Amim).

AI-3306/89.0 - TRT da 2ª Região. Agte: Bewabel Auto Taxi Ltda (Dr. Milton Francisco Tedesco). Agdo: Derivaldo Loureiro dos Santos.

AI-3445/89.1 - TRT da 4ª Região. Agte: Banco do Brasil S/A (Dr. Antonio Balsalobre Leiva). Agdo: Siegfried Bischoff (Drª Maria Lúcia Vitorino Borba).

AI-3470/89.4 - TRT da 6ª Região. Agte: Banco Bandeirantes S/A (Dr. Sady D'Assumpção Torres). Agdo: Alexandre Alcântara Cavalcante.

AI-3492/89.5 - TRT da 1ª Região. Agte: Telecomunicações do Rio de Janeiro S/A-TELERJ (Drª Ana Maria José Silva de Alencar). Agdo: José Mário Fernandes de Amorim (Dr. Fernando de Figueiredo Moreira).

AI-4279/89.6 - TRT da 9ª Região. Agte: GEOSUL - Engenharia Rural Ltda (Dr. Romeu Alves Cordeiro). Agdo: José Galdino Pereira (Dr. R. Alves Cordeiro).

AI-5053/89.3 - TRT da 4ª Região. Agte: Departamento Estadual de Portos, Rios e Canais (Dr. João Carlos Bossler). Agdos: Erivelto Alberto Silva e Outros (Dr. Luiz Antonio Paixão).

AI-5366/89.3 - TRT da 15ª Região. Agte: Banco Bamerindus do Brasil S/A (Drª Cristiana Rodrigues Gontijo). Agdo: Décimo de Campos.

AI-5623/89.4 - TRT da 2ª Região. Agte: Bed Eletrodomésticos Ltda (Dr. Djalma Floros chK). Agdo: Dorival Malaquias (Dr. Alino da Costa Monteiro).

AI-6381/89.0 - TRT da 15ª Região. Agte: Banco Mercantil de São Paulo S/A (Drª Maria Carmela de Nicola). Agda: Maria das Graças e Silva (Drª Tânia Regina Silva Secondo).

AI-6522/89.9 - TRT da 2ª Região. Agte: Continental 2001 S/A - Utilidades Domésticas (Dr. Luiz C. Jarola). Agdo: João Vieira Caminha (Dr. Ruy C. do Espírito Santo).

AI-8543/89.7 - TRT da 2ª Região. Agte: Lojas Arapuã S/A (Dr. J. Granadeiro Guimarães). Agdo: Geraldo Donizete Bueno (Drª Vânia Paranhos).

RELATOR: EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO FRANCISCO LEOCÁDIO
REVISOR: EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO NEY DOYLE

RR-2075/88.8 - TRT da 4ª Região. Rctes: Companhia Estadual de Energia Elétrica-CEEE e Pedro Nunes da Conceição (Drs. Ivo E. de Ávila e Alino da Costa Monteiro). Rcdos: os Mesmos.

RR-2196/88.6 - TRT da 15ª Região. Rcte: Banco Nacional S/A (Drs. Aluísio Xavier de Albuquerque e Humberto Barreto Filho). Rcdos: José Agudo Ruiz (Dr. Antonio Morro).

RR-201/90.3 - TRT da 12ª Região. Rcte: Companhia Brasileira de Distribuição (Dr. Heine Withoef). Rcdos: Cunibert Froehlich (Dr. José Dailton Barbieri).

RR-218/90.8 - TRT da 1ª Região. Rcte: Banco Boavista S/A (Dr. Jonas de Oliveira Lima Filho). Rcdos: Dirceu Guimarães Muzitano (Drª Diana N. B. de Souza).

RR-1346/90.5 - TRT da 15ª Região. Rctes: Alcino Gobbi e Outros (Dr. Ulisses Riedel de Resende). Rcdos: Ferrovia Paulista S/A - FEPASA (Dr. José Celio de Andrade).

RR-2265/90.6 - TRT da 1ª Região. Rcte: Westinghouse do Brasil S/A (Eletromar Indústria Elétrica Brasileira S/A) (Dr. José Alberto Couto Maciel). Rcdos: Altamiro Gonçalves Pereira (Dr. Mário José Bravo).

RR-2429/90.2 - TRT da 2ª Região. Rctes: Tereza Miashiro e Outros (Dr. Valter Uzzó). Rcdos: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (Drª Maria Bernardete G. Bezerra).

RR-2454/90.5 - TRT da 2ª Região. Rcte: Gradiente Eletrônica S/A (Dr. Marcos Cintra Zarif). Rcdos: Jacyra Cortez de Lucena (Dr. Antonio Lopes Noieto).

RR-2474/90.2 - TRT da 2ª Região. Rcte: João Ivan de Moura (Dr. Alino da Costa Monteiro). Rcdos: Cindumei - Trefilação de Aços Especiais Ltda (Dr. Masakutu Iwaoka).

RR-2514/90.8 - TRT da 2ª Região. Rcte: Cid Marcus Braga Vasques (Dr. Alino da Costa Monteiro). Rcdos: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP (Dr. Marcelo Antonio P. Guimarães).

RELATOR: EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO NEY DOYLE.

AI-4055/88.3 - TRT da 1ª Região. Agte: Cícero Cardoso da Silva (Dr. Fernando Tadeu Taveira Anuda). Agda: Distribuidora de Bebidas Itaóca Ltda.

AI-8142/88.1 - TRT da 8ª Região. Agte: Gilda Navegantes Ferreira (Dr. Joaquim L. de Vasconcelos). Agda: Clínica Santa Cecília Ltda (Dr. Ophir F. Cavalcante Júnior).

AI-568/89.3 - TRT da 6ª Região. Agte: Edinaldo Ferreira da Silva (Dr. Evilázio de M. Arueira). Agdo: André de Medeiros Machado.

AI-2803/89.7 - TRT da 4ª Região. Agte: Banco Bamerindus do Brasil S/A (Drª Cristiana Rodrigues Gontijo). Agda: Nair Terezinha Duarte (Dr. Reni M. Dotto).

AI-2850/89.1 - TRT da 15ª Região. Agte: Antonio Daniel Dezena da Silva (Dr. Luiz J. D. da Silva). Agda: Caixa Econômica do Estado de São Paulo S/A (Drª Carmen Silva de O. S. Busani).

AI-2996/89.2 - TRT da 2ª Região. Agte: Continental 2001 S/A - Utilidades Domésticas (Dr. Luiz C. Jarola). Agdo: Antonio Luiz de Assis (Dr. Oscar da S. Barboza).

AI-3461/89.8 - TRT da 6ª Região. Agte: ASTEP S/A - Engenheiros Consultores (Dr. Carlos Alberto A. Oliveira). Agda: Maria do Socorro Bezerra da Silva (Dr. Martinho F. Leite).

AI-4231/89.5 - TRT da 15ª Região. Agte: José Bianchin (Dr. George Nacaguma). Agda: Usina Açucareira Ester S/A (Dr. Alaor Haddad).

AI-6620/89.9 - TRT da 1ª Região. Agte: Edmundo Ximenes Aragão (Dr. Renato P. de Moraes). Agdo: Café e Bar Príncipe do Castelo Ltda (Dr. Júlio G. Tibau).

AI-7063/89.0 - TRT da 2ª Região. Agte: Volkswagen do Brasil S/A (Dr. Fernando Barreto de Souza). Agdos: Orivaldo Augusto de Souza e Outros.

AI-7389/89.6 - TRT da 2ª Região. Agte: Madreira Esquadro Ltda (Dr. Wilson de Oliveira). Agdo: João Aroldo de Souza.

AI-7545/89.4 - TRT da 7ª Região. Agte: Prefeitura Municipal de Fortaleza (Drª Eliza Maria M. Barbosa). Agdo: Geraldo Alves de Carvalho (Dr. Antonio José da Costa).

AI-8448/89 - TRT da 2ª Região. Agtes: Francisco Aurenly Braz e Outros (Dr. José G. Júnior). Agda: Econômica Automação e Processamento de Dados Ltda (Dr. Paulo Cesar B. de Oliveira).

AI-8555/89.4 - TRT da 2ª Região. Agte: Cleide Barreiros Machado (Drª Cristina Soares da Silva). Agda: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP (Drª Maria C. Lapempa).

AI-8673/89.1 - TRT da 1ª Região. Agte: Bar e Diversões Boa Vista Ltda (Dr. Sílvio Alves da Cruz). Agdo: Ruy Martins Pinto da Rocha (Drª Zoralize Salmen Garrido).

RELATOR: EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO NEY DOYLE
REVISOR: EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO JOSÉ FRANCISCO DA SILVA

RR-2982/88.5 - TRT da 1ª Região. Rcte: Anésio Pereira Carlos (Dr. Armando de Oliveira Filho). Rcdos: Montanha Obras Ltda (Dr. Aloysio João C. Correa).

RR-4379/88.6 - TRT da 2ª Região. Rcte: Sanderli Mara Coimbra Lemos (Dr. José Torres das Neves). Rcdos: Banco Bamerindus do Brasil S/A (Drs. Cristiana Rodrigues Gontijo e Robinson Neves Filho).

RR-4445/88.3 - TRT da 2ª Região. Rcte: Nadir Figueiredo - Indústria e Comércio S/A (Dr. Deusdedit Goulart de Faria). Rcdos: Adalberto Geraldo da Costa (Dr. Mieke Endo).

RR-4756/88.9 - TRT da 2ª Região. Rcte: Leonildo Aparecido Fanti (Dr. André Zemczak). Rcdos: S/A White Martins (Dr. José Alberto Couto Maciel).

RR-4927/88.7 - TRT da 2ª Região. Rcte: Banco Bamerindus do Brasil S/A (Dr. Roberto Luiz Guglielmetto). Rcdos: Maria Inez Machado (Dr. José Torres das Neves).

RR-4940/88.2 - TRT da 2ª Região. Rcte: Banco do Estado de Goiás S/A - BEG (Dr. Inocencio Oliveira Cordeiro). Rcdos: Amílcar Ribeiro (Dr. Mário Sérgio de M. Ferreira).

RR-5255/88.3 - TRT da 12ª Região. Rcte: Dohler S/A - Comércio e Indústria (Dr. Aymore Palhares). Rcdos: Edeltraut Koltz e Outros (Dr. Wilson Reimer).

RR-5293/88.1 - TRT da 9ª Região. Rcte: Virgolino Pedrosa Mojeirinho (Dr. Pedro Stefanichen). Rcdos: Pedro Marcílio Brandler e Outro (Dr. Epifano M. de Oliveira).

RR-5404/88.0 - TRT da 1ª Região. Rctes: Luiz Pereira de Lucena e Outros (Dr. C. A. Paulon). Rcdos: Prado Agência Marítima Ltda e Outros (Dr. Cláudio R. A. de Alves).

RR-6494/88.5 - TRT da 6ª Região. Rcte: Usina Central Barreiros S/A (Dr. Rômulo Maranhão). Rcdos: Ivo José de Santana e Outros.

RELATOR: EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO JOSÉ FRANCISCO DA SILVA

AI-3384/89.1 - TRT da 9ª Região. Agte: Banco Mercantil de São Paulo S/A (Dr. Victor Russomano Júnior). Agdo: Jorge Jacob (Dr. Vivaldo Silva da Rocha).

AI-3875/89.1 - TRT da 2ª Região. Agte: Pedro Lanfranchi (Drª Neusa Voltolino). Agdo: Comind Participações S/A.

AI-4290/89.7 - TRT da 7ª Região. Agte: Banco Bamerindus do Brasil S/A (Drª Cristiana Rodrigues Gontijo). Agdo: Antonio Alves Pereira.

AI-4509/89.0 - TRT da 2ª Região. Agte: Transportes Della Volpe S/A Comércio e Indústria (Dr. Durval Emilio Cavallari). Agdo: Osvaldo Sidnei Ribeiro (Dr. Francisco Ary M. Castelo).

AI-5141/89.0 - TRT da 2ª Região. Agte: Indústrias Matarazzo de Embalagens S/A (Drª Zaneise Ferrari Rivatto). Agdo: Antonio de Oliveira Filho (Dr. Sid H. Riedel de Figueiredo).

AI-5161/89.7 - TRT da 2ª Região. Agte: Manoel Duarte da Costa (Drª Tânia Mariza Mitiêro Guelman). Agda: ELETROPAULO - Eletricidade de São Paulo S/A (Dr. João dos Santos Miguel).

AI-5464/89.4 - TRT da 15ª Região. Agtes: Alaor Augusto Roseiro e Outros (Dr. Paulo de Tarso Moura M. Gomes). Agda: Caixa Econômica do Estado de São Paulo S/A (Dr. Fernando Neves da Silva).

AI-6759/89.0 - TRT da 7ª Região. Agte: Prefeitura Municipal de Fortaleza (Drª Eliza M. M. Barbosa). Agdo: José Eleutério Neto.

AI-7374/89.6 - TRT da 2ª Região. Agte: Banco Chase Manhattan S/A (Dr. Emmanuel Carlos). Agda: Luciana Dias Murano de Lima.

AI-7508/89.3 - TRT da 12ª Região. Agte: Banco do Brasil S/A (Dr. Osny Carmona Garcia). Agdos: Maria do Carmo Serpa e Outros.

AI-8527/89.0 - TRT da 2ª Região. Agte: Albano Pereira Neto (Dr. Alino da Costa Monteiro). Agda: Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP (Dr. Mozart Victor Russomano).

AI-8787/89.9 - TRT da 6ª Região. Agte: Usina Catende S/A (Dr. Helio Luiz F. Galvão). Agda: Maria Augusta Vicente (Dr. Ulisses Borges de Resende).

AI-8898/89.4 - TRT da 9ª Região. Agtes: Empresa Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER e Outra (Dr. João Regis Teixeira Júnior). Agdo: Juan Artigos Souza Luz (Dr. Arni D. Hall).

AI-8922/89.3 - TRT da 14ª Região. Agte: Banco da Amazônia S/A (Drª Ana Maria Fragozo Toscano). Agdo: Túlio Garcia.

AI-8927/89.0 - TRT da 7ª Região. Agte: Prefeitura Municipal de Fortaleza (Drª Eliza Maria Moreira Barbosa). Agdo: Aldisio Roberto Almeida Alexandre.

RELATOR: EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
REVISOR: EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO HYLO GURGEL

RR-2663/88.1 - TRT da 2ª Região. Rcte: Maria Marta Aires da Silva dos Santos (Dr. Hiroshi Hirakawa). Rcdos: Joaquim Oliveira S/A Indústria e Comércio (Dr. Francisco de Assis M. Ribeiro Paiva).

RR-2734/88.3 - TRT da 2ª Região. Rcte: FEPASA - Ferrovia Paulista S/A (Dr. Evelyn Marjota de Oliveira Santos). Rcdos: Flávio Adão Leone (Dr. Alino da Costa Monteiro).

RR-4300/88.8 - TRT da 2ª Região. Rcte: Televentas Tupi Ltda (Dr. J. Granadeiro Guimarães). Rcdos: José Carlos Fernochio e Outros (Dr. S. Riedel de Figueiredo).

RR-4174/88.0 - TRT da 2ª Região. Rcte: Companhia União dos Refinadores - Açúcar e Café (Dr. Eurípedes Antonio da Silva). Rcdos: Milton Correia de Oliveira (Dr. Ulisses Riedel de Resende).

RR-6489/89.4 - TRT da 8ª Região. Rcte: ENASA - Empresa de Navegação da Amazônia S/A (Dr. Victor Russomano Júnior). Rcd: Manoel Melo Rodrigues (Dr. Ulisses Borges de Resende).

RR-205/90.2 - TRT da 6ª Região. Rcte: Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE (Dr. Clío Guimarães Ribeiro). Rcd: Maria de Guadalupe Sã Barreto Amado (Dr. Aramis Trindade).

RR-1548/90.0 - TRT da 9ª Região. Rcte: Banco Brasileiro de Descontos S/A - BRADESCO (Dr. Marcos F. Filho). Rcd: Wilson Aparecido Guiname (Dr. Vivaldo Silva da Rocha).

RR-1655/90.6 - TRT da 6ª Região. Rcte: Usina Matary S/A (Dr. Luiz de A. Bezerra) Rcd: Paulo Henrique da Silva (Dr. Eduardo Jorge Griz).

RR-3262/90.1 - TRT da 4ª Região. Rcte: Banco Auxiliar S/A (Drª Clarissa Ricard de Castilhos). Rcd: Doris Rejane Barth Dutra Dedike (Drª Cleusa M. P. Martinez).

RR-3609/90.3 - TRT da 2ª Região. Rcte: Odilon Crema (Dr. Olisio Edi Rauber). Rcd: Arno S/A (Dr. Jair Primo Guernandi).

RELATOR: EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO HYLO GURGEL

AI-5340/88.6 - TRT da 1ª Região. Agte: Distribuidora de Comestíveis Disco S/A (Dr. Lourival Baçellar). Agdo: Reginaldo dos Santos Filho (Dr. José Carlos Oliveira da Silva).

AI-1761/89.9 - TRT da 2ª Região. Agte: Lydia Marinelli (Drs. Sid H. Riedel de Figueiredo e Antônio Lopes Noleto). Agda: Enterdata Sistemas Processamento de Dados S/C Ltda (Dr. José A. Junior).

AI-1869/89.3 - TRT da 2ª Região. Agte: Banco Bamerindus do Brasil S/A (Drs. Cristiana R. Gontijo e Robinson Neves Filho). Agdo: Florivaldo Lemes Palmeira (Dr. João J. Sady).

AI-2628/89.0 - TRT da 2ª Região. Agte: Pedro dos Santos (Dr. Carlos Roberto de O. Caiana). Agda: Companhia Antártica Paulista Indústria Brasileira de Bebidas e Congelados (Dr. Hugo Mósca).

AI-2652/89.5 - TRT da 1ª Região. Agte: Unibanco - União de Bancos Brasileiros S/A (Drs. Cristiana R. Gontijo e Robinson Neves Filho). Agdo: Gilberto Jorge Mariano Borges (Dr. Ricardo de Almeida Fernandes).

AI-2683/89.2 - TRT da 15ª Região. Agte: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Ribeirão Preto (Dr. José T. das Neves). Agda: Caixa Econômica do Estado de São Paulo - CEESP (Dr. Fernando Neves da Silva).

AI-2861/89.1 - TRT da 15ª Região. Agte: Monte D'Este Indústria de Materiais Elétricos Ltda (Dr. Orlando Ernesto Lucon). Agdos: Luiz Cláudio Delova e Outro (Dr. Alberto L. de Oliveira).

AI-3065/89.7 - TRT da 1ª Região. Agte: Mandewal Magalhães de Carvalho (Dr. Itamar P. Miranda). Agda: Chuva, Sol e Mar Indústria e Comércio Ltda (Dr. Antonio C. M. Guerreiro).

AI-3172/89.3 - TRT da 2ª Região. Agte: Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual - IAMSPE (Dr. José Alberto Couto Maciel). Agdo: José Paulo de Moraes (Dr. Adionan A. R. Pitta).

AI-5109/89.6 - TRT da 2ª Região. Agte: H. Motta Corretora e Administradora de Seguros S/C Ltda (Drª Thais de M. e Yaryd). Agdo: Yerkes Gardel (Dr. José Torres das Neves).

AI-5531/89.8 - TRT da 1ª Região. Agte: Banco Real S/A (Dr. Elvio Bernardes). Agdo: Ney Folly de Araújo (Dr. Cypriano L. Feijó).

RELATOR: EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO HYLO GURGEL
REVISOR: EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO FRANCISCO LEOCÁDIO

RR-1145/83 - TRT da 6ª Região. Rcte: Estado de Pernambuco (Dr. Célio Silva). Rcdos: Benedita Firmino da Silva e Fundação de Saúde Amaury de Medeiros - FUSAM (Drs. Maria de Fátima Figueiredo de Lemos e Antonio Alfredo Oliveira Lima de Menezes).

RR-8244/85.1 - TRT da 4ª Região. Rcte: Ricardo Cabral da Silva (Dr. José Torres das Neves). Rcd: UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S/A (Drª Cristiana R. Gontijo).

RR-2763/88.6 - TRT da 2ª Região. Rcte: Valmet do Brasil S/A (Dr. Francisco A. L. R. Cucchi). Rcd: Jaime Cassoriello (Dr. André Altair Cavaliere).

RR-880/89.9 - TRT da 4ª Região. Agte: Auri Rieter (Dr. Wilmar Saldanha da Gama Pádua). Rcd: Randon S/A - Veículos e Implementos (Dr. Sétimo V. Biondo).

RR-1255/89.0 - TRT da 1ª Região. Rcte: Furnas Centrais Elétricas S/A (Drª Maria Inês Mendes Gonçalves). Rcdos: Antonio Carlos do Sacramento Lima e Outros (Dr. Pedro Luiz Leão Velloso Ebert).

RR-2059/89.8 - TRT da 1ª Região. Rcte: Furnas - Centrais Elétricas S/A (Drª Maria Inês Mendes Gonçalves). Rcdos: Antonio Carlos do Sacramento Lima e Outros (Dr. Guaraci Francisco Gonçalves).

RR-7180/89.2 - TRT da 1ª Região. Rctes: Banco Agrimisa S/A e Outra (Dr. Eugênio A. da Silva). Rcd: Antonio José Santos Pereira (Dr. Carlos Roberto F. de Andrade).

AI-8471/89.6 - TRT da 1ª Região. Agte: José Arante Drum (Dr. José Torres das Neves). Agdo: Banco Nacional S/A (Drª Sônia Manhã Soares).

AI-8679/89.5 - TRT da 1ª Região. Agte: UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S/A (Dr. Robinson Neves Filho). Agdo: Antonio da Rocha Varella (Dr. Manoel Calisto T. Pequito).

AI-8691/89.3 - TRT da 1ª Região. Agte: Companhia Docas do Rio de Janeiro (Drª Maria Luíza de M. Souza) Agdo: Jorge do Carmo de Souza (Dr. Paulo Roberto V. Camargo).

AI-8714/89.5 - TRT da 1ª Região. Agte: Estado do Rio de Janeiro (Dr. Jorge Alberto Portugal). Agda: Girca Vale (Dr. Eronite Coelho).

RR-7184/89.1 - TRT da 1ª Região. Rcte: Companhia Vale do Rio Doce (Dr. João de Lima T. Filho). Rcdos: Antonio Carvalho Cota e Outros (Dr. Carlos Artur Paulon).

RR-3797/90.2 - TRT da 8ª Região. Rctes: Deusdeth Xavier e Outra (Dr. Roberto R. da Silva Ruñowitcz). Rcd: José Carneiro Neto (Zezinho Cabelereiro) (Dr. Evandro Diniz Soares).

RR-3809/90.4 - TRT da 4ª Região. Rcte: João da Conceição (Dr. Alino da Costa Monteiro). Rcd: Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE (Dr. Ivo Evangelista de Ávila).

RR-3891/90.4 - TRT da 2ª Região. Rcte: José Fernandes de Lima (Dr. Ulisses Riedel de Resende). Rcd: Metalúrgica Micro Ltda (Drª Naira Adriana F. Souto).

Brasília, 17 de abril de 1990.

JUHAN CURY AGUIAR
Diretora de Serviço da Secretaria da Turma

Superior Tribunal Militar

Diretoria Judiciária

DADOS ESTATÍSTICOS DOS TRABALHOS REALIZADOS NO MÊS DE DEZEMBRO DE 1989

MINISTROS	FEITOS DISTRIBUÍDOS		FEITOS RECEBIDOS PARA VISTA			VOTOS PROFERIDOS			ACÓRDÃOS LAVRADOS	TOTAL
	RELATOR	REVISOR	RELATOR	REVISOR	JULGAMENTO	RELATOR	REVISOR	EM SEPAR.		
RUY DE LIMA PESSOA	0	3	5	8	0	0	11	0	0	27
ANTONIO CARLOS DE SEIXAS TELLES	0	1	6	3	0	4	8	0	3	25
ROBERTO ANDERSEN CAVALCANTI	0	0	8	1	0	3	1	0	1	14
PAULO CESAR CATALDO	0	1	8	3	0	7	7	1	3	30
RAPHAEL DE AZEVEDO BRANCO (*)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
GEORGE BELHAM DA MOTTA	5	0	4	0	0	8	2	0	2	21
ALDO DA SILVA FAGUNDES	2	2	2	1	0	2	4	0	1	14
JORGE JOSÉ DE CARVALHO	1	0	8	1	0	5	0	0	1	16
LUIZ LEAL FERREIRA	1	0	6	2	0	4	2	0	5	20
HAROLDO ERICHSEN DA FONSECA	2	0	8	1	0	6	0	0	7	24
JORGE F M DE SANT'ANNA	0	0	4	2	0	1	0	0	4	11
EVERALDO DE OLIVEIRA REIS	1	0	8	0	0	11	2	4	3	29
CHERUBIM ROSA FILHO (**)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
WILBERTO LUIZ LIMA (**)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ANTONIO CARLOS DE NOGUEIRA (**)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(*) PRESIDENTE										
T O T A L G E R A L	12	7	67	22	0	51	37	5	30	231

BRASÍLIA - DF, DE DE

CARLOS ISRAEL SILVA
Diretor Judiciário

VISTO:
ALTE. ESQ. RAPHAEL DE AZEVEDO BRANCO
Ministro-Presidente